

**QUADRO PLES - REVISÃO DO PPAG 2012-2015, PLES 2013 PARA EXERCÍCIO 2014**

PLE	Parecer/ Status	Autor	Origem	Rede	Programa	Ação	Descrição da Proposta	Sugestão Consultoria	Decisão Relator	Emenda ao PPAG/ inciso	Emenda à LOA/ inciso	Impacto Financeiro
1871	aprovada	() -, () - Gilmar Vieira Freitas	Araçuaí	2 - Rede de Atenção em Saúde	53 - SANEAME NTO PARA TODOS	VIDA NO VALE	<p>(Outros) Captação de água tratada para as famílias da comunidade Coruto, em Araçuaí, MG.</p> <p>Justificativa: Comunidade historicamente castigada pela seca e mesmo assim vem mantendo grande produção de hortaliças no mercado municipal. Nos últimos anos tem passado necessidades básicas, expulsando as famílias para a cidade</p>	Atendimento com requerimento de atenção especial no atendimento da comunidade de Coruto, em Araçuaí.	<p>Requerimentos</p> <p>- à Sedru, solicitando estudo de viabilidade de implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade de Coruto, em Araçuaí, com indicação de qual órgão/entidade poderá se responsabilizar pelo serviço, se a Sedru ou a Copanor, com retorno à CPP/ALMG e à Prefeitura Municipal de Araçuaí sobre as conclusões do estudo e a indicação do órgão/entidade responsável pela execução. Informando que requerimento de igual teor foi encaminhado à Sedru, Copanor e Sedvan.</p> <p>- à Copanor, solicitando estudo de viabilidade de implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade de Coruto, em Araçuaí, com indicação de qual órgão/entidade poderá se responsabilizar pelo serviço, se a Sedru ou a Copanor, com retorno à CPP/ALMG e à Prefeitura Municipal de Araçuaí sobre as conclusões do estudo e a indicação do órgão/entidade responsável pela execução. Informando que requerimento de igual teor foi encaminhado à Sedru, Copanor e Sedvan.</p> <p>- à Sedvan, solicitando estudo de viabilidade de implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade de Coruto, em Araçuaí, com indicação de qual órgão/entidade poderá se responsabilizar pelo serviço, se a Sedru ou a Copanor, com retorno à CPP/ALMG e à Prefeitura Municipal de Araçuaí sobre as conclusões do estudo e a indicação do órgão/entidade responsável pela execução. Informando que requerimento de igual teor foi encaminhado à Sedru, Copanor e Sedvan.</p> <p>- à Prefeitura Municipal de Araçuaí, informando do envio dos requerimentos à Sedru, Sedvan e Copanor e solicitando gestão para que a Câmara Municipal</p>	-----	-----	-----

									<p>autorize a celebração de convênio de programa específico para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na comunidade de Coruto.</p> <p>OBS.: O município de Araçuaí tem contrato com a Copanor, mas esse distrito, especificamente, não tem contrato de programa com a Copanor. O Município tem de assinar contrato de programa específico para o distrito de Coruto com a Copanor, com aprovação pela Câmara Municipal de Araçuaí.  Sedru - Ação 1098  Sedvan - Ação 1048  Copanor - Ação 1079  É necessário, ainda, fazer um estudo sobre a possibilidade de captação de água para esse distrito.  Pode ser possível o atendimento na ação 1048 - Agua para Todos - que tem previsão 12 sistemas simplificados de abastecimento de água para Araçuaí, mas a comunidade de Coruto não está listada. A priorização foi feita pelo município, por meio do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável. (corte Sedvan em torno de 40 famílias)  Mais informações: A comunidade de Coruto não está especificada para a Copanor e nem para a Sedru, no âmbito das ações 1079 e 1098. O preço de rede simplificada de abastecimento de água é de 300 mil, para esgotamento sanitário, 500 mil, para coleta e destinação de resíduos, 800 mil, e para poço artesiano, 72 mil. A comunidade de Coruto tem aproximadamente 30 famílias: 100 pessoas.  Atenção: Na parte de recursos hídricos do site do Cprm tem diagnostico de vários municípios do norte/jequi. Pode ser útil: <a href="http://www.cprm.gov.br/">http://www.cprm.gov.br/</a></p>			
1872	anexada	() -, () - Tatiane Gonçalves,	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇO	(Outros) Garantir recursos no orçamento para construção de Cras - centro de referência	Aglutinar com propostas 8, 13, 54, 57  Acolher na forma de	Anexar à PLE 1990 a PLE 1872	-----	-----	-----

		<p>Câmara Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró) - José Sebastião Souza de Jesus, Câmara Municipal de Guidoal (Guidoval) - Joyce Gabriela da Silva Cruz, Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí) - Sônia Alves de Matos, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Ana Gabriel dos Santos, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Janucia</p>	Social e Proteção	DIREITOS HUMANOS	<p>S PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA</p>	<p>de assistência social , em Araçuaí. Proposta 13: Destinação de 28 mil reais para aquisição de veículo para atendimento do Cras de Crisolita. Proposta 54: Construção do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - de Guidoal e aquisição de veículo próprio para esse equipamento. Proposta 57: Destinação de 10 mil reais para construção de centro de referência de assistência social em Francisco Badaró</p> <p>Justificativa: A construção de equipamentos próprios garante referência familiar aos serviços ofertados. Proposta 13: O Cras de Crisolita não possui veículo, o que dificulta muito o atendimento, já que seu público está disperso em diversos distritos e comunidades rurais. Proposta 54: O espaço físico do CRAS é cedido, mas insuficiente para o atendimento da demanda, e a aquisição do veículo tem como finalidade o atendimento à equipe volante na Comunidade Quilombola, sendo que o município não dispõe de recursos próprios</p>	<p>emenda à LoA, ampliando meta financeira e especificando objeto do gasto para atender demandas específicas: Francisco Badaró - construção de Cras Guidoal - construção de Cras e aquisição de veículo para o Cras Araçuaí - construção de Cras Crisolita - aquisição de veículo para o Cras Proposta 13: aglutinar com proposta 8, 13, 54, 57 Proposta 54: aglutinar com proposta 8, 13, 54, 57 Proposta 57: aglutinar com proposta 8, 13, 54, 57</p>				
--	--	--	-------------------	------------------	---	--	---	--	--	--	--

		Cristina de Oliveira, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Juliana Maria Medeiros, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Mônica Barletta					para suprir as necessidades atuais. Proposta 57: Algumas comunidades do município, próximas entre si, não tem lugar para se reunir em busca do desenvolvimento e das necessidades locais, aproximadamente 200 (?) famílias.					
1873	aprovada	Caritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Rodrigo Pires Vieira, Cooperativa dos Produtores Rurais (Esmeraldas) - João Lopes do Nascimento Neto, Instituto Marista de Solidariedade	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.	(Outros) Fortalecer as feiras locais dentro da perspectiva da economia popular solidária através de projetos que criem ou fortaleçam grupos de geração de renda de forma comunitária e coletiva. Proposta 191: Alteração da meta financeira da Ação 4173 para o valor de R\$ 1.000.000,00 para a realização de 10 feiras regionais de Economia Solidária no Estado, que serão realizadas em 2014, e também para o apoio à comercialização da EPS.  Justificativa: A economia popular solidária é uma proposta que contrapõe o sistema capitalista	Aglutinar 9 e 191.  Acolher na forma de emenda à LOA. Proposta 191: Aglutinar 191 e 9.  Acolher na forma de emenda à LOA.	Emenda ao PPAG e à LOA  Emenda ao PPAG e à LOA (decisão em 3/12/2013) - acrescentar as regiões Alto Paranaíba e Centro-oeste na ação 4173, com meta física 1 e meta financeira R\$50.000,00 para cada uma, e ampliar a meta financeira das demais regiões já previstas para R\$50.000,00 em cada, totalizando um acréscimo de R\$499.000,00) - à LOA, acrescentar R\$499.000,00 na ação 4173 (deixar a região estadual)  (anexar à PLE nº 1873 a PLE nº 1983)	0014/01	753	R\$499.000,00

		(Belo Horizonte) - Renata Gondim Costa, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte) - Flávia Assis Alves, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Cleia Silva, Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte) - Belmiro Alves de Freitas					perverso e excludente. A economia popular solidária é uma forma de economia que combate a pobreza, gera renda, inclui e leva ao protagonismo das famílias do vale excluídas. Proposta 191: As feiras regionais e os pontos fixos de comercialização da EPS fazem parte do processo de fortalecimento dos EPS existentes no Estado. Esse fortalecimento faz-se necessário em função da vulnerabilidade que esses empreendimentos apresentam em relação à qualificação da produção e da comercialização. As feiras e os pontos fixos são importantes também como espaços de intercâmbio e formação para as pessoas e os grupos que participam dos empreendimentos.					
1874	aprovada	( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -, ( ) -,	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA	(Outros) Garantir recursos no orçamento para construção de centro de referência especializado da assistência social, em Araçuaí Proposta 16: Cofinanciamento de equipes de referência e	Aglutinar 175, 170, 55, 18, 16, 10  Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA, ampliando meta física e financeira da Ação 4236, para cofinanciar equipes	Emenda ao PPAG e Requerimento (anexar à PLE 1874 a PLE 1973) - alteração do nome da ação 4236 para COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - Série Histórica - inclusão de ação no âmbito do programa 011, destinada COFINANCIAMENTO DE	15  0016/01	-----  -----	-----  RS1.000.000,00

					<p>EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL</p> <p>execução dos serviços regionalizados (por parte do Estado) da proteção especial de média e alta complexidade. Proposta 18: Ampliar recursos de cofinanciamento de serviços e benefícios de proteção social de alta complexidade, incluindo a destinação de R\$120.000,00 para a Ação Social Santo Antônio, em Araçuaí. Proposta 55: Destinação de recursos para estruturação da rede física da proteção especial de média e alta complexidade, com a construção de sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e unidade de atendimento, em Ubá. Proposta 170: Garantir maior cobertura para o serviço de proteção social especial de alta complexidade por meio da implantação, financiamento e cofinanciamento de equipamentos públicos. Proposta 170: Garantir maior cobertura para o serviço de proteção social especial de alta complexidade por meio da implantação, financiamento e cofinanciamento de equipamentos públicos. Proposta 175: Cofinanciar e implantar</p>	<p>municipais da proteção especial e equipamentos de alta e média complexidade, regionalizados ou não.</p> <p>Especificar recursos para atender demandas de municípios</p> <p>Ubá: construção sede própria para CREAS</p> <p>Araçuaí: construção de Creas e destinação de R\$120.000,00 para Ação Social Santo Antônio</p> <p>Proposta 170: Aglutinar 175, 170, 55, 18, 16, 10</p> <p>Proposta 175: Aglutinar 175, 170, 55, 18, 16, 10</p> <p>Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA, ampliando meta física e financeira da Ação 4236, para cofinanciar equipes municipais da proteção especial e equipamentos de alta e média complexidade, regionalizados ou não.</p>	<p>SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL</p> <p>Finalidade: COFINANCIAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NOS MUNICÍPIOS. COFINANCIAR, PROMOVENDO AÇÕES DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E O RESGATE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS (dar nova redação, com ênfase na estruturação das equipes de proteção especial)</p> <p>produto: município co-financiado</p> <p>regionalização: estadual</p> <p>meta física: 20</p> <p>meta financeira: R\$1.500.000,00</p> <p>Requerimento</p> <p>- à Sedese, solicitando o planejamento da universalização do COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS que ainda não possuem proteção especial (colocar a finalidade da nova ação), no âmbito da ação incluída. (melhorar redação)</p> <p>OBS&gt;: no parecer, informar que as questões relativas a infraestrutura para a atenção especial serão atendidas na PLE 1990, anexada à PLE 1872.</p> <p>Demandas das conferências:</p> <p>- materialidade / veículo e CREAS</p> <p>- oferta do serviço, em co-financiamento, e referenciamento regional</p> <p>Existe resolução do Conselho para a regionalização, a referência para a sede da região é a Comarca. (o que privilegia a vaga em instituição). A crítica é de que a vaga em instituição é um dos critérios, mas não o único. o outro critério são os 100 km de distância máxima.</p>			
--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--



		<p>Horizonte) - Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí) - Sonia Alves de Matos, Prefeitura Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Aline Sena Carmona, Prefeitura Municipal de Ubá (Ubá) - Lecy Kellen da Silva</p>				<p>conselhos tutelares, entretanto, não há repasse suficiente de recursos pelos municípios atendidos. Proposta 55: O município de Ubá conta com serviços de proteção social especial (creas e unidades de acolhimento) com financiamento adequado, em consonância com o Suas e a NOB-RH, porém sem estrutura física própria sendo seu funcionamento em imóveis alugados. Essa realidade prejudica a qualidade dos serviços gerando instabilidade. Proposta 170: O Estado de Minas propõe a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade em todo o Estado. Na X Conferência Estadual de Assistência Social foi deliberado o financiamento de equipamentos já existentes e a implantação de novos. Proposta 170: O Estado de Minas propõe a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade em todo o Estado. Na X Conferência Estadual de Assistência Social foi deliberado o financiamento de equipamentos já existentes e a implantação de novos.</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



							Proposta 175: A ação 4236 cuida de duas questões diferentes, sendo uma a que diz respeito ao cofinanciamento dos serviços de proteção social da rede histórica e outra, que cuida da implantação e cofinanciamento de serviços de alta e média complexidade regionalizados. A meta física prevista nessa ação atende apenas ao cofinanciamento da rede histórica. Por isso a proposta visa separar as duas ações, de forma a especificar em ação autônoma o cofinanciamento e a implantação de serviços de alta e média complexidade, sejam eles regionalizados ou não. No caso de serviços regionalizados, que são de responsabilidade principal do Estado, é imprescindível a previsão de recursos específicos. Para os serviços não regionalizados, de alta e média complexidades propõe-se a criação do Piso Mineiro de Proteção Especial, tendo em vista que, no Suas, essa proteção é de responsabilidade principalmente do estado.					
1875	aprovada	() -, () -, ( ) - Suely	Araçuaí	4 - Rede de	156 - INCENTIV	ARTESANATO EM	(Outros) Destinar R\$ 25.000,00 para a	Aglutinar 11, 15, 19	Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG, ampliar a meta física e a meta	17	754-0 755-0	R\$ 50.000,00

		Pinheiro de Sousa, Câmara Municipal de Itaobim (Itaobim) - Maflávia Aparecida Luiz Ferreira, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) - Harley Lopes Oliveira	Desenvolvimento Social e Proteção	O A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	MOVIMENTO - APOIO A PROJETO PRODUTIVOS DE ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES DE ARTESÃOS	realização de Feira de Artesanato durante os dias da Cantoria Popular da Virgem da Lapa. Proposta 15: Destinação de R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos para Associação dos Artesãos da Comunidade de Tocoios de Minas no município de Francisco Badaró. Proposta 19: Ampliar os recursos financeiros para o Vale do Jequitinhonha/Mucuri na Ação Artesanato em Movimento - Apoio a Projetos Produtivos de Associações e Comunidades de Artesãos.  Justificativa: Sabendo da importância do artesanato para o Vale do Jequitinhonha e da escassez de recursos para fomentar algo de relevante em um período em que nosso município recebe pessoas amantes da cultura dessa região, contamos com a inclusão de tal proposta no orçamento de 2014. Proposta 15: A Comunidade possui várias associações de espírito cooperativista e tem certidão de comunidade quilombola, além de possuir várias famílias	Acolher na forma de emenda à LOA ampliando meta financeira da ação de modo toda a região e as demandas específicas:  Virgem da Lapa: R\$25.000,00 Francisco Badaró: 50.000,00 Proposta 15: Aglutinar 11, 15, 19  Acolher na forma de emenda à LOA ampliando meta financeira da ação de modo toda a região e as demandas específicas:  Virgem da Lapa: R\$25.000,00 Francisco Badaró: 50.000,00 Proposta 19: Aglutinar 11, 15, 19  Acolher na forma de emenda à LOA ampliando meta financeira da ação de modo toda a região e as demandas específicas:  Virgem da Lapa: R\$25.000,00 Francisco Badaró: 50.000,00	financeira da ação 1024, na região Jequitinhonha/Mucuri para 3 e R\$51.000,00 - à LOA, acrescentando R\$25.000,00 na ação 1024, especificando o objeto do gasto para realização da Feira de Artesanato de Virgem da Lapa - à LOA, acrescentando R\$25.000,00 na ação 1024, especificando o objeto do gasto para aquisição de equipamentos para Associação dos Artesãos da Comunidade de Tocoios de Minas no município de Francisco Badaró  OBS.: A meta física da ação 1024 é para Turmalina		
--	--	--	-----------------------------------	----------------------------------	---	---	--	--	--	--

							de artesãos que trabalham com técnicas rudimentares. Proposta 19: O Vale do Jequitinhonha tradicionalmente é um grande produtor de artesanato, elevando o nome do Estado de Minas Gerais para todo o Brasil e o mundo, contudo o aumento de recursos financeiros é prioritário para o fortalecimento e fomento dos projetos produtivos.					
1876	aprovada	Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí) - Sonia Alves de Matos	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		(Outros) Garantir 5% do orçamento estadual para a assistência social  Justificativa: A vinculação orçamentária garantiria qualidade das ações e efetividade da política.	Só é possível vincular recursos a partir de previsão em dispositivo constitucional. Sugerimos, então, a rejeição, ou então requerimento à Sedese solicitando maior aporte de recursos para à área.	Requerimento - À Sedese, solicitando maior aporte de recursos para à área. (melhor a redação)  OBS.: existe uma PEC 431/2001, em tramitação no Congresso, que destina 5% do orçamento à Assistência Social.	-----	-----	-----
1877	aprovada	() -, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) - Harley Lopes Oliveira, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa)	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	COM LICENÇA, VOU À LUTA	(Outros) Destinar R\$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos e capacitações da comunidade do município de Virgem da Lapa, para a associação de mulheres, de forma a promover a inclusão social das mulheres.  Justificativa: Atender maior número de mulheres, especialmente da zona rural, vítimas do abandono e da	Acolher na forma de: - Emendas ao PPAG e à LOA para incluir na Ação 1075 a região Jequitinhonha/Mucuri, com metas físicas e financeiras; - Requerimento à Sedese solicitando a ampliação dos atendimentos pelo Programa "Com Licença, Vou à Luta" nos municípios da Região Jequitinhonha/Mucuri, especialmente no que se refere a mulheres	Requerimento (decidir com Ana) - à Sedese, solicitando a ampliação dos atendimentos pelo Programa "Com Licença, Vou à Luta" nos municípios da Região Jequitinhonha/Mucuri, especialmente no que se refere a mulheres residentes em áreas rurais. - _a Sedese, solicitando o atendimento das associações de mulheres do município de Virgem da Lapa no âmbito do projeto Com Licença, eu vou à Luta (ação 1075), em 2014.  Recursos do FEM, e em 2013 foi feito convênio com 21 municípios. (Mila tratá a informação sobre os municípios) - Virgem da Lapa não está entre esses municípios.	-----	-----	-----

		- Maristânia Moreira Martins					fragilidade causados pela migração e pela seca; promover a inclusão social das mulheres.	residentes em áreas rurais.	Provavelmente os municípios do Com Licença eu vou à Luta serão um recorte dos municípios do Porta a Porta em 2013, mas isso não é engessado. Virgem da Lapa não fez porta a porta em 2013, mas os gestores informam que podem receber a indicação de Virgem e da Lapa. É possível fazer as indicações			
1878	aprovada	Câmara Municipal de Itaobim (Itaobim) - Maflávia Aparecida Luiz Ferreira	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS	(Outros) Incluir o Vale do Jequitinhonha/Mucuri na Ação de Implantação de Unidades Produtivas e aumentar a unidade orçamentária.  Justificativa: O Vale do Jequitinhonha/Mucuri deve ser contemplado prioritariamente nessa Ação com o intuito de aumentar a geração de emprego e renda, devido às suas especificidades regionais.	Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA alterando regionalização e metas físicas e financeiras.	Emenda ao PPAG e à LOA e requerimento (anexar à PLE 1878 a PLE 1966) - Emenda ao PPAG, acrescentar a região Jequitinhonha/Mucuri na ação 1228, com meta física 1 e meta financeira R\$10.000,00 (janela) - emenda à LOA, com acréscimo de R\$10.000,00 na ação 1228 (região Jequitinhonha/mucuri) (OBS: a PLE 1966  Requerimento, - Ao Idene, solicitando estudos de identificação da demanda por implantação de unidades produtivas no Jequitinhonha	22	756-0	(R\$): 10.000,00
1879	aprovada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	23 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS	POUPANÇA JOVEM	(Outros) Ampliar o Poupança Jovem para 200 estudantes do município de Águas Formosas e distrito de Água Quente.  Justificativa: O município de Águas Formosas possui muitos estudantes de baixa renda que tem dificuldade para estudar porque precisam trabalhar para ajudar na manutenção da casa. No distrito de Água Quente a situação é mais grave, já que as oportunidades são ainda	Não acatamento. Em 2008, o Decreto nº 44.944, de 13/11/2008 alterou os critérios de seleção dos municípios atendidos pelo poupança jovem para o seguinte: "Art. 4º Poderão ingressar como beneficiários do Programa Poupança Jovem os alunos regularmente matriculados no primeiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais situadas em municípios	Requerimento - À SEE, solicitando a revisão dos critérios estipulados pelo Decreto nº 44.944, de 13/11/2008 para elegibilidade ao Poupança Jovem, haja vista a alteração da NOB/SUAS e a demanda por revisão do critério de tamanho populacional, com a sugestão de uso de critérios relacionados à vulnerabilidade da população jovem e aos índices de evasão do ensino médio. - A Comissão de Educação, da ALMG, solicitando a realização de audiência pública conjunta com a CPP, para debater o Poupança Jovem e os critérios de elegibilidade.  OBS.: Águas Formosas não se enquadra nos critérios do Poupança Jovem. Trata-se de um programa caro.	-----	-----	-----

						menores, com pouquíssimas perspectivas. Incluí-los no Poupança Jovem é uma forma de estímulo à permanência na escola.	selecionados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Parágrafo único. Serão priorizados Municípios que possuam: I - mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II - gestão básica ou plena, de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; III - instituições credenciadas que compõem a Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio do programa de Educação Profissional (PEP) da Secretaria de Estado de Educação - SEE." Diante do reduzido número de municípios prioritários atendidos (Esmeraldas, Governador Valadares, Ibitê, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará e Teófilo Otoni, somente), não seria oportuno solicitar que o executivo atenda um município não prioritário, como Águas Formosas, que conta atualmente 19.186 habitantes.				
1880	aprovada	() -, Prefeitura Municipal de Araçuaí	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e	156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS	(Outros) Valorizar os Mestres Griôs no repasse de seus ofícios para adolescentes, a fim de perpetuar artes como	Requerimento À Faop, que já desenvolve programa de valorização de mestres de tradição e cursos de	Requerimento - À Faop, que já desenvolve programa de valorização de mestres de tradição e cursos de transmissão de saberes, para que incluam a cerâmica e a selaria do Vale do	-----	-----	-----

		(Araçuaí) - Luciano de Souza Silva		Proteção	AS REGIONAI S		<p>a cerâmica e a selaria (Projeto Ô de Casa: Oficinas do Vale do Jequitinhonha).</p> <p>Justificativa: Muitos ofícios estão desaparecendo no Vale do Jequitinhonha. Falta interesse dos jovens e incentivo para os mestres. A selaria, o artesanato em barro e madeira e a tecelagem são características da região mas precisam de financiamento e programas que ajudem e promovam a perpetuação dessas artes.</p>	<p>transmissão de saberes, para que inclua a cerâmica e a selaria do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>No caso de haver interesse em já se prever recurso, sugere-se a inclusão:</p> <p>1) de recursos na Faop - Ação 4618 - IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/ OFÍCIOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - incluindo o Jequi/Mucuri. O produto é público atendido, com valor per capita de 10,00 (!). Poderia-se dobrar o valor previsto (+ 70 mil) e prever o atendimento a 2.000 pessoas, já que os custos seriam maiores fora de Ouro Preto.</p> <p>OU</p> <p>A SEC já fomenta projetos para valorização da cultura imaterial (incluindo mestres) na Ação 4514, na qual estão previstos 5 projetos apoiados na região Jequi/Mucuri, com 30 mil reais (!). Poderia-se aumentar os recursos e dobrar o nº de projetos - 10 projetos e + 50mil.</p>	Jequitinhonha.			
1881	aprovada	Câmara Municipal	Araçuaí	2 - Rede de Atenção	53 - SANEAMENTO DE	SANEAMENTO DE	(Outros) Construção de 50 banheiros para a	Carimbar para o Município de Águas	Requerimento	-----	-----	-----

		l de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas		em Saúde	NTO PARA TODOS	MINAS	população de Águas Formosas  Justificativa: O município de Águas Formosas tem carência de aproximadamente 200 banheiros nas residências populares. Pelo fato de saneamento ser um direito básico do cidadão e política de saúde pública, o município necessita urgentemente da construção de 50 banheiros para a população carente, orçados em aproximadamente R\$275.000,00	Formosas, na Ação 1079 - Vida no Vale, o valor de R\$275.000,00, para a construção de 50 banheiros para a população. Enviar requerimento para a SEDRU (ou Copanor) informando sobre a medida.	OBS.: Informações Copanor - consta a localidade de Águas Quentes, que é distrito de Águas Formosas, mas a Copanor não irá fazer obras de módulo sanitário em 2014. Os módulos sanitários estão sob responsabilidade da Sedru, em 2014, mesmo nas áreas da Copanor. Em 2014 a Sedru ficou responsável por fazer todos os módulos sanitários, fazendo um único processo licitatório. Recursos de operação de crédito e fonte 10. Valor do módulo R\$5.500,00 a R\$6.000,00, quando é feito convênio com o Município e a Sedru.			
1882	aprovada	Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) - Maristânia Moreira Martins	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	36 - TRAVESSIA SOCIAL	TRAVESSIA SOCIAL	(Outros) Ampliar o atendimento do travessia social em R\$200.000,00, para atender o município de Virgem da Lapa  Justificativa: Diante da situação de risco e vulnerabilidade em que muitas famílias se encontram, faz-se necessário investimento na aquisição de equipamentos, reforma e reestruturação de espaços.	Acolher na forma de requerimento à Sedese solicitando esforços para ampliar atendimento do travessia social no município de Virgem da Lapa.	Requerimento - à Sedese, solicitando esforços para ampliar atendimento do travessia social no município de Virgem da Lapa.	-----	-----	-----
1883	anexada	Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Claudilene da	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS		(Outros) Direcionar de forma equitativa os recursos do programa 156, executado pelo IDENE, priorizando ações no Vale do Jequitinhonha, voltadas ao fortalecimento da	Emenda de regionalização das ações do PROGRAMA 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS para Jequitinhona/Mucuri,	anexar à PLE 1884 a PLE 1883	-----	-----	-----

		Costa Ramalho				<p>agricultura familiar, preservação de nascentes, revitalização da bacia do Vale do Jequitinhonha, combate a pobreza rural e a migração forçada, fortalecimento da economia popular solidária, bem como fortalecimento e incentivos de bancos de sementes crioulas, etc.</p> <p>Justificativa: Os recursos do Programa 156- Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais- , que envolve várias ações, destina apenas R\$1.000,00 para a região do Vale do Jequitinhonha (por meio da ação 1024 - ARTESANATO EM MOVIMENTO - APOIO A PROJETOS PRODUTIVOS DE ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES DE ARTESÃOS). Desta forma, o total de recursos previstos pelo Idene, direcionado para o Vale do jequitinhonha é de apenas R\$ 1.000,00. Este dado é vergonhoso já que este Instituto é voltado ao desenvolvimento não apenas do Norte de Minas, mas também do Vale do Jequitinhonha.</p>	quando couber, e incremento das metas financeiras.				
1884	aprovada	Pastoral dos Migrantes	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento	290 - CONVIVÊNCIA COM A SECA	(Outros) Direcionar de forma equitativa os recursos do programa 290, executado pelo	Emenda de regionalização das ações do PROGRAMA 290- CONVIVÊNCIA	Emenda ao PPAG e à LOA anexar à PLE 1884 a PLE 1883 - ao PPAG, acrescentar a região Jequitinhonha/mucuri nas ações 1101,	31	786-0	R\$1.000,00



		(Araçuaí) - Claudilen e da Costa Ramalho		Social e Proteção			<p>IDENE, priorizando ações no Vale do Jequitinhonha, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, preservação de nascentes, revitalização da bacia do Vale do Jequitinhonha, combate a pobreza rural e a migração forçada, fortalecimento da economia popular solidária, bem como fortalecimento e incentivos de bancos de sementes crioulas, etc.</p> <p>Justificativa: O programa 290-Convivência com a Seca - executado pelo IDENE, não prevê recursos para o Vale do Jequitinhonha e Mucuri.</p>	COM A SECA, para Jequitinhonha/Mucuri, quando couber, e incremento das metas financeiras.	1367 e 1100, com meta física 1 e meta financeira R\$1.000 (janelinha) - fazer uma emenda por ação - à LOA - acrescentar R\$1.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri na ação 1101 - à LOA - acrescentar R\$1.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri na ação 1100 - à LOA - acrescentar R\$1.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri na ação 1367			
1885	anexada	Sindicato dos Produtores Rurais de Rubim (Rubim) - Elita do Nascimento Pereira	Araçuaí	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano			<p>(Outros) Garantir recursos para colocar em prática as políticas públicas direcionada às mulheres e aos jovens, financiando projetos na área de produção, geração de renda, capacitação, bem estar social e educação, com a criação de uma escola EFA (?) na região do Baixo Jequitinhonha, já que o mesmo não tem EFA e o deslocamento para participar de EFA (?) é muito difícil, quase impossível.</p> <p>Justificativa: Preocupamos com os recursos para financiar</p>	REJEIÇÃO O objeto da proposta não está bem definido. Não se sabe se a proponente quis dizer EJA (educação de jovens e adultos) ou EFA (Escola Família Agrícola). A finalidade exposta não corresponde aos objetivos da Escola Família Agrícola, que não é voltada para formação profissional do segmento de mulheres e jovens e adultos. As EFAs oferecem educação formal para alunos na faixa etária correta, por meio de método	anexar à PLE 1906	-----	-----	-----

							os projetos, pois só haverá autonomia se houver geração de renda. A região do Baixo Jequitinhonha não possui uma EFA e o deslocamento para outros municípios é muito difícil, quase impossível. Uma EFA na região do Baixo Jequitinhonha possibilitará conhecimento aos agricultores familiares, para melhorar a renda e o bem estar social dos mesmos.	pedagógico próprio, que privilegia as práticas de educação no campo. Por outro lado a EJA não é voltada ao financiamento de projetos ou formação profissional e, sim, à reinserção do aluno adulto na educação básica. Por falta de especificidade da proposta somos pelo não acatamento.				
1886	aprovada	() -, () -, () -, () -, Cons. Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA (Belo Horizonte) - Dhianes de Pinto Lopes, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte) - Cirlene Lima Ferreira,	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Aquisição de veículos para os conselhos que desenvolvem projetos municipais, de modo a facilitar o acesso desses às comunidades. Proposta 228: Aquisição de um veículo para as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh. R\$100.000,00. Proposta 231: R\$100.000,00 para a aquisição de um veículo van para o Conedh. Proposta 232: R\$100.000,00 para aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh. Proposta 233: Alterar a meta financeira da ação visando a aquisição de um veículo van para o	Aglutinar à proposta 30 as propostas 228, 231, 232, 233, 234 e 235.  Acolher na forma de: - Emendas ao PPAG e à LOA ampliando metas físicas e financeiras na Ação 4475; - Emenda à LOA acrescentando recurso para aquisição do veículo, especificando-se o objeto do gasto.	Emenda à LOA - acrescentar R\$100.000,00 na ação 4475, com especificação do objeto do gasto para a aquisição de veículo (Van) para o Conedh (região Estadual)	-----	813	R\$ 80.000,00

		<p>Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte) - Maria Auxiliadora Viana Pinto, Secretária de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte) - Lázaro Augusto dos Reis, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Novo Cruzeiro) - Otaviano Ramos Alves</p>				<p>Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh - no valor aproximado de R\$100.000,00. Proposta 234: Aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh -, com alteração de meta financeira destinando-se o valor de R\$100.000,00, valor este específico para a aquisição do referido veículo. Proposta 235: Alterar a meta financeira para um maior valor destinado à aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh - (R\$100.000,00).</p> <p>Justificativa: Faz-se necessário o deslocamento de equipes que realizam oficinas nos projetos desenvolvidos pelos conselhos em parceria com entidades não governamentais. O conselho tem dificuldade de arcar com os gastos com veículo e sua manutenção. Proposta 228: Garantir a efetividade das ações sem entraves burocráticos nas estruturas governamentais. As</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

						<p>ações sempre são emergenciais e não podem ser condicionadas a processos lentos que culminem no não acompanhamento de ações que visam proteger, promover e garantir dos direitos humanos em Minas Gerais.</p> <p>Proposta 231: O veículo é necessário para o bom andamento dos trabalhos das visitas "in loco", assim como para as averiguações de violações de direitos humanos.</p> <p>Proposta 232: Realizar trabalhos com mais agilidade e monitorar o sistema prisional do Estado.</p> <p>Proposta 233: As relevantes atribuições do Conselho têm sido desempenhadas de forma acanhada. O fato de os conselheiros não possuírem meio próprio para se locomoverem, no caso um veículo próprio que comporte o necessário número de conselheiros, prejudica sua atuação.</p> <p>Atualmente, nas visitas aos locais de privação de liberdade - imprescindíveis -, os conselheiros se locomovem em veículos emprestados de outras instituições. A sociedade exige que o</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

							<p>Conedh desempenhe cada vez mais as suas atribuições, o que se dá de forma legítima, pelo que precisamos atender a essa demanda.</p> <p>Proposta 234: Tal veículo se faz necessário para viabilizar atividades e competências do Conedh, principalmente no que se refere às visitas de monitoramento em locais de privação de liberdade e acompanhamento de ações de reintegração de posse, possibilitando, assim, a efetiva atuação do Conselho em todo o Estado, com a agilidade necessária, visto que os veículos da Secretaria não atendem às demandas com a urgência que tais ações necessitam.</p> <p>Proposta 235: O Conedh, criado há 25 anos, ainda não possui um veículo. A aquisição de um veículo se faz necessária visto que os conselheiros necessitam fazer monitoramentos e averiguações de violação em direitos humanos.</p>					
1887	Rejeição	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	(Outros) Repasse R\$100.000,00 ao Projeto Presbiteriano de Apoio à Criança e ao Adolescente - Propac -, de Águas Formosas, a fim de custear a	Acolher na forma de emenda à LOA, especificando recursos para a aquisição de equipamento para a entidade demandante, e de requerimento ao	Emenda à LOA (anexar à PLE 1887 a PLE 1889) - acrescentar R\$100.000,00 na ação 4449, especificando o objeto do gasto para a aquisição de equipamentos para o Projeto Presbiteriano de Apoio à Criança e ao Adolescente - Propac -, em Águas	-----	-----	-----

		) - Forlan Souza Freitas				VOLTAD OS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	aquisição de equipamentos.  Justificativa: O Propac atua desde 2004 na área social em parceria com o conselho tutelar, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e poder público, atendendo anualmente 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o que tem comprometido a qualidade e a infraestrutura do projeto, que necessita portanto de apoio financeiro para adequar sua capacidade de atendimento.	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, explicando a emenda e solicitando providências para implementá-la.	Formosas (atenção: manter a região ESTADUAL)  Rejeição - não pode por ser ano eleitoral			
1888	aprovada	() -, Câmara Municipal de Itaobim - Marcus Vinicius Costa	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	290 - CONVIVÊNCIA COM A SECA	AÇÕES EMERGÊNCIAS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA	(Outros) Inclusão do Vale do Jequitinhonha como região atendida por ações emergenciais de convivência com a seca.  2014 - R\$ 1.000.000,00 2015 - R\$ 2.000.000,00  Justificativa: Vários municípios do Vale do Jequitinhonha estão inclusos no Semiárido legal e sofrem, todos os anos, com os problemas ocasionados pela seca.	Emenda com regionalização Jequitinhonha/Mucuri da ação 1101 - AÇÕES EMERGÊNCIAS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA, com acréscimo de R\$1.000.000.	Emenda ao PPAG e Requerimento - incluir região Jequitinhonha;Mucuri na ação 1101, com meta física 1 e meta financeira R\$1.000,00 (janela). (R\$1.000,00)  Requerimento - ao Idene, informando da demanda do Jequitinhonha/Mucuri por atendimento no âmbito da ação 1101.	23	757-0	R\$ 1.000,00
1889	anexada	Câmara Municipal de Águas	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento	298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPI	(Outros) Destinação de R\$200.000,00 para construção da "Casa do Idoso" em Águas	Não acolhimento.  Não se trata de um equipamento público	anexar à PLE 1887 a PLE 1889	-----	-----	-----

		Formosas (Águas Formosas) - Amarildo Pires de Oliveira, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Ronildo Vaqueiro Guimarães		Social e Proteção	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OS ENTIDADES VOLTADAS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Formosas.  Justificativa: A construção da Casa do Idoso envolve uma parceria entre a Câmara Municipal, pastoral da criança, Hospital São Vicente de Paulo, APAE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Prefeitura Municipal de Águas Formosas com a doação do terreno.	nem de solicitação de recurso para ONG que já atue na área da assistência social. A demanda é para a construção de um equipamento chamado "Casa do Idoso". A proposta não deixa claro o tipo de atendimento que será ofertado nesta Casa do Idoso.				
1890	aprovada	() -, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Claudilene da Costa Ramalho	Araçuaí	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	130 - INFRAESTRUTURA RURAL	CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	(Outros) Desenvolver projetos de preservação e revitalização de rios da bacia do Vale do Jequitinhonha, dentre eles Gravatá e Araçuaí. (proposta desdobrada, com nº 36).  Justificativa: Programas como os 050, 156 e 290, do PPAG, envolvem o acesso à água, fortalecimento da agricultura familiar, convivência com a seca, etc. Assim, além de investir nessas áreas,	Emenda de regionalização para incluir a região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri na ação. Valores a decidir. Solicitar em requerimento o atendimento para as bacias dos rios Gravatá e Araçuaí.	Requerimento - à Ruralminas, solicitando a elaboração do projeto e a execução das obras de revitalização das bacias dos rios Gravatá e Araçuaí e informando da inclusão da região Jequitinhonha/Mucuri na ação 4184, com vistas a viabilizar essa demanda. (melhorar texto) - à Ruralminas e à Seplag, solicitando revisão da unidade de medida da meta física da ação 4184, para "etapa concluída por bacia", uma vez que a implementação dessa ação prevê as etapas de LEVANTAMENTO DE CAMPO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO DAS OBRAS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. (melhorar redação)	-----	-----	-----

							é indispensável para a região a criação por parte do Estado de projetos de preservação e revitalização da bacia do rio Jequitinhonha, envolvendo todos os rios dessa bacia e a execução de projetos de tratamento de esgoto, já que todo o esgoto da região é despejado nos rios.					
1891	aprovada	Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Claudilene da Costa Ramalho	Araçuaí	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	46 - QUALIDADE AMBIENTAL	REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS DO RIO DOCE, PARAOPEBA E OUTRAS BACIAS E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(Outros) Implantar rede de tratamentos de esgoto nos municípios da região do Vale do Jequitinhonha (prop. desdobrada, com a de nº 35)  Justificativa: Programas como os 050, 156 e 290, do PPAG, envolvem o acesso à água, fortalecimento da agricultura familiar, convivência com a seca, etc. Assim, além de investir nessas áreas, é indispensável para a região a criação por parte do Estado de projetos de preservação e revitalização da bacia do rio Jequitinhonha, envolvendo todos os rios dessa bacia e a execução de projetos de tratamento de esgoto, já que todo o esgoto da região é despejado nos rios. (mesma justificativa para a proposta nº 35).	Acréscimo de recursos e incluir o Vale do Jequitinhonha (sugestão: R\$100.000,00 para iniciar estudos).	Requerimento, - Ao Igam e à Sedru, solicitando que sejam elaborados 2 projetos, no âmbito dos 6 que serão conveniados entre Sedru e Copasa, para a bacia do Rio Jequitinhonha. (melhorar a redação)  Informações do IGAM: A meta física e financeira da ação 1236 corresponde à implantação da ETE de Divinópolis, com recursos da Copasa. Mas estão destinados 300 mil no âmbito dessa ação, em 2014, para elaboração de 6 projetos básicos de saneamento, via termo de cooperação técnica entre a Sedru e a Copasa.	-----	-----	-----
1892	aprovada	( ) -, ( ) -,	Araçuaí	10 - Rede	166 -	IMPLANT	(Outros) Construção de	Aglutinar a 37, 39, 40 e	EMENDA À LOA	-----	820	R\$ 180.000,00



		<p>Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Ronildo Vaqueiro Guimarães, Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Elias Esteves Alves, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Claudilene da Costa Ramalho, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) -, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) -, Prefeitura Municipal</p>	de Infraestrutura	BARRAGEM DE MINAS	AÇÃO DE BARRAGENS	<p>barragens. Proposta 39: Construção de barragem de grande porte para atender uma média de 100 famílias na comunidade Cabeceira do Barbosa.</p> <p>Valor da obra: R\$250.000,00 Proposta 40: Construção de barragens no Rio Piauí e Gravatá e de pequenas barragens nos principais córregos. (desdobrada, em relação à proposta nº 41) Proposta 73: Construção de 3 barragens de pequeno porte, no valor de 60.000 reais por unidade, nas seguintes comunidades no Município de Virgem da Lapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade do Bravo;</li> <li>- Comunidade de Malhada Branca;</li> <li>- Comunidade de Lavrinha.</li> </ul> <p>Justificativa: Construção de barraginhas para o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha. Proposta 39: A comunidade se encontra em estado crítico em relação à água. Todos recursos hídricos estão esgotados, nascentes e poços secaram, somente carro pipa abastece a população, ficando muito oneroso</p>	<p>73.</p> <p>Emenda com carimbo: a) valor sugerido de R\$60.000,00 para construção de cada uma das 3 barragens de pequeno porte, nas seguintes comunidades no Município de Virgem da Lapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade do Bravo;</li> <li>- Comunidade de Malhada Branca;</li> <li>- Comunidade de Lavrinhas.</li> </ul> <p>b) R\$250.000 - Barragem para Comunidade Cabeceira do Barbosa - Virgem da Lapa</p> <p>Requerimento para a Ruralminas, solicitando estudos para construção de barragens nos rios Piau e Gravatá no Vale do Jequitinhonha.</p> <p>Proposta 39: Aglutinar a 37, 39, 40 e 73.</p> <p>Emenda com carimbo: a) valor sugerido de R\$60.000,00 para construção de cada uma das 3 barragens de pequeno porte, nas seguintes comunidades no Município de Virgem da Lapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade do Bravo;</li> <li>- Comunidade de Malhada Branca;</li> <li>- Comunidade de Lavrinha.</li> </ul> <p>b) R\$250.000 - Barragem para Comunidade Cabeceira</p>	<p>Ação 1084</p> <p>1) acréscimo de R\$180.000,00, com especificação do objeto do gasto para a construção de 3 barragens de pequeno porte, nas seguintes comunidades no Município de Virgem da Lapa (região Jequitinhonha/Mucuri) (73):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade do Bravo;</li> <li>- Comunidade de Malhada Branca;</li> <li>- Comunidade de Lavrinha.</li> </ul> <p>2) acréscimo de R\$250.000,00, com especificação do objeto do gasto para a construção de barragem na Comunidade Cabeceira do Barbosa - Virgem da Lapa (região Jequitinhonha/Mucuri)</p> <p>3) acréscimo de R\$80.000,00, com especificação do objeto do gasto para a construção de barragens nos rios Gravatá e Piau - região Jequitinhonha/Mucuri (restauração) (40)</p> <p>Vol IV: Norte de Minas - Grão Mogol - barragem de Congonhas - R\$59.720.722,00</p> <p>OBS.: Barragens nos rios Gravatá e Piau foram objeto de emenda na revisão 2013, ainda não executada. Tânia irá informar sobre essa situação (3915.0807).</p> <p>A ruralminas enviou resposta, via Tânia: o custo médio para a implantação de uma barragem média é de R\$100 a R\$120 mil reais, o que varia em razão do estudo do local para a implantação da barragem. A proposta 40 é inviável, pois somente para os projetos seriam necessários 4 milhões de reais.. Já a proposta 73 é viável, por se tratar de barragens de pequeno porte e nenhuma dessas comunidades (Bravo, Malhada Branca e Lavrinha) foi contemplada neste ano)</p>			
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	--	--	--	--	--	--

		l de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa) -					para a Prefeitura (de Virgem da Lapa). Proposta 40: Milhares de trabalhadores migram temporariamente para trabalhar em atividade de corte de cana, que já está escassa na região, onde não se oferece quase nenhuma oportunidade de trabalho. (mesma justificativa da prop. nº 41, desdobrada) Proposta 73: Tendo em vista a convivência com a seca e a escassez de água, e da permanente produção de alimentos para necessidades básicas, solicitamos que seja atendido o nosso pedido.	do Barbosa - Virgem da Lapa  Requerimento para a Ruralminas, solicitando estudos para construção de barragens nos rios Piau e Gravatá no Vale do Jequitinhonha. Proposta 40: Aglutinar a 37, 39, 40 e 73.				
1893	aprovada	() -, () - Luziete Rodrigues Novais, Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte) -, Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais -	Araçuaí	2 - Rede de Atenção em Saúde	246 - SEGURANÇA ALIMENTAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)	(Outros) Ampliação dos recursos financeiros da Ação 2046, no valor de R\$ 250.000,00, da Ação 1140, no valor de R\$ 200.000,00 e da Ação 2075 também no valor de R\$ 200.000,00.  Proposta 42 Garantir recursos financeiros para deslocamento e estruturação das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.  Proposta 158: Ampliação do recurso orçamentário da Ação 2046, no valor de R\$250.000,00, para que	Acolhimento das propostas na forma de emenda à LOA com aumento da meta financeira da Ação 2046, no valor de R\$250.000,00, da Ação 1140 no valor de R\$200.000,00 e da Ação 2075 também no valor de R\$ 200.000,00.  Proposta 218:	Emenda à LOA - acréscimo de R\$150.000,00 na ação 2046 - acréscimo de R\$99.000,00 na ação 1140 - acréscimo de (aguardar definição Dep.) na ação 2075	-----  -----	817  818	R\$ 100.000,00  R\$ 49.000,00

		<p>CONSEA (Belo Horizonte) - Daniella Perdigão Oliveira, Departamento Municipal de Educação /Itaobim (Itaobim) - Luanna Karin Fagundes Soeiro, Secretária Geral do Governo de Minas Gerais (Belo Horizonte) - João Batista Góis Pinto</p>			<p>o Consea-MG cumpra suas atribuições, conforme a legislação vigente, Lei nº 15.982/06, Decreto nº 44.355/06 e Decreto nº 44.394/06.</p> <p>Proposta 157: Aumento de R\$200.000,00 nas metas financeiras da Ação 1140.</p> <p>Proposta 217: Aumento da meta financeira da Ação 2075, com mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>Proposta 218: Aumento da meta financeira da ação 2075, com mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>Justificativa: Proposta 42: As Comissões Regionais necessitam de recursos para acompanhar e monitorar as políticas públicas e para implantar os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Proposta 158: Permitir o cumprimento das atribuições Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRSANS -, distribuídas nas diversas regiões do estado, tais como a realização de plenárias ordinárias estaduais</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

bimestrais.

Proposta 157:  
Promover a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil, envolvidas nas ações do DHAA (direito humano à alimentação) e erradicação dos distúrbios nutricionais.

Proposta 217: Esta ação é responsável pela articulação entre vários setores, secretarias e áreas do governo relacionadas à segurança alimentar. O Governo de Minas Gerais aderiu em Novembro/2011 ao SISAN- Sistema de Segurança alimentar, instituído pela Lei federal 11.346/2006, pactuando agir como ente articulador junto aos municípios do estados (853) para aderirem ao Sistema. É necessário um aumento orçamentário para que esta ação promova esta articulação, além das atividades que lhe são afetas.

Proposta 218: Esta ação é responsável pela articulação entre várias áreas, setores e os três entes federados. Necessita de recursos para acompanhar os 130 comitês gestores locais

							do Programa Estruturador Cultivar, Nutrir e Educar (Programa 25). Também precisa de recurso para orientar e acompanhar os municípios para aderir ao Sistema de Segurança Alimentar-SISAN e implementar os sistemas municipais de segurança alimentar como já pactuado com o Governo Federal.					
1894	aprovada	Associação Comunitária de Cruzinha (Araçuaí) - Nelson Vaz Nogueira	Araçuaí	2 - Rede de Atenção em Saúde	49 - SAÚDE EM CASA	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	(Outros) Construção de unidade básica de saúde na comunidade de Cruzinha em Araçuaí  Justificativa: A unidade básica de saúde mais próxima fica a 10 Km da comunidade e o Hospital mais perto a 40 Km, e já houve casos de morte por falta de atendimento em primeiros socorros.	acolhimento na forma de requerimento solicitando o envio de ofício à Secretaria de Estado de Saúde para que sejam mais divulgados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.441, de 2012, dessa Secretaria, para habilitação e classificação dos Municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de UBSs no período de 2012 a 2014.	Requerimento - À Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí, solicitando informações se a UBS tipo II, instalada na rua Porto Velho, no bairro São Francisco, em 2013, atende a comunidade de Cruzinha, e caso contrário, que a SES abrirá novo lote de contemplação para financiar UBS, oportunidade em que o município poderá apresentar projeto para a implantação de UBS na comunidade de Cruzinha.  Isso é responsabilidade do município de enviar os projetos para a SES, esse projeto será avaliado pela CIB (resolução aprovada em CIB) Em 2013 Araçuaí já recebeu recurso para uma UBS, tipo II - rua Porto Velho, no Bairro São Francisco. (ver Resolução 3771/2013) Em 2014 será aberto novo lote de contemplação e o município, se tiver interesse, poderá apresentar projeto para novo UBS. Esse repasse exige contrapartida do município: terreno, terraplanagem e fundação para a edificação.	-----	-----	-----
1895	aprovada	( ) -, Câmara Municipal de Águas	Araçuaí	3 - Rede de Defesa e Segurança	52 - ALIANÇA PELA VIDA	REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE	(Outros) Aumentar o número de leitos em hospitais e implantar unidade de acolhimento feminino e masculino	Proposta 44 e 14 Requerimento a SES para informar as Associações sobre como participar da rede	Requerimentos - à SEEJ, solicitando mais transparência na divulgação, em sua página na internet, dos critérios utilizados para a eleição das entidades de suporte social a usuários de	-----	-----	-----

		<p>Formosas (Águas Formosas) - Ronildo Vaqueiro Guimarães, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Ronildo Vaqueiro Guimarães, Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros) - Antônio Augusto Coelho Tavares, Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros) - Antônio Augusto Coelho Tavares</p>			<p>SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO : PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</p>	<p>para adolescentes e adultos para atendimento de usuários de drogas em Montes Claros. Apoiar financeiramente associações que desenvolvem trabalhos junto a usuários de drogas.</p> <p>Proposta 44: Alterar a Ação 4702- DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO Nome: Auxílio financeiro para custeio de Associação para dependente químico Finalidade: manutenção dos serviços prestados produto: custeio (pagamento de profissionais) meta financeira: R\$ 60.000,00</p> <p>Proposta 14: Destinação de R\$ 90.000,00 para financiamento para custeio e capacitação de pessoal, geração de empregos e renda para recuperação e integração social de pessoas com problemas de álcool e drogas.</p> <p>Proposta 53: Aumentar o número de leitos nos hospitais para atendimento dos usuários de álcool e outras drogas.</p>	<p>de suporte social. Ação 4082 Proposta 53: Acolhimento na forma de Emenda ao PPAG com regionalização da Ação 4030 para a região Norte. (Obs: as Ações 4283 e 4001 são da Fhemig e não podem ser regionalizadas.) Proposta 56: Acolher na forma de emenda a LOA com carimbo para construção de unidade de acolhimento adulto e infante-juvenil no município de Montes Claros.</p>	<p>álcool e outras drogas para a composição da rede gerenciada pela Subsecretaria anti-drogas. - à SES, solicitando informações sobre a previsão de implantação de unidades de acolhimento para adultos e para adolescentes no município de montes claros, haja vista a contemplação desse serviço na Resolução nº 3206/2012 - À SES, solicitando que crie condições de incentivo e faça gestão junto aos municípios para o credenciamento de leitos para usuários de álcool e drogas.</p> <p>A unidade de acolhimento é prevista pela resolução 3206/2012, que identifica todos os equipamentos que devem ser implantados para a constituição da rede de atenção ao usuário de álcool e drogas. Montes Claros tinha previsão para uma série de serviços, incluindo unidades de acolhimento adulto e para criança e adolescente, mas não cumpriu com contrapartidas necessárias, no que diz respeito à documentação. 4030 - FES - cartão aliança para a família acessar comunidades terapêuticas (internação) - comunidades terapêuticas mais reguladas, com acompanhamento e credenciamento pela Saúde 4082 - SEEJ (vagas gratuitas em convênio - compra de vaga) 1293 - SEEJ - apoio a municípios</p>		
--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	--

Proposta 56: Implantar unidade de acolhimento feminino e masculino para adolescentes e para adultos usuários de drogas em Montes Claros.

Justificativa:  
Proposta 44: Águas Formosas tem alta incidência de apreensão de drogas. Por isso, solicitamos apoio financeiro para custeio da Associação, recém implantada, que realiza trabalho junto a dependentes químicos e enfrenta dificuldades para sua manutenção.

Proposta 14: O projeto Libertar é voltado para recuperação de pessoas com problemas com álcool e drogas, recém implantado em nosso município devido às estatísticas que apresentam Águas Formosas como a cidade mineira proporcionalmente com maior incidência de apreensão de drogas. O apoio a este projeto será uma contribuição para proporcionar às famílias um tratamento especial a seus entes, amenizando assim este

						<p>problema social que infelizmente é realidade em Águas Formosas.</p> <p>Proposta 53: Montes Claros tem apenas 12 vagas no Hospital Universitário (06 masculinas e 06 femininas). O hospital tem dificuldade de lidar com os casos.</p> <p>Proposta 56: Existe uma grande demanda por esse serviço no município.</p>					
1896	aprovada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas	Araçuaí	2 - Rede de Atenção em Saúde	2 - SAÚDE INTEGRADA	<p>GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)</p> <p>(Outros) Recurso para o Hospital São Vicente de Paulo do município de Águas Formosas no valor de R\$ 200.000,00</p> <p>Justificativa: O Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas atende moradores de 9 municípios, com população de quase 80 mil pessoas, além da aldeia indígena Machacali. Com o fechamento do Hospital dos municípios de Pavão e Machacalis, o Hospital de Águas Formosas está sobrecarregado e se encontrar em dificuldades financeiras.</p>	Acolhimento da proposta na forma de emenda a LOA com carimbo de R\$ 200.000,00 na Ação 4308 para o Hospital São Vicente de Paulo do município de Águas Formosas.	Requerimento	-----	-----	-----
1897	aprovada	Câmara Municipal	Araçuaí	2 - Rede de Atenção	237 - ATENÇÃO	<p>SISTEMA ESTADU</p> <p>(Outros) Recurso para aquisição de UTI móvel</p>	Acolhimento da proposta na forma de	Requerimento - à Secretaria de Estado de Saúde pedido	-----	-----	-----



		I de Águas Formosas (Águas Formosas) - Rogério Nascimento Bonfim		em Saúde	À SAÚDE	AL DE TRANSPORTES EM SAÚDE	para o município de Águas Formosas, no valor de R\$ 100.000,00.  Justificativa: O município de Águas Formosas não possui ambulância para o transporte de pacientes em urgência.	Emenda à LOA com carimbo na Ação 4281 para o município de Águas Formosas.	de providências com vistas a disponibilizar uma UTI móvel para o Município de Águas Formosas por meio da Ação 4281 – Sistema Estadual de Transportes em Saúde –, do Programa 237 – Atenção à Saúde –, do PPAG 2012-2015.			
1898	aprovada	Conselho Municipal de Assistência Social (Montes Claros) - Adiel Elias de Souza	Montes Claros	2 - Rede de Atenção em Saúde	53 - SANEAMENTO PARA TODOS	SANEAMENTO DE MINAS	(Outros) Implantação de sistema de abastecimento de água tratada e captação de esgoto no bairro Jardim Alegre, por parte da Copasa.  Justificativa: A comunidade necessita da instalação desses equipamentos para que a vigilância sanitária autorize a construção da unidade básica de saúde no bairro.	Acolhimento da proposta na forma de Emenda à LOA com carimbo na Ação 1098 para o Município de Montes Claros, ou requerimento à Copasa, solicitando o atendimento em água e captação de esgoto para o Bairro Jardim Alegre de Montes Claros.	Requerimento - à Copasa, solicitando o atendimento em abastecimento de água para o Bairro Jardim Alegre de Montes Claros, e estudo para implantação de rede de esgotamento sanitário na mesma localidade. - à Prefeitura Municipal de Montes Claros, solicitando a priorização do atendimento em abastecimento de água para o Bairro Jardim Alegre, em razão da ampliação desse serviço pela Copasa, no Município.  OBS.: já está prevista a ampliação do abastecimento de água em Montes Claros. A priorização do bairro depende da prefeitura. Não existe projeto de expansão para esgotamento sanitário em MOC.	-----	-----	-----
1899	aprovada	Câmara Municipal de Montes Claros (Montes Claros) - Claudio Ribeiro Prates	Montes Claros	2 - Rede de Atenção em Saúde	237 - ATENÇÃO À SAÚDE	FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	(Outros) Intervenção da ALMG junto à administração municipal de Montes Claros para que este órgão proceda ao devido repasse dos recursos do SUS à Santa Casa e aos outros hospitais do município.  Justificativa: O impasse instalado está comprometendo a saúde e o atendimento da Santa Casa e dos outros hospitais de Montes Claros, que	Requerimento à prefeitura municipal de Montes Claros.	Requerimento - À SES, solicitando (...) verificar os requerimentos aprovados na ap da CDH, que discutiu o mesmo assunto.  Houve audiência pública da comissão de Direitos Humanos em Montes Claros para discutir esse problema (8/11/2013) (ver os resultados dessa reunião, pois pode ter sido aprovado uma série de requerimentos) A SES informou que não houve qualquer atraso na transferência de recursos para Montes Claros.  Requerimentos aprovados na CDH: Requerimento de Comissão 8442/2013 Requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde	-----	-----	-----

							correm o risco de encerrar as suas atividades.		<p>pedido de providências para que esses órgãos promovam mediação e intervenção no impasse envolvendo a falta de repasse de verbas pela Prefeitura de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais, tendo em vista as repercussões negativas ao acesso da população ao direitos à saúde. Autor: Deputado Durval Ângelo</p> <p>Requerimento de Comissão 8441/2013 Requer sejam encaminhadas aos convidados da 64ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, que teve por finalidade debater a falta de repasse de verbas pela Prefeitura de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais, as notas taquigráficas dessa reunião. Autor: Deputado Durval Ângelo</p> <p>Requerimento de Comissão 8440/2013 Requer sejam encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde as notas taquigráficas da 64ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, que teve por finalidade debater a falta de repasse de verbas pela Prefeitura de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais, acompanhadas de pedido de providências para que seja estudado o aumento dos repasses federais para o Sistema Único de Saúde em Montes Claros e Norte de Minas. Autor: Deputado Durval Ângelo</p>			
1900	aprovada	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA (Montes Claros) - Mario Braz Silveira	Montes Claros	2 - Rede de Atenção em Saúde	237 - ATENÇÃO À SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<p>(Outros) Aumentar a meta física da Ação 4209 para contemplar mais municípios da Região Norte.</p> <p>Justificativa: A programação de Ação para a Região Norte é de apenas 5 municípios.</p>	Acolhimento da proposta na forma de Emenda ao PPAG para aumentar a meta física da Ação 4209.	<p>Requerimento (verificar com Ana) - À SES, solicitando esforços para o fomento ao cadastramento de municípios habilitados a participar da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, no âmbito da ação 4209, especialmente na região Norte do Estado.</p> <p>Não existe impedimento de que se atenda mais municípios no Norte, mas o município tem de ter credenciamento para a atenção à pessoa com deficiência em</p>	-----	-----	-----

									algun serviço, validada pela Vigilância Sanitária. Os 5 municípios do Norte de Minas (as 5 metas) - Brasília de Minas, Januária, Montes Claros, Janaúba e Pirapora - são aqueles que têm cadastro validado para a prestação desse serviço. Novos municípios podem se credenciar, pois existe previsão orçamentária, sem meta física, mas com orçamento, na região estadual.			
1901	aprovada		Montes Claros	2 - Rede de Atenção em Saúde	237 - ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	(Outros) Facilitar o acesso dos cidadãos aos exames como cintilografia e ressonância magnética, entre outros.  Justificativa: Nota-se a dificuldade para realização desses exames no Sistema Único de Saúde.	Requerimento à SES.	Requerimento - À SES, solicitando estudos de viabilidade da descentralização dos exames de média complexidade universalizados para todas as microrregiões de saúde, com equipamentos e equipe, com vistas a garantir o acesso e a diminuir o tempo de espera.  Esse serviço é ambulatorial, sob responsabilidade dos municípios - SUS Fácil	-----	-----	-----
1902	aprovada	Câmara Municipal de Montes Claros (Montes Claros) - Claudio Ribeiro Prates	Montes Claros	2 - Rede de Atenção em Saúde	2 - SAÚDE INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	(Outros) Garantir a efetivação da implantação do hospital regional de Montes Claros, conhecido como "Hospital de Trauma", conveniado com a Santa Casa. O referido projeto foi objeto de anúncio pelo governador Antônio Anastasia, em várias visitas a Montes Claros, o qual garantiu que até dezembro de 2013 seriam liberados recursos para o início das obras.  Justificativa: Os hospitais de Montes Claros que atendem mais de 90 municípios vizinhos, sobretudo a	Incluir a região norte na Ação 1059, com previsão de metas físicas e financeiras.	Requerimento - À SES, solicitando informações sobre a previsão para implantação de hospital regional, destinado a urgência e emergência - hospital do trauma - em Montes Claros (se existe projeto; início das obras; previsão orçamentária; previsão de leitos e provisão de serviços)  OBS.: informação de que o projeto já está pronto. Mas a obra, ainda em negociação.	-----	-----	-----

							Santa Casa, não conseguem atender toda a demanda da região. É urgente a implantação do hospital regional em Montes Claros.					
1903	aprovada	Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros) - Antônio Augusto Coelho Tavares	Montes Claros	9 - Rede de Cidades	278 - ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL: FORTALECENDO A REDE DE CIDADES	ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTORES MUNICIPAIS E TÉCNICOS DAS ASSOCIAÇÕES MICROREGIONAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	(Outros) Implementar ação do governo do Estado para capacitar os municípios para a elaboração de projetos, a fim de que participem com efetividade dos editais para financiamento e implantação de equipamentos de saúde, como os Caps.  Justificativa: Os municípios às vezes perdem os prazos para participarem dos editais por não estarem capacitados.	Acolhimento da proposta na forma de Emenda à LOA com carimbo na Ação 4515 para o município de Montes Claros  OBS da reunião: A Seplag mantém o PMGRM, operacionalizado por meio da ação 1275 - Inovação na Gestão Pública (o PMGRM é um dos projetos dessa ação), em que foram capacitados neste ano, de forma presencial, 60 municípios, e de forma remota, mais de 400. Parceria com o canal Minas Saúde, que viabiliza a infraestrutura para as capacitações remotas. O programa tem uma sessão sobre capacitação na política de saúde, mas a capacitação mais robusta se dá por meio do Minas Saúde, especificamente para essa política (Canal Minas Saúde - 4292) Não se sabe se será possível ampliar o programa em 2014, por ser ano eleitoral.	REQUERIMENTO À Seplag, solicitando estudos de viabilidade de universalizar o atendimento do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais, para todos os municípios do Estado (ação 1275); À Seplag, solicitando informações sobre a capacitação em gestão do SUS no âmbito do PMEGRM, com dados sobre municípios capacitados, público e conteúdo (ação 1275). À SES, solicitando informações sobre os municípios participantes da qualificação promovida pelo canal minas saúde, público e conteúdo e sobre o planejamento dessa capacitação em 2014, no âmbito da ação 4292.	-----	-----	-----
1904	aprovada	Conselho Municipal	Montes Claros	4 - Rede de	151 - GESTÃO	QUALIFICAÇÃO	(Outros) Prever recursos orçamentários	Cabe ao Conselho municipal garantir a	Requerimento - À Sedese, solicitando gestão junto aos	-----	-----	-----

		l de Assistência Social (Montes Claros) - Adiel Elias de Souza		Desenvolvimento Social e Proteção	DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	para que os membros de conselhos possam participar de reuniões fora do município de origem.  Justificativa: Solicita verbas para que os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social possam participar de reuniões fora do município.	participação de seus membros nas reuniões consideradas importantes. Matéria não é pertinente ao PPAG. Sugerimos a rejeição.	municípios para a estruturação e fortalecimento dos conselhos municipais de assistência social, executando o disposto na NOB-SUAS, de possível utilização de pelo menos 3% do IGD Suas para a estruturação dos Conselhos municipais de Assistência Social  OBS>: a Sedese está pagando o deslocamento dos conselheiros estaduais para reuniões em BH apenas para os titulares. o pagamento para os suplentes se dá apenas quando o titular não vem.			
1905	aprovada	() -, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Mônica Barletta	Ubá	2 - Rede de Atenção em Saúde	44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	(Outros) Estruturação da atenção básica com ampliação do atendimento em psicologia no município de Guidoal.  Justificativa: Devido a história recente de calamidade pública no município, há grande demanda por atendimento psicológico.	Acolhimento na forma de requerimento à Secretaria Municipal de Saúde de Guidoal para incluir psicólogo nas equipes de saúde da família.	Requerimento - à Secretaria Municipal de Saúde de Guidoal, para incluir psicólogo nas equipes de saúde da família.  O município de Guidoal não atende o parâmetro populacional para a implantação de CAPS I, mas o município é referenciado no CAPS II de Ubá.	-----	-----	-----
1906	aprovada	() -, () -, () - Ivanete Macedo de Freitas, Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte) - Gilmar	Ubá	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA		(Outros) Efetivar o apoio do Estado para reforma e ampliação de EFAs, bem como apoiar na construção de novas unidades de EFAs para atender às demandas crescentes nas diversas regiões de Minas Gerais. Proposta 70: Inclusão de Ação no Programa 232 - Escola Família Agrícola - Ação: Apoio à implementação de projeto profissional dos alunos das Escolas Família Agrícolas	Síntese dos encaminhamentos às propostas aglutinadas:  - REQUERIMENTO à SEAPA para que os editais de seleção de projetos, no âmbito da ação 4114 - Fomento à atividade produtiva e à organização da agricultura familiar, possam prever critérios que beneficiem projetos propostos por alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano	EMENDA ao PPAG e à LOA e Requerimentos (e anexar 1885 à 1906) - ao PPAG, inclusão de ação no programa 232, restaurando a ação 4364 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA, com os mesmos atributos de 2013 (R\$ 300.000,00) - ao PPAG: ampliar meta financeira da ação 4587, em R\$ 1.363.080,88 no total da ação, distribuídos da seguinte forma: Rio Doce: R\$ 44.281,04; Mata: R\$ 120.586,48; Sul de Minas: - R\$ 107.338,64 (decréscimo); noroeste: - R\$ 9.141,88 (decréscimo); norte: R\$ 355.273,68 e Jequitinhonha: R\$ 959.420,20. - à LOA - fazer os cancelamentos internos e acrescentar R\$ 1.363.080,88 na ação	34/01	788-0 789-0 790-0 791-0 792-0	R\$ 1.563.081,00

		de Souza Oliveira, Escola Família Agrícola Bontempo (Itaobim) - Ronald Henrique Loyola Silva			<p>- Finalidade: prover apoio técnico e financeiro à implantação de projetos dos alunos das Escolas Família Agrícolas</p> <p>- Produto: Projeto apoiado</p> <p>- Unidade de medida: Projeto</p> <p>Proposta 81: Inclusão dos alunos das Escolas Famílias Agrícola no programa</p> <p>Proposta 82: Manutenção e ampliação do Programa de Apoio às Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a Lei nº 12.695/2012, que repassará recursos dos Fundeb para as EFAs via SEE/MG.</p> <p>Proposta 83: Manutenção da ação de reforma e ampliação das EFAs de MG conforme plano de atendimento a 5 EFAs por ano, já estabelecido no PPAG.</p> <p>Proposta 84: Apoio à programa de assessoria técnico-pedagógica às EFAs de MG.</p> <p>Proposta 85: Apoio a programa de formação inicial e continuada de educadores em pedagogia da alternância</p>	<p>em centros familiares rurais de formação por alternância, mesmo critério do Pronaf jovem, do governo federal</p> <p>- EMENDA À LOA e ao PPAG. Conforme o número de alunos matriculados nas EfAs em 2013, informado na Resolução SEE nº 2.422, de 27/9/2013, e o valor per capita para as Escolas Família Agrícola determinado pela Resolução SEE nº 2.302, de 8/5/2013, as estimativas para ação no PPAG estão subestimadas. Seria necessário acrescentar R\$ 1.363.080,88 na ação, distribuídos da seguinte forma: Rio Doce: R\$ 44.281,04; mata: R\$ 120.586,48; sul de minas: - R\$ 107.338,64 (decrécimo); noroeste: - R\$ 9.141,88 (decrécimo); norte: R\$ 355.273,68 e Jequitinhonha: R\$ 959.420,20.</p> <p>- REQUERIMENTO ao MEC solicitando que os professores das escolas do campo conveniadas com a rede pública, que adotem a pedagogia da alternância, possam ser atendidos pelo programa Procampo; e</p>	<p>4587, assim distribuídos: Rio Doce: R\$ 44.281,04; Mata: R\$ 120.586,48; Sul de minas: - R\$ 107.338,64 (decrécimo); noroeste: - R\$ 9.141,88 (decrécimo); norte: R\$ 355.273,68 e Jequitinhonha: R\$ 959.420,20.</p> <p>- ao PPAG, na ação 4114, ampliando meta física e meta financeira (aguardar Darklane informar o nº de concluintes)</p> <p>- à LOA, acréscimo na ação 4114, com especificação do objeto do gasto para o financiamento da implantação de projetos de conclusão de curso, dos alunos concluintes do Ensino Médio/Técnico Agrícola, das Escolas Família Agrícola.</p> <p>Requerimentos:</p> <p>- ao MEC solicitando que os professores das escolas do campo conveniadas com a rede pública, que adotem a pedagogia da alternância, possam ser atendidos pelo programa Procampo;</p> <p>- à SEE solicitando que os de formação continuada, realizados no âmbito do programa Magistra, possam ser frequentados por educadores que atuem nas escolas família agrícola.</p> <p>- à SEAPA para que os editais de seleção de projetos, no âmbito da ação 4114 - Fomento à atividade produtiva e à organização da agricultura familiar, possam prever critérios que beneficiem projetos propostos por alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, mesmo critério do Pronaf jovem, do governo federal</p>		
--	--	---	--	--	---	---	---	--	--

						<p>implementada pela Associação Mineira das escolas Família Agrícolas.</p> <p>Proposta 102: Reforma e ampliação de unidades EFAs em MG Metas físicas (2014 a 2016): 5, 6, 7 Meta financeira 2014: R\$ 350.000,00 Meta financeira 2015: R\$ 420.000,00 Meta financeira 2016: R\$ 490.000,00</p> <p>Justificativa: Este projeto já permitiu a melhoria de estrutura da várias EFAs de Minas Gerais, garantindo assim ampliação das vagas, melhor qualidade de vida e trabalho e principalmente nos estudos de centenas de adolescentes e jovens. Porém, nos últimos dois anos nenhuma EFA conseguiu acessar esses recursos, e temos uma demanda crescente de novos estudantes e a criação de novas EFAs no Estado.</p> <p>Proposta 70: A despeito do apoio dado pelo poder público às Escolas Família Agrícolas, este ainda não é suficiente para atender plenamente às necessidades destas</p>	<p>à SEE solicitando que os de formação continuada, realizados no âmbito do programa Magistra, possam ser frequentados por educadores que atuem nas escolas família agrícola.. Proposta 81:</p>				
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

instituições.  
Nesse sentido, é necessário o fomento por parte do poder público às ações de agricultura familiar. Nesse sentido, é proposto o apoio do Estado na implantação dos projetos profissionais dos alunos das Escolas Família Agrícolas - nas áreas de caprinocultura, turismo rural, horticultura, apicultura, dentre outros.

Proposta 81: As Escolas Famílias Agrícola (EFA) trabalham com seus alunos a construção do PPJ (Projeto Profissional do Jovem) para que os mesmos possam ao final do 3º ano concluir seu curso e implantar seu projeto em suas propriedades. Muitos não têm nenhuma contrapartida para implantação o projeto, tendo que esperar o Pronaf para uma possível implantação. Tendo esse recurso em vista, os estudantes já podem entrar com uma contrapartida para ao menos iniciar seu projeto.

Proposta 82: O recurso repassado anualmente pela SEE/MG via Bolsa Aluno é importante para o funcionamento



das EFAs, mas não é suficiente para custear todas as necessidades dessas escolas, tendo em vista as atividades no acompanhamento do aluno durante o Tempo Escola e o Tempo Comunidade, na constante implantação de instrumentos pedagógicos de alternância, o que amplia os investimentos para promover um processo de ensino/aprendizagem de qualidade.

Proposta 83: O recurso repassado anualmente pela SEE/MG via Bolsa Aluno não é suficiente para custear todas as necessidades de ampliação e reforma necessárias para adequação à crescente demanda em MG.

Proposta 84: Nos últimos treze anos foram implantadas no mínimo uma EFA por ano em MG. A associação regional Amefa não dispõe de condições financeira e recursos humanos para implementar o processo de visitas técnico-pedagógicas in loco, necessária para o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de alternância

						<p>implementado pelas EFAs. Com isso compromete-se a qualidade da educação ofertada.</p> <p>Proposta 85: Atualmente temos cerca de 136 educadores (monitores) em atividades nas EFAs de MG. O movimento das EFAs não reúne condições para custear os cursos de formação inicial e continuada em pedagogia da alternância, com isso compromete-se a qualidade do ensino, visto que pelas especificidades dessa pedagogia, é necessária uma formação diferenciada, dentro dos princípios exigidos.</p> <p>Proposta 102: sem justificativa</p>					
1907	aprovada	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac (Viçosa) - Rosângela Santana Fialho	Ubá	8 - Rede de Identidade Mineira	123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO	<p>(Outros) Atualização dos valores dos novos convênios com os Pontos de Cultura em Minas Gerais.</p> <p>Justificativa: Estamos em 2013 e o valor de referência não foi corrigido monetariamente, apesar de uma inflação acumulada de mais de 45% ao longo dos últimos anos. Torna-se necessária a imediata atualização de valores para a assinatura dos novos convênios a</p>	Rejeição. Os pontos de cultura são parte de um programa federal denominado "Cultura Viva" cujos editais são lançados mediante convênios com Estados e Municípios. Os valores são definidos no âmbito da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do MinC. Cada Ponto de Cultura recebe um total de até R\$ 180 mil em três anos, sendo 2/3 do valor repassados pelo governo federal via ente conveniado e	Requerimento Ao Minc solicitando informações sobre os pontos de cultura em Minas Gerais, inclusive quantos e quais municípios/entidades estão com pendências na prestação de contas, e se está em estudo a alteração do valor pago por ponto de cultura e qual é a metodologia utilizada para o cálculo desse valor. (melhorar essa redação ...)	-----	-----	-----

							serem assinados com os pontos de cultura em Minas Gerais no início de 2014.	1/3 constituído pela contrapartida do ente em questão. No máximo, requerimento solicitando aumento dos recursos para o MinC, o que dificilmente irá ocorrer nos próximos anos.				
1908	aprovada	() -, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS (Visconde do Rio Branco) - Luiz Carlos Ubaldo Gonçalves	Ubá	8 - Rede de Identidade Mineira	149 - INCENTIVO AO ESPORTE	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	(Outros) Construção de espaço destinado à prática esportiva e de lazer no município de Visconde de Rio Branco. Proposta 90: Construção de ginásio poliesportivo na comunidade de São João do Vacaria. Proposta 91: Construir um esforço para que os jovens do distrito de São João do Vacaria pratiquem esportes combatendo a ociosidade, as drogas e desenvolvendo as aptidões físicas e intelectuais. Proposta 96: Destinação de verba para fomentar práticas esportivas no meio rural, especialmente para o futebol de campo na região do Sul de Minas.  Ampliação da meta física: + 3 Ampliação da meta financeira: + R\$ 290.000,00  Alteração de finalidade da Ação 4171 com ampliação da construção de espaços	Acolhimento na forma de emenda ao orçamento, carimbando recursos da ação 4171 para ao município de Visconde do Rio Branco.  Aglutinar às propostas 90, 91 e 96 Proposta 90: Acolhimento na forma de emenda orçamentária, carimbando recursos para a construção de um centro poliesportivo em São João da Vacaria, no município de Virgem da Lapa.  Aglutinar à 62, 91 e 96 Proposta 91: Acolhimento na forma de requerimento à Secretaria de Estado de Esporte e Juventude para que sejam implantados núcleos dos programas Geração Esporte e Geração Saúde no distrito de São João da Vacaria, do município de Virgem da lapa.  Sugere-se aglutinação com as propostas nºs 62, 90 e 96. Proposta	Emenda ao PPAG e à LOA e Requerimento (anexar PLEs 1908 e 1943) - ao PPAG, acrescentar meta física e financeira, na ação 4171: - 1 meta física e R\$119.000,00, na Mata - 1 meta física e R\$119.000,00, no Sul - 1 meta física e R\$119.000,00, no Jequitinhonha (lembrar de mais 1 meta física e R\$180.000,00, no Jequitinhonha/Mucuri - PLE 1943) - à LOA: - acrescentar R\$119.000,00, na ação 4171, com especificação do objeto do gasto para Construção de espaço destinado à prática esportiva e de lazer no município de Visconde de Rio Branco (Mata) - acrescentar R\$119.000,00, na ação 4171, com especificação do objeto do gasto para a construção espaços esportivos na zona rural, no município de Paraguaçu (Sul de Minas) - acrescentar R\$119.000,00, na ação 4171, com especificação do objeto do gasto para Construção de ginásio poliesportivo na comunidade de São João do Vacaria, em Virgem da Lapa (Jequitinhonha/Mucuri) (lembrar da emenda à LOA de acréscimo de R\$180.000,00 na ação 4171, com especificação do objeto do gasto para a iluminação do campo de futebol da ruinha, em Águas Formosas (Jequitinhonha/Mucuri) - da Ple 1943)  Requerimento: - À SEEJ, para que sejam implantados núcleos dos programas Geração Esporte e Geração Saúde no distrito de São João da	-----	-----	-----

						<p>esportivos na zona rural de MG, especialmente no Sul de MG, no município de Paraguaçu.</p> <p>Justificativa: Proposta 90: Proposta 91: Proposta 96: Proporcionar atividade de lazer ao homem do campo usando melhoria de vida, melhoria da saúde e principalmente para evitar o êxodo rural.</p>	<p>96: Acolhimento. Carimbo na própria ação, reservando R\$ 290 mil para a zona rural do município de Paraguaçu sem aumento da meta física, já que estão previstos 9 espaços construído/reformado no sul de Minas.</p> <p>Sugere-se aglutinar às propostas 62, 90, e 91</p>	<p>Vacaria, do município de Virgem da lapa.</p>			
1909	aprovada	Secretaria Municipal de Educação (Ubá) - Angela Maria de Almeida Zanini	Ubá	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER	<p>(Outros) Incluir no programa objetivo de incentivar a criação e desenvolvimento dos grêmios estudantis de alunos nas escolas estaduais e municipais.</p> <p>Justificativa: Importância da acolhida aos alunos e suporte para caminhar, cantar, dançar e ser!!! Grêmios irá contribuir demais e integrar Município e Estado.</p>	<p>O proponente solicita seja incluído como objetivo do programa 015 - Educação para Crescer "incentivar a criação e desenvolvimento dos grêmios estudantis de alunos nas escolas estaduais e municipais".</p> <p>As ações que compõem este programa perpassam a revisão dos currículos escolares, educação em tempo integral, aproximação das escolas às famílias e o ingresso do jovem no mercado de trabalho. Cada ação possui objetivos específicos o que inviabiliza a inclusão do objetivo proposto na finalidade deste programa.</p> <p>Sugere-se enviar requerimento a SEE</p>	<p>Requerimento - à SEE, solicitando que promova ampla divulgação junto às SREs e unidades da rede estadual da Cartilha sobre instituição e funcionamento de grêmios estudantis elaborada pelo órgão e da Lei Estadual nº 12.084, de 1996, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências.</p>	-----	-----	-----

								solicitando que promova ampla divulgação junto às SREs e unidades da rede estadual da Cartilha sobre instituição e funcionamento de grêmios estudantis elaborada pelo órgão e da Lei Estadual nº 12.084, de 1996, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências.				
1910	aprovada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca, Superintendência Regional de Ensino (Ubá) - Adriana Lucarelli Lavorato Souza	Ubá	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO PARA O PARACRESCER	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PIP/EF	(Outros) Expansão da equipe, incluindo um psicólogo e um assistente social. Proposta 117: Propomos excluir a ação do programa de gestão/provimento do ensino fundamental da SEE/MG, haja vista que o mesmo não cumpre os resultados e objetivos pretendidos.  Justificativa: Proposta 117: O PIP acabou gerando uma rede "paralela" na sua execução, no estado e municípios, segundo a lógica de terceirização da execução, e tampouco foi debatido com os profissionais da educação básica pública estadual.	REJEIÇÃO  A finalidade do PIP é contribuir para a elevação dos índices de desempenho dos alunos na alfabetização e nos diferentes componentes curriculares do 4º ao 9º ano, com foco em língua portuguesa, matemática e ciências. Assim, tendo em vista que o objeto do programa é trabalhar os conteúdos curriculares e não o atendimento integral do aluno a proposta não procede.  Proposta 117: A Ação Intervenção Pedagógica Ensino Fundamental - 4187 - tem por finalidade melhorar a eficiência do ensino fundamental, por meio	REQUERIMENTO - à Secretaria de Estado de Educação, para que sejam ouvidos os trabalhadores em educação na formulação do PIP.  A proposta de integração de assistentes sociais e psicólogos no Pip tem atendimento, mesmo que parcial, na PLE 1997, que restaura a ação de acompanhamento social nas escolas.	-----	-----	-----

							<p>de intervenções pedagógicas - monitoramento das ações, capacitação de professores, elaboração de materiais específicos e cronograma de atividades - que garantam a elevação dos índices de desempenho dos alunos na alfabetização e nos diferentes componentes curriculares do 4º ao 9º ano, com foco em língua portuguesa, matemática e ciências. Está previsto para o ano de 2014 o atendimento à 3.321 escolas, a um custo de R\$48.050.000,00. Desde de 2012 essa ação vem sofrendo alterações, inclusive com o apoio às redes municipais de ensino. Daí deriva uma certa dificuldade no acompanhamento de sua execução, não sanada com a apresentação nas audiências públicas. Não nos parece, em princípio, que a simples eliminação da ação seja o mais adequado. Uma explicação técnica apropriada e a participação dos trabalhadores em educação da rede pública de ensino no projeto poderiam solucionar as dúvidas existentes.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

								Acatamento da proposta, na forma de REQUERIMENTO dirigido à Secretaria de Estado de Educação para que sejam ouvidos os trabalhadores em educação na formulação do PIP.					
1911	aprovada	Ponto de Cultura Palmeira Pequeninã (Cajuri) - Ueton da Silva Pereira	Ubá	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	<p>(Outros) Estender o projeto à cidade de Cajuri/MG na Escola Estadual Capitão Arnaldo Dias de Andrade, no período noturno, pois a mesma não está em funcionamento nesse horário. Levando o supletivo e possivelmente o EJA, ampliando o horizonte desses municípios que não concluíram suas carreiras escolares por motivos de força maior, preparando-os assim para uma melhor inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Justificativa: É devido o grande número de pessoas que não puderam concluir as atividades acadêmicas. E mesmo Cajuri sendo uma cidade numericamente pequena, esses dados assustam. Com essa aceleração estudantil, a cidade dará um salto educacional jamais visto, e esse é um anseio geral. E assim sendo, até mesmo a expectativa de vida seja</p>	A proposta refere-se a ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos. Sugere-se o envio de requerimento à SEE solicitando que verifique a demanda advinda da comunidade local e analise a possibilidade de ofertar educação de jovens e adultos, em horário noturno, nessa escola.	Requerimento - à SEE solicitando que verifique a demanda advinda da comunidade local e analise a possibilidade de ofertar educação de jovens e adultos, em horário noturno, nessa escola.	-----	-----	-----	

							melhorada com a reformulação proposta.					
1912	aprovada	() -, () - Tatiane Gonçalves, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Ana Gabriela dos Santos, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Juliana Maria Medeiros, Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval) - Mônica Barletta	Ubá	8 - Rede de Identidade Mineira			(Outros) Ação para aumentar os recursos culturais para formação e estruturação da Secretaria de Cultura (incluindo a comunidade quilombola) que já existe em nossa cidade, resgatar histórico, desenvolvimento de ações para resgate de identidade local e comunitária, financeira, de eventos culturais, desportivos, educacionais e ambientais.  Justificativa:	Rejeição. A estruturação do órgão gestor de cultura municipal é da competência do Município. A proponente é servidora do órgão em questão.	Requerimento - À SEC, solicitando esforços para viabilizar o apoio aos municípios na gestão da política cultural, no âmbito da implantação do sistema estadual de cultura. (no âmbito da ação 4525	-----	-----	-----
1913	aprovada	Assoc. Com. dos Moradores da Comunidade Córrego Nacísio (Araçuaí) - Mauro Ivan Lemos dos Santos,	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	50 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURIE NORTE DE MINAS	ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA	(Outros) Construção de Barraginhas para pequenos e médios agricultores. (proposta desdobrada: com a de nº 72) Proposta 75: Revisão na proposta de tecnologia social das cisternas de polietileno. Proposta 77: Um programa de água para todos, um projeto de grande porte. Proposta 205: Destinação de	A Ação 1048 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA já prevê R\$50.499.097,00 para o Vale do Jequitinhonha. Atender por requerimento ao gestor, solicitando atenção especial para a construção de barraginhas no Vale do	Emenda à LOA e requerimentos - Emenda à Loa, acréscimo de R\$100.000,00 na ação 1048, com especificação do objeto do gasto para construção de poços artesianos em quatro comunidades rurais do Município de Águas Formosas. (Jequitinhonha/Mucuri) - Emenda à LOA, acréscimo de R\$100.000,00 na ação , com especificação do objeto do gasto para a construção de 10 barraginhas no Vale do Jequitinhonha. (região	-----	812	R\$ 200.000,00



		<p>Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí) - Sonia Alves de Matos, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Marta Maria Arantes dos Santos</p>				<p>recursos financeiros para construção de poços artesianos em quatro comunidades rurais do Município de Águas Formosas. Valor: R\$100.000,00</p> <p>Justificativa: Se a água é um bem precioso, e o é para todos, por que poucos têm acesso a ela? Além do mais, quando as pessoas têm acesso à água, não têm condições de pagá-la, devido ao alto custo das tarifas, como também ocorre no caso da rede de esgotos. Na zona rural, rios e córregos estão secando, levando pessoas e animais a percorrerem longas distâncias em busca de água. Com a construção de barraginhas, o terreno ao redor fica mais úmido e o plantio satisfatório. (Justificativa também para a proposta nº 71) Proposta 75: A tecnologia Polietileno não atende a realidade regional tanto na durabilidade quanto no incentivo local com a compra de material de construção no território. Proposta 77: Proposta 205: Existem algumas comunidades rurais do Município de Águas Formosas que sofrem com a dificuldade de captação de água em</p>	<p>Jequitinhonha. Proposta 75: Aglutinar as propostas 71, 75 e 77 e 205 com a seguinte sugestão: - Atender por requerimento ao gestor, solicitando atenção especial para a construção de barraginhas no Vale do Jequitinhonha. - Requerimento ao gestor solicitando revisão da utilização da tecnologia de utilização de cisternas de polietileno no âmbito do programa; - carimbo de 100.000,00 reais para construção de poços artesianos em quatro comunidades rurais do Município de Águas Formosas. Proposta 77: Aglutinar as propostas 71, 75 e 77 e 205 com a seguinte sugestão: - Atender por requerimento ao gestor, solicitando atenção especial para a construção de barraginhas no Vale do Jequitinhonha. - Requerimento ao gestor solicitando revisão da utilização da tecnologia de utilização de cisternas de polietileno no âmbito do programa; - carimbo de 100.000,00 reais para construção de poços artesianos em quatro comunidades rurais do</p>	<p>- à Sedvan, solicitando atenção especial para a construção de barraginhas no Vale do Jequitinhonha, no âmbito do convênio entre Idene/Sedvan e Ministério da Integração para esse fim. - à Sedvan, solicitando a elaboração de estudos com vistas à revisão da utilização da tecnologia de utilização de cisternas de polietileno no âmbito do programa, com retorno para a ALMG.</p> <p>No âmbito da ação 1048, existem 3 milhões de reais para a construção de 511 cisternas de polietileno em Águas Formosas, em 2014. Não há previsão para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para Águas Formosas, por ter sido priorizado o semi árido.</p> <p>Custo de pequena barragem: R\$10.000,00 (conjunto de 10 barraginhas)</p>		
--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--

							períodos menos chuvosos.	Município de Águas Formosas. Proposta 205: Aglutinar as propostas 71, 75 e 77 e 205 com a seguinte sugestão: - Atender por requerimento ao gestor, solicitando atenção especial para a construção de barraginhas no Vale do Jequitinhonha. - Requerimento ao gestor solicitando revisão da utilização da tecnologia de utilização de cisternas de polietileno no âmbito do programa; -				
1914	aprovada	() -, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Marta Maria Arantes dos Santos	Araçuaí	9 - Rede de Cidades	205 - REGULACÃO E FISCALIZACÃO DA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS	REGULACÃO OPERACIONAL E FISCALIZACÃO DA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	(Outros) Diminuição da conta de água e esgoto. (desdobrada da prop. nº 71)  Justificativa: Se a água é um bem precioso, e o é para todos, por que poucos têm acesso a ela? Além do mais, quando as pessoas têm acesso à água, não têm condições de pagá-la, devido ao alto custo das tarifas, como também ocorre no caso da rede de esgotos. Muitas família acumulam várias contas sem pagar, pois não têm recursos para tal, pois a cobrança está abusiva. (Justificativa extraída da proposta desdobrada nº 71)	Rejeição, por não ser pertinente ao PPAG.	REQUERIMENTO à Arsae: - solicitando informações sobre os critérios de cobrança de taxa de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive de concessão de tarifa social ou gratuidade, por todas as prestadoras desse serviço no Estado; - providências, solicitando maior transparência na divulgação das consultas públicas e de seus resultados, relativos à prestação e à cobrança por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado. OBS.: Said, favor procurar Daniel, na GDE.	-----	-----	-----

1915	aprovada	Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Claudinei Gonçalves Camargo	Paraguaçu	2 - Rede de Atenção em Saúde	237 - ATENÇÃO À SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	<p>(Outros) Desenvolver ação de consultórios odontológicos itinerantes destinados a atender os moradores da zona rural do Estado, em especial a região Sul. Pra isso, sugere-se alterar a finalidade da Ação 4211- Atenção à Saúde Bucal incluindo o atendimento à população rural, por meio de consultórios itinerantes e mutirões. Alteração da meta física da região Sul de 14 para 15 serviços. Acréscimo na meta financeira de R\$ 128.000,00 para a região Sul.</p> <p>Justificativa: Facilitar o tratamento dentário da população rural, já que há uma demanda crescente por tratamento odontológico por parte desse público.</p>	<p>Não há necessidade de alterar a finalidade da Ação 4211, pois ao se estruturar a rede já está incluída o atendimento a zona rural. Além disso, é o município que deve organizar a prestação do serviço de saúde bucal na atenção básica junto à equipe de PSF, para isso ele pode utilizar o recurso da Ação para atendimento a zona rural. O governo federal também fornece unidade odontológica móvel para ser utilizadas pelos profissionais das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família. Verificar com a SES o serviço implantado na Ação se refere às unidades de atenção secundária e terciária. Poderia acolher o acréscimo na meta física e financeira da região sul com carimbo para o município de Paraguaçu.</p>	<p>Requerimento - ao Ministério da Saúde - à SES - À Prefeitura Municipal de Paraguaçu (ver as diretrizes para o financiamento de UOM pelo MS <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/geral/nota_tecnica_uom.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/geral/nota_tecnica_uom.pdf</a> para a redação dos requerimentos)</p> <p>OBS.: o MS tem o programa unidade odontológica móvel e disponibilizou 19 unidades para Minas Gerais. Ver diretrizes do MS em: <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/geral/nota_tecnica_uom.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/geral/nota_tecnica_uom.pdf</a></p>	-----	-----	-----
1916	aprovada	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró) - Antônio Reginaldo Martins Moreira	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	36 - TRAVESSIA SOCIAL	TRAVESSIA SOCIAL	<p>(Outros) Canalização de trecho do Rio Sucuriú que corta o perímetro urbano da cidade de Francisco Badaró - MG, numa extensão aproximada de 1 km. (propõe alteração na ação 1176 - Travessia social)</p> <p>Custo aproximado: R\$2.500.000,00 (dois</p>	<p>Atender por meio de requerimento à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL a viabilidade de canalização do córrego Sucuriú, conforme demandado, ou carimbo para a execução da obra no</p>	<p>Requerimento: à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a canalização do Rio Sucuriú, em Francisco Badaró, numa extensão aproximada de 1km, no âmbito da Ação 1176 - Travessia Social.</p>	-----	-----	-----

							milhões e quinhentos mil reais).	valor de R\$2.500.000				
							<p>Justificativa: O Rio Sucuriú, por ocasião do período das águas, devido ao seu assoreamento transborda pelo centro da cidade, atingindo o centro comercial, paralisando o funcionamento de diversos serviços e ocasionando sérios prejuízos à cidade. Diante da problemática, faz-se necessário o desassoreamento anual do rio, sendo que na maioria das vezes o município não possui tais recursos. O problema priva a população do acesso à maioria dos espaços e serviços públicos.</p>					
1917	aprovada	() -, Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda (Paraguaçu) - Rogério Araújo Pereira	Paraguaçu	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	<p>(Outros) Melhoria do sistema de seguro agrícola, a partir da criação de um seguro que garanta renda mínima ao agricultor.</p> <p>Justificativa: Devido ao alto risco que envolve a atividade agrícola, o agricultor fica exposto à várias intempéries que afetam o setor, sendo a cada dia maior o investimento necessário.</p>	Atender por meio de requerimento à Subsecretaria de Agricultura Familiar, no sentido de solicitar estudos de viabilidade para ampliação da área geográfica da ação 4112 - GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES, originalmente direcionada às regiões Norte, Jequitinhonha e Mucuri, incluindo o sul de Minas e demais regiões do Estado. Justifica-se tal demanda face ao	<p>Requerimentos</p> <p>- à Seapa, solicitando gestões junto ao MDA, no sentido de ampliar para as demais regiões do Estado a participação no programa Garantia Safra, face à irregularidade climática presente em todas as regiões.</p> <p>- ao MDA, solicitando estudos de viabilidade para a expansão do programa Garantia Safra, face à irregularidade climática presente em todas as regiões.</p> <p>O Estado complementa o financiamento federal. Os agricultores - público-alvo - é aquele que aderiu ao Fundo Safra Federal.</p>	-----	-----	-----

								crescimento da insegurança climática a que estão sujeitos os agricultores de todo o território mineiro, inseridos no cenário de aquecimento global.				
1918	aprovada	Prefeitura Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Luciano de Souza Silva	Araçuaí	6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	242 - SUPERVISÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR		(Outros) Curso superior Belas Artes, Artes Cênicas, Música, Dança.  Justificativa: Apesar do Jequitinhonha ser reconhecida internacionalmente como uma das regiões mais ricas culturalmente do Brasil, ainda não existem cursos superiores para que estas manifestações sejam ressignificadas através de formas contemporâneas e tradicionais. Os artistas locais acabam optando por outras vocações, correndo o risco dessas tradições, além de enfraquecerem e até com o passar do tempo desaparecerem.	Deve-se ter em mente que as universidades possuem autonomia constitucional para criarem seus "campi" e cursos. O Vale do Jequitinhonha é atendido pela UFVJM, cujos únicos "campi" do Vale do Jequitinhonha estão localizados nos Municípios de Diamantina e Couto de Magalhães. O Vale do Jequitinhonha também é atendido pela Unimontes, nos "campi" de Almenara e Joaíma. Nenhuma dessas instituições de ensino superior possuem curso de belas artes ou similares.  Pelo acatamento da proposta, na forma de REQUERIMENTO dirigido aos reitores da UFVJM e Unimontes encaminhando a solicitação.	REQUERIMENTO - À Unimontes, para estudos de viabilidade de implantação de curso de Belas, Artes, Artes Cênicas, Música e Dança, nas unidades de Almenara e Joaíma - À UFVJ, para estudos de viabilidade de implantação de curso de Belas, Artes, Artes Cênicas, Música e Dança, nas unidades de Diamantina e Couto de Magalhães.	-----	-----	-----
1919	aprovada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)	Araçuaí	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	233 - COOPERAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL NA ÁREA	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	(Outros) Emenda para construção de quatro salas de aula na Escola Municipal Sebastião Lima.  Justificativa:	A EM Sebastião Lima Filho possui 216 alunos no ensino fundamental conforme o Data Escola Brasil. A gestão das redes municipais e seus encargos é	REQUERIMENTO - À SEE para que verifique a possibilidade de, conjuntamente com o município de Águas Formosas, ampliar o atendimento do ensino fundamental na região onde se situa a EM Sebastião Lima Filho.	-----	-----	-----

		) - Forlan Souza Freitas			EDUCACIONAL		<p>A Escola Municipal Sebastião Lima é a maior escola municipal rural de Águas Formosas. No entanto, as salas de aula já existentes já não são suficiente para atender à crescente demanda. Para tanto, necessitamos de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para construirmos as quatro salas necessárias.</p>	<p>obrigação dos municípios, que recebem recursos do Fundeb conforme o número de alunos atendidos, mas o Estado compartilha com o Município as responsabilidades de oferta do ensino fundamental. Assim, se a demanda por vagas na região onde se situa a escola é crescente o Estado poderia viabilizar formas de suprir o atendimento, considerando-se o zoneamento e o cadastro escolar realizado em conjunto com os municípios para o atendimento de toda a demanda do ensino fundamental.</p> <p>REQUERIMENTO À SEE para que verifique a possibilidade de, conjuntamente com o município de Águas Formosas, ampliar o atendimento do ensino fundamental na região onde se situa a EM Sebastião Lima Filho.</p>				
1920	Rejeitada	() - Armando dos Santos	Ubá	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA		<p>(Outros) Que a economia popular e solidária já estruturada enquanto política pública, passe a atuar efetivamente em todas as ações de governo por meio das diversas secretarias.</p> <p>Justificativa:</p>	<p>Proposta não pertinente ao PPAG. Trata-se de uma diretriz de intersectorialidade para a economia popular e solidária.</p>	Rejeição	-----	-----	-----

							Atualmente a economia solidária está ligada apenas à Secretaria de Trabalho - Sete. Entendemos a necessidade da sua discussão a atenção em todas as outras secretarias, inclusive na educação, nos programas de emprego e renda. Temos entendimento que a economia solidária é um caminho para o desenvolvimento social e econômico.					
1921	aprovada	() - Nelma Aparecida Souza Ferreira, Instituto Marista de Solidariedade (Belo Horizonte) - Renata Gondim Costa, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte) - Flávia Assis Alves,	Paraguaçu	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMIENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.	(Outros) Recursos para aquisição de equipamentos de confecção e para montagem de cozinha industrial. Proposta 95: Implantar cozinha comunitária no município de Dores do Turvo. Proposta 190: Alteração da meta financeira da Ação 4584 para inclusão de R\$ 500.000,00 para capacitação, formação e intercâmbio dos empreendimentos econômicos solidários cadastrados na política estadual de fomento à Economia Solidária.  Justificativa: Carência de empregos na região rural de Paraguaçu, fazendo com que muitos deixem o campo para morar na cidade. Proposta 95: O município apresenta demanda de uma	aglutinar 94, 95, 190 Proposta 95: Aglutinar 94, 95 e 190  Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA. Proposta 190: Aglutinar 190, 94 e 95  Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA.	Emenda ao PPAG, LOA e requerimento - ao PPAG, acrescentar região estadual com meta física 1 e meta financeira R\$100.000,00, na ação 4584 - à LOA, acrescentar R\$100.000,00 na ação 4584, com especificação do objeto do gasto para capacitação, formação e intercâmbio dos empreendimentos econômicos solidários cadastrados na política estadual de fomento à Economia Solidária. (na região ESTADUAL)  Requerimento, - à SETE, solicitando o apoio para a aquisição de equipamentos de confecção e para montagem de cozinha industrial, em Paraguaçu e para a implantação de cozinha industrial em Dores do Turvo, no âmbito da ação 4584 (melhorar redação, identificando o nome da entidade/empreendimento).	24	783-0	R\$ 100.000,00

		Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Rodrigo Filgueira de Oliveira, Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte) - Belmiro Alves de Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS (Dores do Turvo) - Euzeni Aparecida Moreira					cozinha para diversos usos, entre eles geração de renda, qualificação profissional e alternativas coletivas para sanar problemas de insegurança alimentar. Proposta 190: Os Empreendimentos de Economia Solidária - EES - demandam formação e capacitação para melhoria de suas condições de trabalho e de seus produtos e para qualificação profissional de seus componentes. Os intercâmbios e as trocas de experiência entre os grupos também são essenciais para o avanço econômico e o fortalecimento dos laços sociais dos EES.					
1922	Rejeitada	() - Fernando Henrique de Sousa Miranda	Belo Horizonte	11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	215 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ARRECADÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	(Outros) Exclusão da Ação 4542 - Desenvolvimento dos Serviços de Arrecadação, Fiscalização e Tributação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o	Rejeitar A ação 4542 tem a finalidade de proporcionar às unidades fazendárias condições para arrecadar recursos, com o objetivo de dar sustentabilidade às políticas públicas estaduais, com metas financeiras para todas	Rejeição  O objetivo da ação é diminuir a sonegação fiscal.	-----	-----	-----



					ESTADUAL	<p>devido cancelamento da despesa e da receita.</p> <p>Justificativa:  A ação objetiva aumentar a eficácia na arrecadação de recursos públicos por meio da tributação. A poupança dos indivíduos permite que haja uma maior quantidade de bens (recursos) a serem empregados na produção, ajudando na criação de bens de capital, os quais, por sua vez, irão produzir mais e ampliar a abundância de produtos na economia. O capital advém da poupança. O governo atrapalha o processo de formação de capital de três maneiras: gastando, tributando e incorrendo em déficits orçamentários.  Quando o governo gasta - seja comprando recursos para fazer obras, seja comprando bens para políticos, seja dando salários para funcionários públicos, os quais irão consumi-los - ele está impedindo diretamente a formação de capital. Afinal, os gastos do governo fazem com que haja uma menor quantidade de bens na economia, anulando a poupança dos indivíduos (eles se abstiveram do consumo, mas não terão</p>	as regiões.				
--	--	--	--	--	----------	--	-------------	--	--	--	--

						<p>o benefício da abundância futura de produtos, pois o governo consumiu boa parte) e interrompendo o processo de formação de capital acima descrito. Para financiar seus gastos, o governo utiliza em grande parte as receitas provenientes de impostos. Se a incidência de impostos for sobre a renda - e sobre a poupança advinda dessa renda -, então o governo estará impedindo que esses recursos sejam destinados a investimentos produtivos, levando aos mesmos efeitos acima. Se o governo incorre em déficits orçamentários, terá de pegar empréstimos para cobrir esse rombo. Na maioria dos casos, ele venderá títulos em troca do dinheiro poupado por indivíduos e empresas e utilizará esse dinheiro para cobrir seus gastos. Obviamente, essa apropriação de renda de indivíduos e empresas também surtirá os mesmos efeitos acima. Portanto, se uma economia quiser aumentar a poupança e a formação de capital, o governo terá de ter um orçamento equilibrado, impostos baixos e gastos idem. E,</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

							principalmente, os impostos não devem recair sobre a produção e nem sobre a renda, pois isso seria um enorme obstáculo à poupança e à formação de capital. Logo, o governo não deveria aumentar a eficácia de sua arrecadação, e sim reduzir a carga tributária sobre o cidadão mineiro, além de reduzir ao máximo os seus gastos.						
1923	aprovada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Juliano Torres	Belo Horizonte	11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	178 - FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO EFICIENTE	PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO EFICIENTE	(Outros) Exclusão da Ação 4675 - Promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor e da Educação para o Consumo Eficiente, com cancelamento do total dos recursos previstos na ação (R\$834.396,00) no total da receita estimada e despesa fixada no projeto de lei orçamentária (R\$75.016.225.348,00), por meio de emenda textual ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.551/2013. Com o cancelamento, devem ser compatibilizados os quadros demonstrativos de receita e despesa. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o devido cancelamento da despesa e da receita.  Justificativa:	Acolhimento na forma de requerimento à SEGOV relativo a pedido de informação sobre a destinação dos recursos da ação 4675 em 2013, os critérios de seleção das entidades a serem beneficiadas e as projeções de distribuição de recursos para os próximos anos	Requerimento - à SEGOV e à Seplag - solicitando informações sobre a destinação dos recursos da ação 4675 em 2013, os critérios de seleção das entidades a serem beneficiadas, a abrangência territorial da atuação, e as projeções de distribuição de recursos para os próximos anos  Ver último termo aditivo do Termo de Parceria SEGOV-MDC - <a href="http://www.seplag.mg.gov.br/images/documentos/termos_de_parcerias_e_termos_aditivos_segov_mdc/6_ta_segov_mdc.PDF">http://www.seplag.mg.gov.br/images/documentos/termos_de_parcerias_e_termos_aditivos_segov_mdc/6_ta_segov_mdc.PDF</a> válido até 31/12/2013, com valor idêntico ao planejado para 2014 (que deve ter sido a base para a projeção).	-----	-----	-----	

							<p>No ano passado, os Estudantes pela Liberdade questionaram a Ação 4675 - Apoio à Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIP) Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. A ação não foi cancelada e a proposta foi acolhida como mera mudança no nome da ação, tornando-a menos transparente. Gostaríamos de saber se em 2013 os recursos previstos na ação continuaram a ser remetidos a tal OSCIP (e, se sim, sob quais critérios). Queremos entender também se, para os próximos anos, a mesma entidade será contemplada, pois o nome da ação foi alterado novamente.</p>					
1924	aprovada	( ) -, ( ) -, Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Jadir Aparecido de Carvalho, Secretária Municipal de Agricultura	Paraguaçu	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	<p>(Outros) Solicita maior atenção para os agricultores familiares do município de Campos Gerais, em especial com relação ao pagamento da Conab. Proposta 100: Implementar o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA estadual de forma mais funcional e desburocratizada que o da Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, facilitando a</p>	<p>Aglutinar 99 e 100</p> <p>Requerimento à CONAB referente à solução de problemas de atraso de pagamentos de aquisições via PAA de projetos do Estado de MG e, em especial, no Município de Campos Gerais e simplificação dos processos de aprovação e implementação dos projetos do PAA. Proposta 100: Aglutinar</p>	<p>Requerimento - à CONAB referente à solução de problemas de atraso de pagamentos de aquisições via PAA de projetos do Estado de MG e, em especial, no Município de Campos Gerais e simplificação dos processos de aprovação e implementação dos projetos do PAA.</p>	-----	-----	-----

		ra (Campos Gerais) - Marcos Francisco de Oliveira					comercialização dos produtos da agroindústria, no município de Paraguaçu.  Justificativa: O recebimento da Companhia Nacional de Abastecimento- Conab está atrasado desde fevereiro/2013 Proposta 100: É necessário aumentar a renda aos agricultores familiares, promover a diversificação das atividades da propriedade, promover auxílio valoroso às instituições de caridade e famílias carentes.	99 e 100  Requerimento à CONAB referente à solução de problemas de atraso de pagamentos de aquisições via PAA de projetos do Estado de MG e, em especial, no Município de Campos Gerais e simplificação dos processos de aprovação e implementação dos projetos do PAA.				
1925	aprovada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO.	MINAS LEGAL	(Outros) Exclusão da Ação 1102 - Minas Legal. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o devido cancelamento da despesa e da receita. Não sendo possível a redução, propomos a utilização dos argumentos elencados na justificativa para realização da conscientização de que trata a ação.  Justificativa: A ação objetiva favorecer a compreensão socioeconômica do tributo e da	Rejeitar ou acolher na forma de requerimento à SEF relativo a pedido de informações sobre as ações de conscientização sobre a função socioeconômica do tributo, previstas para 2014, no âmbito da Ação 1102. Obs: está prevista na Ação meta financeira de apenas R\$1.000,00 para 2014.	Anexar 1955 e 1925 - ver análise e decisão na 1955.	-----	-----	-----

						<p>participação da sociedade nos gastos públicos. Sim, é extremamente importante a compreensão e participação da população, porém, mais importante ainda, é compreender que, quando o governo tributa, ele retira do cidadão sua capacidade de escolha, tolhendo sua liberdade e privando-o de utilizar dos frutos de seu trabalho. Segue a real compreensão socioeconômica do tributo e da participação dos cidadãos:</p> <p>A poupança dos indivíduos permite que haja uma maior quantidade de bens (recursos) a serem empregados na produção, ajudando na criação de bens de capital, os quais, por sua vez, irão produzir mais e ampliar a abundância de produtos na economia. O capital advém da poupança. O governo atrapalha o processo de formação de capital de três maneiras: gastando, tributando e incorrendo em déficits orçamentários.</p> <p>Quando o governo gasta - seja comprando recursos para fazer obras, seja comprando</p>					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

							<p>bens para políticos, seja dando salários para funcionários públicos, os quais irão consumi-los - ele está impedindo diretamente a formação de capital. Afinal, os gastos do governo fazem com que haja uma menor quantidade de bens na economia, anulando a poupança dos indivíduos (eles se abstiveram do consumo, mas não terão o benefício da abundância futura de produtos, pois o governo consumiu boa parte) e interrompendo o processo de formação de capital acima descrito. Para financiar seus gastos, o governo utiliza em grande parte as receitas provenientes de impostos. Se a incidência de impostos for sobre a renda - e sobre a poupança advinda dessa renda -, então o governo estará impedindo que esses recursos sejam destinados a investimentos produtivos, levando aos mesmos efeitos acima. Se o governo incorre em déficits orçamentários, terá de pegar empréstimos para cobrir esse rombo. Na maioria dos casos, ele venderá títulos em troca do dinheiro poupado por indivíduos e empresas e utilizará</p>					
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

							esse dinheiro para cobrir seus gastos. Obviamente, essa apropriação de renda de indivíduos e empresas também surtirá os mesmos efeitos acima. Portanto, se uma economia quiser aumentar a poupança e a formação de capital, o governo terá de ter um orçamento equilibrado, impostos baixos e gastos idem. E, principalmente, os impostos não devem recair sobre a produção e nem sobre a renda, pois isso seria um enorme obstáculo à poupança e à formação de capital.					
1926	aprovada	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte) - José Henrique Alves Rosa	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	154 - AGENDA JOVEM	MOBILIZAÇÃO DE PREFEITURAS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE	(Outros) Programa: Implantar o conselho de direitos juvenis nos 853 municípios de MG. Desenvolver o trabalho intersectorial para implantar os conselhos de direitos juvenis nos municípios de nossa MG, contando com a seguinte metodologia/didática: - 10.000 livros - 10 CD-Roms (com mil PDF's selecionando artigos, teses, livros, cartilhas e outros) - Site - 22 curtas para melhor compreensão dos livros que estão no CD-Rom. Cabe ressaltar que esse material terá distribuição gratuita com a devida	Acolhimento na forma de requerimento ao Presidente da ALMG solicitando que o PL 3.077/2012, que promove alterações na composição do Conselho Estadual do Juventude, seja incluído na Ordem do Dia em Plenário. Uma das alterações propostas sugere a criação de novas cadeiras no Conselho Estadual a serem ocupadas por representantes das diversas regiões do Estado que contem com mais de 50% dos municípios com conselho municipal de juventude. Tal medida poderia atender ao	Requerimento (aguardar posicionamento do Dep. André Quintão) - ao Presidente da ALMG solicitando que o PL 3.077/2012, que promove alterações na composição do Conselho Estadual do Juventude, seja incluído na Ordem do Dia em Plenário. Uma das alterações propostas sugere a criação de novas cadeiras no Conselho Estadual a serem ocupadas por representantes das diversas regiões do Estado que contem com mais de 50% dos municípios com conselho municipal de juventude. - À SEEJ, solicitando que faça gestão junto aos municípios com vistas à instalação e ao fortalecimento de conselhos municipais de juventude, no âmbito da ação 4100.	-----	-----	-----



							<p>capacitação, seja ela central (BH ou regional)</p> <p>Justificativa: É muito difícil convencer as secretarias a desenvolver o trabalho intersectorial devido à relação de poder existente entre elas, a questão fundamental é descobrir os espaços possíveis entre onde possamos articular técnicos com técnicos para desenvolver um trabalho mais eficaz, tornando assim possibilidade de encontrar a construção da cidadania para posteriormente desenvolver a capacitação com foco e objetivo final.</p>	<p>objetivo da solicitação porque representa uma medida de incentivo à criação de conselhos municipais de juventude.</p>				
1927	rejeitada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER	PROFESSOR DA FAMÍLIA	<p>(Outros) Propomos a exclusão da Ação "Professor da Família" sob gestão da SEE/MG haja vista que seu caráter assistencialista não condiz com as determinações legais do art. 70 da LDBE federal.</p> <p>Justificativa: O programa "Professor da Família" não poderia ser incluído na função Educação tampouco sob a gestão da SEE/MG, haja vista que seu caráter</p>	<p>REJEIÇÃO</p> <p>O Projeto Professor da Família - Ação 1025 - tem por finalidade ampliar a participação da família na vida escolar dos alunos do ensino médio, melhorar o relacionamento dos alunos e familiares junto à escola, além de incentivar que os pais/responsáveis por estes alunos possam iniciar ou retomar os estudos, contribuindo, com isso, para a diminuição da evasão e</p>	Rejeição	-----	-----	-----

						<p>assistencialista não condiz com as determinações legais do art. 70 da LDBE federal.</p>	<p>aumento do rendimento escolar dos alunos atendidos. Desde o seu início, cerca de quatro mil estudantes de 25 escolas da rede estadual participam do projeto. As escolas participantes do projeto fazem parte das Superintendências Regionais de Ensino de Almenara, Araçuaí, Diamantina, Patos de Minas, Sete Lagoas, Unaí, além das Metropolitanas B e C, localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Secretaria de Estado de Educação designou 81 Agentes Educacionais para atuarem no projeto e 25 coordenadores, que orientaram os agentes educacionais em suas visitas domiciliares de acompanhamento, organizar métodos alternativos de estudos para os alunos e estabelecer relação com os diretores e com a supervisão escolar. Para o ano de 2014 está prevista visitas domiciliares a 1.500 alunos e o aumento de escolaridade de 750 pais de alunos. Para tanto, a execução do projeto se dará em 87 escolas, de todas as regiões do Estado, a um custo de</p>				
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

								R\$6.574.587,00. A argumentação do proponente não procede: as metas físicas e financeiras foram executadas; o art. 70 da LDB define a natureza das despesas a serem realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais que podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino e o programa encontra respaldo na própria LDB, que estabelece como atribuição do estabelecimento de ensino articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;				
1928	aprovada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG-Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	177 - MINAS SEM FOME	APOIO À PRODUÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICAS	(Outros) Dentro do programa executado pela Emater existe a Ação "Apoio à produção de hortas domésticas". Tencionamos ampliar a abrangência/objetivo da ação no sentido de "apoiar a produção de hortas" nas escolas da educação básica pública estadual. Inserir o repasse de recursos da Emater aos caixas escolares que quiserem aderir à proposta.	O desenvolvimento de hortas escolares, de cunho comunitário, é ação interessante não só com a finalidade de complementação alimentar das famílias envolvidas mas também para desenvolvimento de habilidades agrícolas nas crianças e adolescentes, reforçando a importância da atividade de produção de alimento para a sociedade. A Ação 4154 - Apoio à	Requerimento - À Emater, solicitando estudo de viabilidade da ampliação do escopo da ação 4154 para que atenda também as escolas, com capacitação e doação de sementes para a implantação de hortas escolares.  OBS.: Seapa informou que a Emater distribui apenas sementes/kits para famílias - doação-, e não para escolas. A Emater afirma que não tem como fazer isso. Existe Horta Escolar no Tempo Integral, como atividade de contraturno.	-----	-----	-----

						<p>Justificativa: Muitas são as tentativas isoladas por parte de algumas escolas na busca da produção de hortas nas escolas, cumprindo papel pedagógico e de sustentabilidade. A proposta visa estender a ação na perspectiva de reforçar o programa de alimentação escolar em parceria com a Emater e seu apoio técnico. Como também socializar os recursos financeiros da ação com a rede de educação básica pública.</p>	<p>produção de hortas domésticas -, pelo seu escopo, pode ser aplicada em espaços comunitários fora ou dentro das escolas de bairro, podendo vir a constituir mais um fator de integração das famílias com a escola.</p> <p>Sugestão de emenda alterando o nome e finalidade da ação: Nome: Apoio à produção de hortas domésticas e escolares FINALIDADE : INCENTIVAR FORMAÇÃO DE HORTAS comunitárias DOMÉSTICAS E escolares, POSSIBILITANDO ÀS FAMÍLIAS e estudantes O ACESSO AO CONSUMO COMO COMPLEMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO DOS EXCEDENTES.</p>				
1929	aprovada	() - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	70 - Programas Especiais	701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONFUND E CAE</p> <p>(Outros) Propomos ampliar as metas financeiras da ação "Operacionalização das ações do CAE e do Confundeb" para R\$ 100.000,00 nos anos de 2014 a 2015.</p> <p>Justificativa: Em 2013 a ação propôs um orçamento de R\$ 100.000,00 para 2014 a</p>	<p>Pelo acatamento da proposta. EMENDA À LOA</p> <p>É sabido que, não obstante a obrigação legal de o poder público oferecer suporte ao funcionamento dos conselhos em questão, tais órgãos funcionam de forma precária, com</p>	<p>Emenda à LOA - acréscimo de R\$20.000,00 na meta financeira da ação 2086 (restaurando emenda de 2013, no mesmo valor)</p>	-----	807	R\$ 20.000,00

							SEE/MG reduziu os recursos. Propomos manter o orçamento para R\$ 100.000,00 para que os membros de ambos os conselhos possam garantir a eficácia e efetividade de suas ações e competências previstas em legislação federal.	infraestrutura e recursos deficitários. Um reforço no aporte de recursos para os conselhos poderia promover melhorias em seu funcionamento e, conseqüentemente, repercutir no aprimoramento de sua atuação como entes fiscalizadores da execução de recursos públicos na sua área de competência.				
1930	rejeitada	Estudante s pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazioli	Belo Horizonte	9 - Rede de Cidades	279 - GESTÃO METROPOLITANA	INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	(Outros) Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita. Proposta 112: Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita. Proposta 113: Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita.	Cancelamento das ações pressupõem mudança profunda na atuação do Estado, que é pressionado cada vez mais pela sociedade e pelos fatos a ter maior participação na gestão metropolitana, com um papel de articulador, regulador e provedor de serviços públicos de interesse comum. Nesse sentido, o Poder Executivo tem se estruturado nos últimos tempos com a criação de uma Secretaria Extraordinária de Gestão Metropolitana e de Agências Metropolitanas na RMVA e na RMBH. Opinamos pela rejeição da proposta.	REJEIÇÃO	-----	-----	-----

							<p>Justificativa:          (...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita. Proposta 112:          (...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita. Proposta 113:          (...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita.</p>					
1931	aprovada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG-	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	3 - MELHOR EMPREGO	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	(Outros) "Finalidade: prover educação profissional e formação técnica em nível médio" de forma gratuita e pública sob responsabilidade do	Acatar a proposta de alteração de finalidade da ação do PEP com alteração: Prover, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS	Emenda ao PPAG: - alterar a finalidade da ação 4605 para: "Prover, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES FEDERADOS, educação profissional e formação técnica em nível médio, atendendo as demandas regionais e municipais do meio urbano e	25	-----	-----

		Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca				PROFISSIONAL (PEP)	estado articulado aos demais entes públicos, "atendendo às demandas regionais e municipais do meio urbano e rural, identificando e diagnosticando tendências do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra e contribuindo para o desenvolvimento econômico do estado".  Justificativa:	ENTES FEDERADOS, educação profissional e formação técnica em nível médio, atendendo as demandas regionais e municipais do meio urbano e rural, identificando e diagnosticando tendências do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado. O não acolhimento da expressão "de forma gratuita e pública" se deve ao fato de que a oferta de educação profissional, assim como de qualquer outra modalidade de educação pelo Estado só pode se pautar pelos princípios da gratuidade e universalidade.	rural, identificando e diagnosticando tendências do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado."			
1932	aprovada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG-Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO O PARA CRESCER		(Outros) Incluir no programa de gestão/provimento do ensino fundamental e médio recursos para o pagamento do piso salarial nacional aos trabalhadores da educação básica pública na rede estadual, como prevê a Lei 11.738/08.  Justificativa: O governo de Minas Gerais não cumpre a legislação federal quanto ao pagamento do PSPN aos trabalhadores da rede de educação básica	Rejeição As ações 4585 e 4586 referem-se ao provimento e gestão do ensino fundamental e ensino médio. Essas ações tratam da gestão de matrículas, provimento do quadro de professores, calendário escolar e o funcionamento geral das escolas. Nesse sentido, o pagamento do Piso Salarial Nacional aos profissionais de educação não pode ser tratado no âmbito dessas ações.	Requerimento - à SEE, solicitando que o valor do reajuste salarial dos professores seja calculado com base no valor aluno definido acionalmente para o Fundeb; - à SEE, solicitando que seja aberto novo prazo para a opção pelo regime de remuneração para professores.  É nas ações 4585 e 4586 que são alocados os recursos para pagamento de professores. Quando o reajuste salarial for concedido (PL 4647/2013), será feita a transferência de recursos para essas ações. E o projeto de lei da LOA para 2014 já prevê, nas ações 4585 e 4586 (2130 e 2131 fazem o pagamento de pessoal da Educação na área administrativa) e demais ações, recursos para o reajuste.	-----	-----	-----

							pública estadual.	Ademais a fixação dos vencimentos dos profissionais de educação é objeto de lei específica e atualmente está em tramitação o PROJETO DE LEI Nº 4.647/2013 que "Reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências".				
1933	anexada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	3 - MELHOR EMPREGO	REDE MINEIRO DO TRABALHO	(Outros) "Finalidade: promover a articulação das políticas públicas de trabalho e emprego de Minas Gerais, visando a oferta de serviços integrados e a excelência no atendimento ao cidadão, potencializando a geração de renda" sob responsabilidade do estado com vistas a garantir o acesso gratuito, em articulação com os demais entes públicos.  Justificativa: O estado criou a rede mineira não observou-se que a participação dos entes públicos perdem diante dos parceiros privados, fato que tem provocado a elevação do valor per capita / aluno PEP e redução de vagas. A rede federal gratuita poderia suprir essas vagas.		anexada à 1985	-----	-----	-----



1934	aprovada	Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Mezaque da Silva de Jesus	Belo Horizonte	9 - Rede de Cidades	276 - MORAR EM MINAS	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	<p>(Outros) Restauração da ação de apoio para reforma e construção de habitação em comunidades indígenas.</p> <p>Meta Financeira 2014: R\$500.000,00</p> <p>Justificativa: As emendas do ano de 2013/2012 já estão em processo de execução nos municípios de Carmésia (Pataxó), Caldas (Xukuru Kariri) e Ladainha (Maxakaly).</p>	<p>A princípio a proposta parece que deva ser incorporada, visto que não faz sentido a paralisação de programas já em andamento.</p> <p>OBS - REUNIÃO: Em 2013, os recursos para o Norte de Minas eram de convênio com a União, em sua quase totalidade. Na revisão de 2013, foi apresentada emenda no valor de 450 mil, para atender às comunidades indígenas no sul de Minas (150 mil) e 300 mil, para habitação indígena no Estado.</p> <p>Informação início das negociações para a implantação do projeto, viabilizado por emenda por sugestão popular na revisão de 2013.</p> <p>Na revisão, foi retirada a menção às comunidades indígenas e quilombolas na ação 4648 - habitação de interesse social -, com UO no FEH.</p>	<p>Emenda à LOA</p> <p>A redução da meta estadual para 400 mil, conforme informações da Seplag, é suficiente para 40 unidades. O que está previsto é suficiente para atender os projetos demandados para as 3 aldeias: Carmésia (Pataxó), Caldas (Xukuru Kariri) e Ladainha (Maxakaly).</p> <p>Dificuldade de execução por falta de expertise da Sedru na construção e reforma de habitações. A Sedru não executa, mas transfere para os municípios. Na verdade, a falta de expertise pode estar aí, na relação com os municípios para tanto.</p>	-----	819	R\$ 300.000,00
1935	Rejeitada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG-Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER	REINVENTANDO O ENSINO MÉDIO	<p>(Outros) Excluir do programa "Ensino Médio" a Ação "Reinventando o Ensino Médio" para os anos de 2014 e 2015.</p> <p>Justificativa: A ação não cumpre os objetivos da efetiva melhora dos índices de abandono, tampouco de</p>	<p>REJEIÇÃO</p> <p>A ação tem por objetivo reformular o ensino médio, reconstruindo sua identidade como última etapa da educação básica, de modo a permitir que os alunos estejam aptos ao exercício da cidadania no mundo</p>	<p>Rejeição</p> <p>OBS.: existe requerimento aprovado na Comissão de Educação para debater o projeto Reinventando o Ensino Médio, com a participação do Sind-UTE.</p>	-----	-----	-----

		Henrique Santos Fonseca					universalização da educação no nível médio estadual, haja vista que sequer cumpre os parâmetros do custo aluno qualidade, aprovado no Parecer 08/CNE/CEB de 2010, e se utiliza de profissionais leigos para sua implementação.	contemporâneo, ao mesmo tempo preparados para o prosseguimento dos estudos e para o ingresso no mundo do trabalho. A ação teve início em 11 escolas vinculadas a SRE Metropolitana C, sendo, posteriormente, ampliada para 172. O trabalho foi implantado com a participação de gestores, professores e alunos. Não há estudo técnico que possa disser que o projeto tem sido ineficaz. A partir de 2014 a ação pretende atender 2.172 escolas, a um custo de R\$56.846.000,00.				
1936	aprovada	() -, Secretária Municipal de Educação (Belmiro Braga) - Erika Cristina de Oliveira, Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG-Sind-UTE/MG	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	233 - COOPERATIVA ESTADUAL MUNICIPAL NA ÁREA EDUCACIONAL	TRANSPORTE ESCOLAR	(Outros) Meta financeira de 2014 de R\$ 431.470.803,71, assim como em 2013. Proposta 63: Destinar recursos para a aquisição de veículo para o transporte escolar para os alunos do município de Belmiro Braga.  Justificativa: O governo de Minas pretende dispender 48% a menos em 2014 em relação a 2013. - Meta financeira de 2013: R\$ 431.470.803,71 - Meta financeira de	REJEIÇÃO A finalidade da Ação 2103 é oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio da rede estadual, visando à promoção do acesso e permanência na escola. O Estado cumpre com as suas obrigações no transporte dos alunos da rede estadual de ensino, por meio de convênios com os municípios para repasse de recursos do PNATE ou por suplementação com recursos próprios para	Emenda à LOA - acréscimo de R\$140.000,00 na ação 2103, com especificação do objeto do gasto para a aquisição de veículo para transporte escolar para o município de Belmiro Braga (Mata)	-----	805	R\$ 140.000,00

		(Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca				<p>2014: R\$ 225.000.000,00</p> <p>Proposta 63: A frota de veículos do município encontra-se precária e há uma grande necessidade de aquisição de veículos para atender a um grande número de alunos.</p>	<p>manutenção ou aquisição de veículos. O valor inicial estabelecido para 2013 era de 200 milhões. O valor inicial + créditos somou 431 milhões, mas o valor executado ficou em 212 milhões, o que conduz à hipótese que o crédito autorizado foi superestimado, considerando-se também que houve redução de metas físicas. A previsão para 2014, de 225 milhões, é compatível com o valor executado em 2013. Se houver necessidade de ajustes nas metas financeiras em razão de variação nas metas físicas, o que é esperado, o Governo deverá prever a suplementação como ocorreu em 2013.</p> <p>AGLUTINAR À 63</p> <p>Pelo não acatamento da proposta. Proposta 63: O transporte escolar é realizado a partir de dois programas federais: o Pnate, que realiza a transferência automática de recursos aos Estados, Distrito Federal e municípios para custear despesas com reforma, seguro, licenciamento, impostos, manutenção e pagamento de serviços contratados com terceiros; e o</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



		Henrique Santos Fonseca					R\$ 176,94 ao ano por aluno. Já para 2014 a meta do governo é reduzir em 1/3 o valor ao ano por aluno. A meta financeira de 2014 é de R\$ 10.760.000,00, ou seja, apenas R\$ 76,86 ao ano por aluno.	metas físicas. Meta financeira em 2013: R\$ 22.960.000,00 Meta financeira para 2014: R\$ 10.760.000,00  Verificar com a Seplag o motivo da redução. Requerimento a SEE para que analise a possibilidade de suplementar o orçamento para a alimentação escolar em tempo integral.	sobre a quantidade de alunos atendidos e o valor <i>per capita</i> -aluno previsto para o exercício de 2014. Requer, ainda, seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de providências para que disponibilize essas informações em seu sítio eletrônico.			
1938	aprovada	() - Marcilio Pinheiro de Brito	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	(Outros) Promover a alfabetização de jovens e adultos, desde a mobilidade social, a ação alfabetizadora, sua avaliação e encaminhamento para continuidade dos estudos mais elevados. Proposta 129: Construir dentro do espaço físico do presídio de Águas Formosas uma sala de aula e biblioteca na unidade prisional. Proposta 181: Garantir recursos financeiros para construção de duas salas de aulas no Presídio de Águas Formosas. Valor: R\$ 100.000,00 Proposta 182: Garantir recursos financeiros para a construção de duas salas de aula dentro da Unidade Prisional. Valor: 100.000,00.  Justificativa:	sugestão de aglutinação: 129, 181 e 182. Envio de requerimentos: - à SEDS solicitando que analise a viabilidade de construção ou adequação de espaço para o funcionamento de sala de aula e biblioteca para oferta de educação de Jovens e Adultos no Presídio de Águas Formosas . - à SEE solicitando que analise a possibilidade de ofertar educação de jovens e adultos no Presídio de Águas Formosas.	Requerimentos (validar com Ana) - à SEDS, solicitando que analise a viabilidade de construção ou adequação de espaço para o funcionamento de sala de aula e biblioteca para oferta de educação de Jovens e Adultos no Presídio de Águas Formosas . - à SEE, solicitando que analise a possibilidade de ofertar educação de jovens e adultos no Presídio de Águas Formosas.	-----	-----	-----

						<p>Construção de sala de aula ou biblioteca na unidade prisional para o fim último adequado da Lei 7210/84 LEP, bem como a lei de diretrizes e bases da educação, uma vez que o presídio não tem salas para educação dos reclusos, para uma reinserção social objetiva dos privados de liberdade.</p> <p>Proposta 129: Promover a alfabetização de jovens e adultos, desde a mobilidade social, a ação alfabetizadora, sua avaliação e encaminhamento para continuidade dos estudos a níveis mais elevados, na adequação do art. 5º da Constituição à LEP, bem como à Li de Diretrizes e Bases, na efetiva ressocialização dos privados de liberdade reclusos no presídio de Águas Formosas. Proposta 181: O presídio de Águas Formosas possui 110 reclusos. Grande parte desse público é formada por jovens com baixa escolaridade e homens e mulheres analfabetos. Para contribuirmos com a inserção social e promoção da dignidade dessas pessoas, estamos articulando junto à Secretaria Municipal de Educação para abertura</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

						de turmas do EJA dentro do presídio. Hoje, dezenas de presos já fazem curso profissionalizante pelo PRONATEC. Porém, as aulas acontecem em local improvisado e coberto com telhas de amianto. Para continuarmos com o nosso projeto educacional com os presos, necessitamos da construção de duas salas de aula urgentemente. Proposta 182: O Presídio de Águas Formosas, possui enclausurado 110 presos, com baixa escolaridade e analfabetos. Para contribuir efetivamente na inserção social e promoção da dignidade dessas pessoas presas. Bem como cumprir com as Diretrizes Constitucionais, as determinações da lei de execução penal e as leis diretrizes e bases da educação.						
1939	aprovada	Escola Estadual Major Raimundo Felicíssimo (Ouro Preto) - Jilson Souza Santos	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	17 - PRÓ-ESCOLA	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	(Outros) Garantir recursos específicos dentro da Ação 4593 para ampliação e reforma da EE Major Raimundo Felicíssimo, no município de Águas Formosas, Vale do Mucuri.  Regionalização Jequitinhonha/Mucuri	Pelo acatamento da proposta, por meio de emenda à LOA.	Emenda à LOA  Sobre os investimentos na Escola Estadual, conforme informado na reunião, a inclusão depende da análise da SEE que realiza o diagnóstico até Março de 2014. O último investimento realizado em obras na escola segue abaixo:  obras emergenciais no sistema hidráulico, em 2012, no valor de aprox. 25.000,00.  OBS.: é feito um diagnóstico anual da situação da rede física das escolas, para	-----	816	R\$ 250.000,00

						<p>Justificativa:  A EE Major Raimundo foi a primeira escola de Águas Formosas. As dimensões de suas salas de aulas medem entre 25 e 50 metros. É uma escola que preza pelo bom desempenho de seus alunos e por isso é bastante requisitada pela comunidade. Devido a sua falta de infraestrutura, está acontecendo intervenções do MP para que a oferta de vagas seja garantida. Já se encontra na SRE Teófilo Otoni o projeto arquitetônico da escola, com obras de reforma geral e ampliação, pois não temos sala de informática, sala de supervisão pedagógica, quadra poliesportiva ou áreas de para a prática de recreação, e a cantina é inadequada, pois mede 17 m². Por isso se faz necessária obras de reforma e ampliação para maior conforto do usuário/aluno.  Valor do projeto: R\$ 600.000,00</p>		<p>embasar a priorização das escolas para recepção de manutenção e reforma. Essa escola não está priorizada para 2014, e sua inclusão, fora dos critérios da SEE, fugiria das regras pactuadas com todas as escolas.</p>			
1940	aprovada	Federação Mineira de Xadrez (Belo Horizonte) - Luciane Sepúlveda	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA	<p>(Outros) Ação: Xadrez na Escola  - Programa: Proeti - Programa de Tempo Integral  - Finalidade: desenvolver por meio do ensino do xadrez o autocontrole</p>	<p>Anualmente, a Federação Mineira de Xadrez e a See/MG firmam convênio no sentido de ser oferecido aulas de xadrez aos alunos do Proeti. Essa parceria é fruto de uma ação chamada</p>	<p>Emenda ao PPAG - inclusão de ação destinada ao Xadrez na Escola, restaurando a ação 4068, no âmbito do Programa 271, com os mesmos atributos de 2013. (R\$80.000,00)   Programa Minas Presente nas Escolas - é feita a parceria com a Federação de Xadrez. Esse programa é executado por</p>	26/01	-----	R\$ 80.000,00



		a Viana					<p>psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e de integração de tempo integral.</p> <p>- Produto: aluno atendido</p> <p>- Meta física: 21.000 alunos</p> <p>- Meta financeira: R\$ 80.000,00 (2014 a 2015)</p> <p>- Regionalização: Minas Gerais</p> <p>Justificativa: Ampliar a oportunidade de conhecimento do aluno desenvolvendo habilidades no raciocínio lógico, criatividade, atenção, concentração.</p>	"Xadrez nas Escolas", oriunda de emenda do Deputado João Leite. Enfim, somos pelo acatamento da proposta, na forma de restauração da Ação 4068 - Xadrez nas escolas, para os anos de 2014 e 2015, nos termos de 2013, ou seja, R\$80.000,00 para atender 500 alunos.	uma série de ações.			
1941	aprovada	() -, Associação dos Povos Indígenas (Belo Horizonte) -	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	<p>(Outros) Dentro do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Projovem da RMBH. Solicitamos uma turma específica que atenda a população indígena não aldeada.</p> <p>Realização de cursos profissionalizantes e capacitação para o mercado de trabalho e geração de renda para a comunidade indígena não aldeada. Cursos e capacitação profissional.</p>	As escolas indígenas mantidas pelo Estado são situadas em terras indígenas e as diretrizes nacionais para a educação indígena são voltadas às comunidades indígenas em seus territórios. O atendimento educacional de indígenas fora de seu território tenderia a se equiparar ao atendimento da população em geral, uma vez ausentes as	Requerimento - à SEE, encaminhando o documento com o diagnóstico dos povos indígenas não aldeados, entregue à Comissão, para que, junto a dados do Censo 2010, possa diagnosticar e planejar o atendimento em EJA e em educação profissional para esse público.	-----	-----	-----

						<p>Justificativa:  Há aproximadamente 7.000 indígenas não aldeados na RMBH, de acordo com dados do IBGE 2010, sendo a maioria adolescentes e jovens em risco social com baixa escolaridade e fora da escola. A outra parcela que compõe este público (adultos e idosos) em sua grande maioria não são alfabetizados. Dentro dessa perspectiva desigual, solicitamos com esta proposta a possibilidade de investimento na educação dos indígenas não aldeados da RMBH, de modo a oferecer acesso à prática do trabalho.</p> <p>Proposta 122: Há aproximadamente 7.000 indígenas não aldeados na RMBH, de acordo com dados do IBGE 2010, sendo a maioria adolescentes e jovens em risco social com baixa escolaridade e fora da escola. A outra parcela que compõe este público (adultos e idosos) em sua grande maioria não são alfabetizados. Dentro dessa perspectiva desigual, solicitamos com esta proposta a possibilidade de investimento na educação dos indígenas não aldeados da</p>	<p>condições de especificidade em grupos dispersos na cidade. Assim, torna-se complexo o encaminhamento satisfatório para essa proposta, que trata de indígenas não aldeados. A base de um possível RQN à SEE teria de ser elaborada, pois o atendimento a essa população indígena (fora das escolas indígenas) deveria ser precedido de uma identificação e caracterização dessa clientela.</p> <p>Aglutinar 122 E 123</p> <p>Proposta 122: Ver análise da proposta 123. Assim como a educação de jovens e adultos, excetuando-se a oferecida em territórios indígenas, os programas de educação profissional não são voltados para destinatários específicos, além de serem somente de nível médio e pós-médio.</p> <p>AGLUTINAR 122 E 123</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							RMBH, de modo a oferecer acesso à prática do trabalho.					
1942	aprovada	Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Mezaque da Silva de Jesus	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	149 - INCENTIVO AO ESPORTE		(Outros) Restaurar a Ação 4357 (Promoção do Esporte Indígena) - Meta física: 1 - Meta financeira: R\$ 200.000,00  Justificativa: Garantir a valorização assim como a promoção da cultura indígena, sendo possível o intercâmbio das etnias indígenas e o crescimento local e social de cada povo.	Acolhimento. Na justificativa para exclusão da ação a Seej declara a possibilidade do seu retorno no caso da apresentação da emenda popular, visto que não haveria disponibilidade orçamentária na Secretaria para sua previsão. Considerando que já foram realizadas duas edições dos jogos indígenas, o que demonstra a disposição da Seej de realizar a ação, a restauração da ação poderá garantir a realização da terceira edição, contribuindo para que os jogos indígenas estaduais se firme no calendário esportivo do Estado.	Emenda ao PPAG - incluir ação, restaurando a ação 4357 - PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA, no programa 149, com os mesmos atributos de 2013 (meta financeira para 2014 e 2015 - R\$200 mil)	27	----	R\$ 200.000,00
1943	anexada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	149 - INCENTIVO AO ESPORTE	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	(Outros) Iluminação do campo de futebol da Ruinha, no município de Águas Formosas. - Meta financeira: R\$ 180.000,00  Justificativa: O campo de futebol da Ruinha é o mais antigo de Águas Formosas e atende semanalmente cerca de 500 pessoas, incluindo crianças e adolescentes que participam de uma escolinha de futebol	Acolhimento. Na audiência de monitoramento, a representante da Seej informou que, por meio de suplementação orçamentária na ação 4171, o projeto "Campos de Luz" voltou a ser executado. Portanto, sugere-se o acolhimento na forma de requerimento à Seej para que atenda o campo de futebol da ruinha, no município de Águas Formosas no âmbito do projeto	Emenda ao PPAG e à LOA (anexar 1908 e 1943) - ao PPAG, acréscimo de 1 meta física e de R\$180.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri, na ação 4171, em 2014. - à LOA, acrescentar R\$180.000,00 na região Jequitinhonha/Mucuri, com especificação do objeto do gasto para a iluminação do campo de futebol da ruinha, no município de Águas Formosas.  Alternativa, requerimento de providências à Seej para que atenda o campo de futebol da ruinha, no município de Águas Formosas no âmbito do projeto "campos de luz" realizado pela Seej, no âmbito da ação 4171.	-----	-----	-----

							comunitária. No entanto, o referido espaço público para prática esportiva não é iluminado, o que causa grandes transtornos a seus usuários.	"campos de luz" realizado pela Seej.				
1944	aprovada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais (Belo Horizonte) - Vilmar Oliveira de Jesus	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO	ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL	<p>(Outros) Restaurar ação de Festival Cultural do Vale do Mucuri - Mucuriarte.</p> <p>Aumento de meta financeira de R\$ 100.000,00 para R\$ 200.000,00</p> <p>PROPONENTE NÃO CADASTRADA Jaqueline Vieira Costa - Instituto Válido Mucuri Proposta 86: Emenda para realização do 2ª Mucuriarte.- Festival de Cultura do Vale do Mucuri</p> <p>R\$ 150.000,00.</p> <p>Proposta 130: Apoio ao Festivale - Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>R\$ 200.000,00</p> <p>Justificativa: O Vale do Mucuri é uma região de grande riqueza e diversidade cultural. Porém sempre ficou esquecida na destinação de recursos para a cultura. Em janeiro de 2013 foi criado o Instituto Válido Mucuri, para</p>	<p>Em 2012, as propostas de realização dos festivais do Mucuri e Festivale foram integradas na Ação "Festivais Culturais", com inclusão da região Jequitinhonha/Mucuri e 300 mil reais (150 mil para cada um). A referida ação (1251) foi excluída do Programa Estruturador em 2014 e sua finalidade será incluída, de acordo com a Seplag, na Ação 1054, de mesmo nome, no Programa ASSOCIADO ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO (114).</p> <p>No monitoramento do PPAG a referida ação patrocinou a realização de apenas um festival, anteriormente inexistente, no Município de Caxambu (o edital é que induziu a realização na área de artes cênicas - Circo). Outra cidade prevista para receber recursos era Araxá (artes visuais), mas o festival ainda não tinha ocorrido.</p>	Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG, acrescentar a região Jequitinhonha/Mucuri, na ação 4409, com 2 metas físicas e R\$300.000,00, em 2014 e 2015.	28/01	784-0	R\$ 300.000,00

						<p>promover nossa cultura. Conseguimos aprovar no PPAG 2013 R\$ 100.000,00 para realizarmos o 1º Festival da Cultura do Vale do Mucuri - Mucuriarte. No entanto, o valor do recurso não será suficiente para realizarmos o 2º Mucuriarte. Para isso necessitamos do aumento da meta financeira para R\$ 200.000,00</p> <p>Proposta 86: O Vale do Mucuri possui grande riqueza cultural. No entanto, até pouco tempo não existia um grande evento que reunisse os artistas do Mucuri. Em 2013 aconteceu o 1º Mucuriarte - Festival de Cultura do Vale do Mucuri. Para dar continuidade ao movimento cultural do Mucuri, pleiteamos a emenda de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização do 2º Mucuriarte. Proposta 130: O Festival acontece anualmente em cidades diferentes do Vale do Jequitinhonha. Há 30 anos todas as suas atividades são gratuitas e permitem a integração de várias áreas da cultura, como o teatro, as músicas regionais e a cultura popular.</p>	<p>De acordo com os relatos da gestora, a ação não tem escopo para abrigar os festivais em questão.</p> <p>AGLUTINAR A PROPOSTA 86 e 130.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

1945	aprovada	Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais (Belo Horizonte) - Vilmar Oliveira de Jesus	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	125 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL		<p>(Outros) Criação e implantação do Centro de Referência Cultural do Jequitinhonha, na cidade de Itaobim - MG. R\$ 500.000,00</p> <p>Justificativa: O Vale do Jequitinhonha congrega várias manifestações culturais da região, no entanto não temos um centro que congregue essas ações em um local que possa servir de referência para os usuários e fazedores de cultura. O centro de referência, além de servir para a troca de experiência, servirá para a venda de artesanato que subsidia várias famílias locais, além de servir para cursos de cultura e turismo. Itaobim circula na sua confluência de BRs mais de 7.000 carros diários.</p>	<p>Em 2012, a Seplag e a SEC argumentaram que o Estado não tinha condições de implantar equipamentos culturais locais ou regionais por todo o Estado, ilustrando com os problemas do Museu da Cachaça (Salinas) como exemplo. Para atender à justa demanda por apoio do Estado na implantação de equipamentos por municípios ou grupos de municípios, a ALMG incluiu ação no Programa "Circuitos Culturais de Minas Gerais" denominada "apoio à criação de circuitos culturais regionais" prevendo inicialmente recursos para atender às ações de planejamento e articulação necessárias para apoiar a região Jequitinhonha/Mucuri, uma vez que já há entendimentos entre municípios para a implantação do Centro de Tradições proposto. No entanto, não houve qualquer execução da referida ação e ela foi excluída para 2014.</p> <p>Antiga ação 4063 - Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais (Programa 9 - Circuitos Culturais de Minas Gerais)</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento - inclusão de ação no programa 009, restaurando a ação 4063 - Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais, com os mesmos atributos de 2013 (R\$100.000,00)</p> <p>Requerimento à SEC, informando que a ação 4063 foi restaurada por emenda por sugestão popular, com o objetivo de apoiar o município de Itaobim para a implantação do Centro de Tradições do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>OBS.: Proposta da SEC - aportar recursos na ação 4528 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E GRUPOS CULTURAIS -, criando-se a região Jequitinhonha/mucuri, para estruturação do Museu de Percurso (em Araçuaí, Jequitinhonha e Minas Novas) Ocorre que o Centro de Tradição Cultural é diferente do museu de percurso, incluindo exposição de artesanato, etc., e implantado em Itaobim.</p>	29	-----	R\$ 100.000,00
1946	aprovada	Secretari	Belo	8 - Rede	8 - AVANÇADA GERAÇÃO	(Outros) Ampliar a	Traduzindo: o	Requerimento	-----	-----	-----	

		a de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte) - José Henrique Alves Rosa	Horizonte	de Identidade Mineira	MINAS OLÍMPICA	O SAÚDE	faixa etária de 12 a 18 anos e respeitar o Estatuto da Juventude aprovado em "outubro" 2013 na área do esporte e atender uma abrangência maior.  Justificativa: Devido ao alto índice de criminalidade que vem ocorrendo em MG, principalmente na RMBH e cidade de porte médio.	proponente demanda a ampliação da faixa etária objeto do programa Geração Saúde, que hoje é de 12 a 19 anos, para a faixa etária da juventude definida pelo Estatuto recentemente aprovado de 15 a 29 anos. Sugere-se o acolhimento da demanda por meio de requerimento à Seej solicitando a reavaliação da faixa etária do programa, uma vez que dos 12 aos 15 anos, principalmente, o programa Geração Saúde, pode conflitar com outras iniciativas do governo como o escola em tempo integral, ou mesmo se sobrepor ao programa Geração Esporte, da própria Seej.	- à SEEJ, à SES e à Seplag, solicitando a reavaliação da faixa etária do programa, uma vez que dos 12 aos 15 anos, principalmente, o programa Geração Saúde, pode conflitar com outras iniciativas do governo como o escola em tempo integral, ou mesmo se sobrepor ao programa Geração Esporte, da própria Seej. e reavaliar, também, o escopo do projeto, em termos de público (incluir hipertenso e diabético) e de formatação - retorno da proposta original de incentivo aos municípios para a contratação de profissionais de educação física nas equipes de saúde da família para a oferta, pelas UBSs de atividade física com acompanhamento profissional.			
1947	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 123 - Democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de produção. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações. Proposta 132: Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4409 - Estímulo à circulação e produção cultural. Não sendo possível a exclusão	Rejeição. A democratização do acesso à cultura é um pilar das políticas culturais, conforme ART. 215 da CF e da EC nº 71 (SNC, art. 216A). Da mesma forma, em seu "Relatório Mundial sobre a Diversidade Cultural", a Unesco afirma que é necessário convencer governos e gestores sobre a importância do investimento na diversidade cultural "como dimensão	Rejeição	-----	-----	-----	

						<p>total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações. Proposta 139: Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4416 - Apoio a projetos culturais via Fundo Estadual de Cultura. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.</p> <p>Justificativa:          Não é de competência do estado intervir na cultura, devendo esta ser espontaneamente promovida pela sociedade civil. Ao tentar estimular um segmento cultural específico, o Estado estará concedendo privilégios a determinados grupos de interesse em detrimento das demais culturas nacionais.</p> <p>O processo de formação cultural, como pode ser facilmente visualizado na história da humanidade, independe do incentivo estatal, pois surge de forma livre e espontânea a partir da interação voluntária dos indivíduos da sociedade.</p> <p>Uma cultura deve ser</p>	<p>essencial do diálogo intercultural, pois ela pode renovar a nossa percepção sobre o desenvolvimento sustentável, garantir o exercício eficaz das liberdades e dos direitos humanos e fortalecer a coesão social e a governança democrática".</p> <p>AGLUTINAR A ESTA A 132 E A 139, qUe tratam de ações deste mesmo programa</p> <p>Proposta 132:          AGLUTINAR À DE 131 E 139 Proposta 139: AGLUTINAR à Nº 131 E 132</p>			
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--



promovida por meio dos próprios recursos e benefícios gerados de forma autônoma pelos seus próprios adeptos. Uma cultura que sobrevive artificialmente pelas custas do Estado já é uma cultura morta, pois se fosse positiva não precisaria de incentivos artificiais.

Proposta 132: Não compete ao Estado promover a cultura. Esse é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da cultura, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, culturas em desenvolvimento. Além disso, os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação,

							saúde e segurança. Proposta 139: Não compete ao Estado promover a cultura. Esse é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da cultura, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, culturas em desenvolvimento. Além disso, os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde e segurança.					
1948	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	212 - MINAS OLÍMPICA	JOGOS DE MINAS	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4312 - Jogos de Minas. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.	Rejeição. O autor justifica a proposta com base em três argumentos que não se sustentam: 1- "Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários", afirmação	Rejeição	-----	-----	-----

						<p>Justificativa:  A Ação visa subsidiar o esporte de rendimento no Estado para aumentar representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais.  Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.  Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outra palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos,</p>	<p>equivocada uma vez que os benefícios do esporte vão muito além da promoção estadista, valor este que é reconhecido por muitos países desenvolvidos e democráticos que investem no esporte, não somente por países autoritários.  2 - Atletas podem e devem ter patrocinadores, em lugar de receberem recursos diretamente do Estado: tal ação não prevê repasse de recursos públicos diretamente aos atletas, mas a realização de uma tradicional competição esportiva de âmbito estadual, que serve para fomentar o esporte não profissional no Estado.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

							com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas. Além do mais, não é de interesse público que o Estado se ocupe financeiramente do rendimento de atletas que irão atuar na rede privada. Esse programa geraria valor apenas para os clubes privados que mantêm contratos com os atletas desenvolvidos com dinheiro público.					
1949	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4212 - Proteção do Patrimônio Cultural. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.  Justificativa: A Ação 4212 prevê o gasto de R\$ 1.000,00 para a proteção de um bem cultural em 2014, sendo que no ano de 2015 este valor sobe para R\$ 500.000,00, sendo que houve o aumento de apenas três bens culturais na ação. Estes números apenas levantam dúvidas quanto a seriedade e	Rejeição. O 1º ano é apenas uma "janela", nos demais anos parece-nos que serão 5 bens culturais objeto de identificação e estudo. Trata-se de ação de inventário do patrimônio imaterial de MG, perfeitamente abrigada nos objetivos e determinações dos arts. 215 e 216 da Constituição no que se referem aos deveres do Estado na preservação das identidades culturais brasileiras.	Rejeição	-----	-----	-----

							planejamento da ação. O Estado não pode se dar ao luxo de destinar verbas que poderiam estar melhor alocadas na educação, na saúde ou na segurança para privilegiar ações mal planejadas e que não geram valor na sociedade como um todo.					
1950	aprovada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	212 - MINAS OLÍMPICA	BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4123 - Bolsa Atleta e Bolsa Técnico. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.</p> <p>Justificativa: A Ação visa subsidiar o esporte de rendimento no Estado para aumentar representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais. Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático</p>	<p>Acolhimento. O autor justifica a proposta com base em três argumentos que não se sustentam: 1- "Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários", afirmação equivocada uma vez que os benefícios do esporte vão muito além da promoção estadista, valor este que é reconhecido por muitos países desenvolvidos e democráticos que investem no esporte, não somente por países autoritários. 2 - Os recursos da ação são originários de operações de crédito, oriundos do endividamento: tal informação não é verdadeira, uma vez que, o detalhamento da despesa da ação prevê recursos de fonte 10 3 - Atletas podem e devem ter patrocinadores, em lugar de receberem</p>	<p>Requerimento - à ELJ, solicitando audiência pública conjunta com a CPP, para debater os critérios para a concessão de bolsa-atleta e de bolsa-técnico previstos na Lei 20.782/2013.</p>	-----	-----	-----

						<p>deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.</p> <p>Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outra palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos, com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas.</p> <p>Além disso, a probabilidade de um dos beneficiados se tornar um atleta de alto rendimento é baixa, tornando muito alto o custo de oportunidade de deixar de investir em setores como saúde, educação e segurança, que com certeza trarão mais retorno à sociedade, que precisa de mais médicos e engenheiros do que de</p>	<p>recursos diretamente do Estado: a política de concessão de auxílio financeiro aos atletas vai ao encontro do que prescreve o art. 217 da Constituição Federal, além de contribuir para a democratização da prática esportiva, garantido condições para treinamento dos atletas que não conseguirem arcar com as condições adequadas para tal.</p> <p>Contudo a há que se ponderar a possibilidade de repasse de recursos públicos a qualquer atleta que de adequa às condições da lei, sem um coorte social. Diante das dificuldades orçamentárias do Estado é questionável o pagamento de bolsa para aqueles que têm condições de custear o treinamento e a participação em competições.</p> <p>Portanto, sugere-se o acolhimento da proposta por meio de projeto de lei modificativa da Lei nº 20.782/2013, que dispõe sobre a concessão de bolsa-atleta e bolsa técnico, restringindo o pagamento da bolsa a atletas que já recebam patrocínio, remuneração, bolsa ou outro tipo de auxílio</p>				
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

							atletas.	financeiro.				
1951	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO	FESTIVALS CULTUR AIS	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 1055 - Festivais Culturais. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.</p> <p>Justificativa:          Não compete ao Estado promover eventos culturais. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando os riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes empresas que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados ao mercado, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados</p>	<p>Rejeição. A Ação em questão já deixou de ser vinculada a um programa estruturador e passou a integrar um associado, o que dá o devido redimensionamento ao que se propõe realizar. De acordo com a gestora, os valores aportados são progressivamente reduzidos, de forma a que o festival apoiado possa encontrar seus meios de sustentabilidade - 1Mi no 1º ano, 750 mil no segundo (2014), 500 mil em 2015 e 250 mil em 2016.</p>	Rejeição	-----	-----	-----





							absurdos. Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outra palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos, com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas.	prevê repasse de recursos públicos diretamente aos atletas, mas tão somente a construção de equipamentos públicos esportivos.				
1953	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	225 - CULTURA, MEMÓRIA E CIDADANIA	EXECUÇÃO DO PROJETO E OBRAS DE RESTAURAMENTO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BARREIRO DE ARAXÁ	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 3009 - Execução do projeto de restauro da Igreja Nossa Senhora das Graças no Barreiro de Araxá. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.  Justificativa: O Brasil é um Estado laico por força	Rejeição. O aporte de recursos públicos para obras de restauração de bens culturais tombados alcança bens de propriedade privada, qualquer que sejam seus proprietários e isso não fere a laicidade do Estado nos casos em que são protegidos os bens de igrejas como bens culturais representativos da história e da memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, conforme determina a	Rejeição	-----	-----	-----

						constitucional, não devendo utilizar verbas públicas para o privilégio de qualquer instituição religiosa.	constituição. Se esse instrumento, nas suas origens, preservou preponderantemente bens significativos da chamada elite branca e católica, após a Constituição de 1988, especialmente, as categorias de bens protegidos diversificaram-se muito. Assim, o que está sendo restaurado em Araxá é o bem cultural tombado constituído por uma igreja, não a igreja em si. Há outras igrejas sendo beneficiadas por recursos públicos no "Minas Patrimônio Vivo", pela mesma razão, assim como bens de outra natureza que também são de propriedade privada.				
1954	aprovada		Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	<p>(Outros) Garantir recursos para a reforma do casarão situado na Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte.</p> <p>PROPONENTES E RESPECTIVAS ENTIDADES - NÃO CADASTRADOS: Proposta 140: Bruno Vieira: "Fórum das Juventudes da Grande BH" E TAMBÉM "Conexão Periférica" (BH).</p> <p>Proposta 141: Garantir recursos para ações emergenciais no</p>	<p>Requerimentos: à Fhemig (que é quem tem obrigação de preservar), à PBH (que é o ente responsável pela proteção) e, eventualmente, ao Iepha, para que estude a viabilidade de incluir o imóvel na área de tombamento estadual. O casarão é tombado como patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte (Rua Manaus, 348, integrando o Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e adjacências, tombado em 1994). No que se refere ao</p>	<p>Emenda ao PPAG e à LOA e Requerimentos</p> <p>- ao PPAG: acréscimo de 1 meta física e de mais R\$2.000.000,00, na região central na ação 1239. (2014 e 2015)</p> <p>- à LOA: acréscimo de recursos na ação 1239 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PREDIAIS DA REDE FHEMIG, no valor de R\$2.000.000,00, com especificação do objeto do gasto para a restauração do imóvel situado na Rua Manaus 348, em Belo Horizonte. (região central).</p> <p>Requerimentos:</p> <p>- à Fhemig (que é quem tem obrigação de preservar), solicitando a restauração do imóvel, com vistas à instalação de memorial da institucionalização de crianças e adolescentes com sofrimento</p>	30	785-0	R\$ 100.000,00

					<p>casarão da Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte (reforma). Paulo Kino: "Espaço Comum Luiz Estrela" E TAMBÉM "Oficina de Imagens - Comunicação e Educação" (BH).</p> <p>Justificativa: O casarão é tombado pelo patrimônio histórico e está abandonado há 20 anos. É urgente a garantia de recursos, pois o casarão está em situação grave. A reforma possibilitará a realização de atividades culturais voltadas para crianças e adolescentes usuários do serviço de saúde mental. O imóvel é da Fhemig atualmente e não está sendo utilizado. Proposta 141: O casarão tombado pelo patrimônio histórico está com o telhado e a laje prejudicados em função do tempo de abandono. É urgente a tomada de ações emergenciais para funcionamento do espaço comum Luiz Estrela. O imóvel é da Fhemig e está fora de uso por essa fundação.</p> <p>PROPONENTES E RESPECTIVAS ENTIDADES - NÃO CADASTRADOS:</p>	<p>Estado de Minas Gerais, o tombamento da Praça Floriano Peixoto inclui apenas o batalhão da PMMG - "PRAÇA FLORIANO PEIXOTO E QUARTEL DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Categoria: Conjunto Paisagístico - 2ª Metade Século XIX e 1ª Metade Século XX</p> <p>Decreto/Data: nº 23.808 de 14/08/84".</p> <p>O imóvel é propriedade da Fhemig.</p> <p>AGLUTINAR A 141 A ESTA. Proposta 141: AGLUTINAR À PROPOSTA 140.</p>	<p>metal.</p> <p>- à PBH (que é o ente responsável pela proteção) e ao Iepha - solicitando apoio técnico para o projeto de restauração do imóvel</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							Paulo Kino: "Espaço Comum Luiz Estrela" E TAMBÉM "Oficina de Imagens - Comunicação e Educação" (BH). Bruno Vieira: "Fórum das Juventudes da Grande BH" E TAMBÉM "Conexão Periférica" (BH). Proposta 141: Garantir recursos para ações emergenciais no casarão da Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte (reforma).					
1955	anexada	Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte) - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO.	MINAS LEGAL	(Outros) Ampliação das metas física e financeira da Ação 1102 - Minas Legal , relativa à educação fiscal, com recursos do Fundo Estadual para Cidadania Fiscal Mineira, com o objetivo de disponibilizar a ação em todas as Superintendências Regionais de Educação e escolas de educação básica pública estadual Proposta 106: Propomos ampliar as metas físicas e financeiras da ação "Educação Fiscal", inserida no fundo estadual para cidadania fiscal mineira, na perspectiva de disponibilizar a ação a todas as SREs e escolas de educação básica pública estaduais.  Justificativa:	Acolhimento por meio de emenda ao PPAG e à LOA. Ver Proposta 101 Proposta 106:	REQUERIMENTO à SEF, sugerindo a articulação com a SEE para a promoção do projeto de educação fiscal, incluindo a capacitações nas SREs de professores, para que possam replicar para os alunos Anexar 1955 e 1925,	-----	-----	-----

							<p>Em 2013, a ação previu cerca de 4 SRE's para implementação da "Educação Fiscal". Para 2014, a meta física foi reduzida a 3 SRE's. Propomos a extensão a todas as SRE's em 2014 e 2015, dada a importância da temática para o exercício da cidadania participativa, a partir da prática da vivência escolar.</p> <p>Proposta 106: Em 2013 a ação previu cerca de 4 SREs para implementação da educação fiscal. Na LOA 2014 a meta física foi reduzida a 3 SREs. Propomos a extensão a todas as SREs em 2014 e 2015, dada a importância da temática para o exercício da cidadania participativa a partir da prática na vivência escolar.</p>					
1956	aprovada	() - Luziete Rodrigues Novais	Araçuaí	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	173 - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM MINAS GERAIS - MINAS COMUNICADA	MINAS COMUNICA II	<p>(Outros) Telefonia ou antena celular para comunidades rurais.</p> <p>Ampliar o valor que em disponível da telefonia celular para as comunidades rurais de R\$ 200 mil para R\$ 800 mil.</p> <p>OBS: Incluir proponente - Luziete Rodrigues Novais. Proposta 145: Sugiro a criação de um programa de internet rural no município de Monsenhor Paulo.</p>	<p>Aglutinar com 143.</p> <p>O Estado está com a execução do Minas Comunica II, que poderia atender à demanda, paralisado. A licitação das frequências do chamado 4G Rural poderá suprir a necessidade expressa pela proponente, motivo pelo qual a política estadual está em compasso de espera. Sugestão de acolhimento por meio de pedido de</p>	<p>Requerimento, - à Sede-MG em que se solicita informações do detalhamento do plano de execução contratual da prestadora Vivo, referente ao Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV, inclusive com informações sobre o atendimento a distritos e povoados, no escopo da Ação 1128 – Minas Comunica II –, contida no PPAG 2012/2015.</p> <p>- à Sede-MG em que se solicita publicação, em sua página na internet, do detalhamento do plano de execução contratual da prestadora Vivo, referente ao Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV, inclusive com informações sobre o atendimento a distritos e povoados, no escopo da Ação 1128 – Minas Comunica II –, contida no</p>	-----	-----	-----

							<p>Justificativa: Com esta ação citada, teremos a igualdade social dentro do acesso à comunicação, pois os mesmos terão direitos iguais de se comunicarem, sendo que na zona urbana todos têm o acesso à comunicação pois tem antenas de celulares e na zona rural não tem e quem tem acesso é somente aqueles que tem recursos financeiros próprio. Igualdade social é garantir o direito a todos. Proposta 145: Com o avanço tecnológico mundial e com uma sociedade competitiva, vejo que a internet rural também será um avanço imenso para a sociedade rural. Também será uma forma de manter o jovem no campo, até mesmo que a internet poderá ser usada como divulgação de produto quanto para custo de produção.</p>	<p>informação à Sede, pedindo informações sobre o planejamento do programa para 2013 e postura frente ao programa nacional de 4G rural. Proposta 145: Ped. informações sobre o programa Minas Comunica II.</p> <p>A proposta é meritória, e a internet é muito importante para o produtor rural. Além de entretenimento, etc, serve para obter preços de produtos em mercados nacionais e internacionais, previsão do tempo. O sinal de telefonia celular pode ser usado para acessar à internet (convergência digital). Entretanto, o programa Minas Comunica está em compasso de espera, considerando o programa de 4G rural, que poderia torná-lo redundante. Aglutinar com proposta 143 e seguir o encaminhamento lá proposto.</p>	PPAG 2012/2015.			
1957	aprovada	Estudante s pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazioli	Belo Horizonte	9 - Rede de Cidades	7 - COPA DO MUNDO 2014	RECEPTIVIDADE NA COPA	<p>(Outros) Exclusão da ação 1269 - receptividade na Copa. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras.</p> <p>Justificativa: A ação tem como produto um guia do</p>	<p>Enviar pedido de informações à Secopa ou órgão que vier a substituí-la, de forma a questionar qual foi o gasto para atrair seleções para Minas Gerais e qual será o retorno para o cidadão caso apenas Belo Horizonte (já selecionada) seja</p>	<p>REQUERIMENTO à Secopa ou quem vier substituí-la, solicitando informações sobre o planejamento e produtos dessa ação para os anos 2014 e 2015.</p> <p>Produtos dessa ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sinalizações turísticas rodoviária padrão FIFA nos roteiros da Copa</li> <li>- produção e impressão Guia do visitante</li> <li>- instalação de áreas de acesso gratuito à internet</li> <li>- capacitação da pop em receptividade</li> </ul>	-----	-----	-----

						<p>visitante elaborado, com a finalidade de "garantir a satisfação do turista e atrair seleções para utilizarem cidades mineiras como centro de treinamento, de forma a promover produtos e os roteiros turísticos mineiros". Cabe dizer que é a Match Services, subsidiária da Fifa, que coordena toda a gestão de vendas de ingressos, tendo o Estado pouca ou nenhuma influência nestas escolhas. O gasto é, portanto, supérfluo. Por outro lado, os gastos totais são altos, da ordem de R\$ 11.878.369 em 2014 e R\$ 12.212.182 em 2015. Em outras palavras, o Estado está tributando gerações futuras para se efetuar um gasto supérfluo. É sabido que ser sede de Copa do Mundo é prejudicial à saúde fiscal dos Estados. Os Estados se endividam - a exemplo de Minas - para custear um evento de curta duração, que não traz qualquer retorno real ao cidadão mineiro, sendo, portanto, não só um gasto supérfluo, como prejudicial à economia. Os recursos destinados à ação podem ser alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a</p>	<p>escolhida como base de treinamento de seleções; e qual o planejamento da ação para 2015, para quando estão previstos gastos, embora a Copa do Mundo já tenha acabado.</p>	<p>- manutenção do site oficial Com a fusão das secretarias e o término da Copa o escopo dessa ação será absorvida pela nova secretaria de turismo e esportes, com vistas a investir esforços na receptividade turística.</p>			
--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--

							exclusão da ação.					
1958	aprovada	Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Jadir Aparecido de Carvalho	Paraguaçu	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	(Outros) Incentivo à implantação de agroindústrias por parte das associações rurais, bem como de unidades de comercialização nas cidades. Como exemplo cita-se a implantação de laticínios, foliculários, processamentos de verduras e legumes, torrefação e cozinhas industriais. No segmento da comercialização, cita-se a criação de espaços para feira do produtor, seja de alimentos ou de animais, centros de exposição agropecuária. (proposta desdobrada na 262).  Justificativa: Aproximar o produtor do consumidor final, gerando mais renda no campo, levando produtos de maior qualidade ao consumidor. A atividade agroindustrial nas associações pode ainda promover a diversificação das atividades, minimizando os efeitos das crises de grandes culturas, como o café, podendo ainda serem utilizados os sindicatos rurais como agentes interlocutores nestes processos.	As demandas apresentadas são passíveis de atendimento pela ação 4114 que tem metas estaduais. Acatar na forma de requerimento à Subsecretaria de Agricultura Familiar solicitando especial atenção para o município de Paraguaçu na execução da ação.	Requerimento, - à Seapa - à Subsecretaria de Agricultura Familiar -, solicitando especial atenção para o município de Paraguaçu na execução da ação, especialmente no que diz respeito ao beneficiamento e à comercialização de produtos da agricultura familiar. - à Seapa, solicitando esforços para a articulação dos municípios, com vistas a sua capacitação para a gestão da política de fomento e apoio à agricultura familiar em nível local, incluindo capacitação para elaboração de projetos e a captação e gestão de recursos, entre outros.	-----	-----	-----
1959	aprovada	Associação	Belo	8 - Rede	42 -	ESTRUTU	(Outros) Auxílio na	Inclui material de	REQUERIMENTO	-----	-----	-----



		<p>ão Ambiental e Social (Conceição do Mato Dentro) - Tullio Marques Lopes Filho</p>	Horizonte	de Identidade Mineira	DESTINO MINAS	<p>RAÇÃO DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS</p> <p>implantação de mais um trecho de placas indicativas para orientar os ecoturistas que por lá transitam em enorme quantidade. Nosso projeto, que visa educar, indicar e apoiar esses viajantes, já conta com 80 placas. Neste ato, buscamos um apoio numerário, na ordem de 45 mil reais, para concluirmos nova vertente, com outra centena de placas de sinalização turística.</p> <p>Justificativa: No alto da Serra do Cipó, numa cordilheira, Cadeia do Espinheiro, transitou todo diamante escoado de Diamantina (antigo Arraial do Tejuco). Nesta rota, ligando Ouro Preto, verifica-se importante braço da Estrada Real. Por ali, semanalmente encontramos turistas perdidos e sem qualquer amparo. Nossa metodologia de sinalização visa localizar o viajante, dotando-o de dados históricos e ambientais, mas também indicamos o caminho e ofertas de serviços receptivos que ali atendem, por força natural da demanda.</p>	<p>divulgação do Alto da Serra do Cipó, e relato de como a demarcação de parque colocou em risco a continuidade de dezenas de famílias no local.</p> <p>Verificar com equipe do executivo se há interesse/viabilidade de apoio para a sinalização turística. Caso sim, elaborar emenda ao orçamento e PPAG. Caso contrário, enviar pedido de providências para que inclua a área para futuras ações de sinalização.</p>	- SETUR: encaminhando texto da proposta com detalhes sobre os locais mal sinalizados.			
1960	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte)	Belo Horizonte	9 - Rede de Cidades	197 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DE	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 197 - Ordenamento Territorial de Minas	Pela rejeição. O programa 197 - Ordenamento Territorial de Minas Gerais - tem como	REJEIÇÃO Trata-se de função do Estado na gestão de bens públicos.	-----	-----	-----

		e) - Diogo Mello Brazioli			MINAS GERAIS	<p>Gerais. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução possível das metas físicas e financeiras.</p> <p>Justificativa: A cidade é criação de várias pessoas, que têm concepções e propósitos bastante diversos e planejam e criam fora do âmbito formal da ação estatal. Não há conhecimento estatal que substitua o conhecimento local das pessoas em livre interação, não importando se ele é criativo, coordenado ou antecipatório. Esta não é uma disputa de se planejamento urbano deve ser feito pelo Estado, ou se deve ser feito pelos indivíduos, de forma livre. O planejamento urbano previsto nesta e em outras ações é o planejamento centralizado, em oposição ao planejamento descentralizado, que surge da interação espontânea de vários planos individuais. Assim, tal planejamento central padece do chamado "problema do conhecimento" que leva a diversas ineficiências alocativas e a consequências</p>	<p>objetivo determinar linhas de limites dos municípios de Minas Gerais, efetuar estudos para criação de distritos; determinar a localização de elementos geográficos e construtos em relação aos limites municipais visando a atualização do mapa geopolítico estadual; exercer a secretaria executiva do Conselho de Coordenação cartográfica de Minas Gerais e do Decreto de infraestrutura estadual de dados espaciais. Portanto, trata-se de prover bem público de importância estratégica, sob o ponto de vista do planejamento do desenvolvimento estadual, que, sem atuação do Estado, não seria provido pela sociedade. Importante lembrar que um bem público é aquele cuja provisão, por parte do agente privado, é improvável, dadas suas características de "não exclusão" (o consumo do bem é universal, em função de sua indivisibilidade, de forma que não há capacidade de cobrança pelo consumo do referido bem) e "não rivalidade"(o consumo do bem por um indivíduo não impede a sua fruição por outro</p>			
--	--	------------------------------------	--	--	-----------------	--	---	--	--	--

							<p>inintencionais. O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro.</p>	<p>indivíduo).</p>				
1961	aprovada	Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro) - Tullio Marques Lopes Filho	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	103 - APOIO FINANCEIRO AO TURISMO MINEIRO		<p>(Outros) Seja formulado pedido de informação dirigido ao Secretário de Estado de Turismo, a respeito da titularidade da logomarca da Estrada Real.</p> <p>Justificativa: Tratando-se de projeto público é justo e de direito que tal referência e dividendos revertam-se ao patrimônio do Estado. Em audiência pública anterior (do PPAG) nesta Casa já fizemos tal apelo, que se fundamenta no fato de que a matriz do atual desenho era de autoria da funcionária da então Turminas, a artista Yara Tupynambá. Vimos acompanhando as adaptações efetuadas no desenho original e portal inconveniência solicitamos apuração do fato para a devida a devida transferência do direito autoral, registrado em favor da FIEMG.</p>	<p>Proponente afirma que a Fiemg se apropriou indevidamente da marca da estrada real.</p> <p>Sugerimos o envio do referido pedido de informações. Verificar com o deputado relator se ele julga procedente incluir ainda a Codemig, que incorporou a Turminas, citada na proposta, no rol de destinatários do pedido de informações.</p>	<p>REQUERIMENTO</p> <p>- à SETUR, solicitando informações sobre a titularidade da marca</p> <p>- à CODEMIG, idem</p>	-----	-----	-----
1962	aprovada	Prefeitura	Paragua	7 - Rede	161 -	APOIO A	(Outros) Deliberar	Aglutinar propostas	Requerimento,	-----	-----	-----

		<p>Municipal de Varginha (Varginha) - Anderson Vitor Barros, Prefeitura Municipal de Varginha (Varginha) - Paulo Donizete Silva</p>	<p>çu</p>	<p>de Desenvolvimento Rural</p>	<p>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</p>	<p>COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</p>	<p>recursos para a implantação de feira livre da agricultura familiar na cidade de Varginha, sendo importante salientar que a feira já existe, porém apresenta deficiência na área de logística.</p> <p>Proposta 151: Propõe-se a implantação de uma unidade do CEASA em Varginha, que trata-se de um município de destaque na região sul de Minas. Ressalta-se que já existe uma estrutura para implanta-lo.</p> <p>Proposta 196: Propõe-se a construção de uma Central de Abastecimento (CEASA) estadual, no município de Varginha.</p> <p>Justificativa: Varginha já conta com o mercado dos produtores, onde é dado todo apoio aos agricultores familiares e já conta também, com o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, mas falta a feira itinerante dos produtos da agricultura familiar, o que irá trazer benefícios de grande valia para os agricultores. A população de Varginha é de 130.000 habitantes, sendo necessário um espaço</p>	<p>150, 151 e 196</p> <p>Acatar por meio de emenda com acréscimo de recursos à ação 4115, no total sugerido de R\$ 60.000,00 a serem carimbados para apoio à implantação de feiras livres e de central de distribuição de alimentos, que segundo a proposta o poder público já conta com estrutura física para o equipamento, no município de Varginha, no Sul de Minas, de forma a apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, inclusive o café. Proposta 151: Aglutinar propostas 150, 151 e 196</p> <p>Acatar por meio de emenda com acréscimo de recursos à ação 4115, no total de R\$ 60.000,00a serem carimbados para implantação de feiras livres e de central de distribuição de alimentos no município de Varginha, no Sul de Minas, de forma a apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar . Proposta 196: Aglutinar propostas 150, 151 e 196</p> <p>Acatar por meio de emenda com acréscimo de recursos à ação</p>	<p>- à Seapa, solicitando estudos para viabilizar apoio à demanda do município de Varginha, para apoio à estrutura de comercialização da agricultura familiar, como o Barracão do Produtor. (melhorar a redação - pensar na articulação com os produtores para a comercialização e etc.)</p> <p>- à Seapa, solicitando gestão junto à prefeituras para a formatação de programas locais de fomento à comercialização de produtos da agricultura familiar nos municípios, como feiras itinerantes ou modelo assemelhado.</p>			
--	--	---	-----------	---------------------------------	--	--	--	--	---	--	--	--

							<p>para que os agricultores cresçam juntamente com estes programas. Proposta 151: Por Varginha ser uma cidade polo, a implantação do CEASA irá contribuir para uma melhor distribuição e comercialização dos produtos, sendo que os produtores não terão que gastar muito recurso (financeiro) ou tempo no deslocamento, fomentando a zona rural da região de Varginha e entorno. Proposta 196: Varginha se encontra como cidade polo para vários municípios da região Sul de Minas. Com a implantação da CEASA, estaremos dando oportunidade aos nossos produtores de aumentar sua produção e, conseqüentemente, melhorar a sua renda. Por outro lado, a população, de modo geral, será beneficiada com a maior oferta de produtos.</p>	<p>4115, no total de R\$ 60.000,00a serem carimbados para implantação de feiras livres e de central de distribuição de alimentos no município de Varginha, no Sul de Minas, de forma a apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar .</p>				
1963	aprovada	() -, () -, Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazili	Belo Horizonte	9 - Rede de Cidades	277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4227 - Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado. Não sendo possível a exclusão total da ação, propomos a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.</p>	<p>Pela rejeição. A alegação do proponente de que "não é de (sic) competência do Estado planejar a economia", demonstra que a abordagem da teoria econômica considerada na justificção não coincide com aquela adotada pelo Estado,</p>	<p>REQUERIMENTO à Sedru, solicitando informações sobre os resultados da ação (qual produto foi entregue e qual seu conteúdo), como projeto estruturador, até 2013, e quais são os propósitos para a manutenção da ação em 2014. (relatório) Era uma projeto estruturador, que seria excluído,por ter finalizado seu escopo (1 plano). A SEDRU optou por manter a ação com uma janela,para assegurar rubrica para recepção de recursos de convênio,</p>	-----	-----	-----

						Justificativa: Não vemos como apenas R\$2.000,00 auxiliarão na redução das desigualdades sociais ou no desenvolvimento das microrregiões mineiras, demonstrando que ação não está organizada e caracteriza gasto supérfluo. Além do mais, não é de competência do Estado planejar a economia, sendo esta a responsabilidade incumbida aos próprios empreendedores por meio da cooperação voluntária e relações espontâneas no mercado.	segundo a qual a intervenção estatal no planejamento econômico é necessária, enquanto instituição indutora do desenvolvimento econômico. Essa abordagem das funções do Estado é materializada, no caso em análise, na proposição das peças orçamentárias públicas, não cabendo, portanto, excluir ações do planejamento orçamentário em função de posicionamentos ideológicos.	para o planejamento microrregional.				
1964	aprovada	() -, () - Diego Costa Vitor, () - Diego Costa Vitor, () - Marco Antonio da Costa, () - Marco Antonio da Costa, Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Claudinei Gonçalves Camargo,	Paraguaçu	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	193 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	APOIO FINANCEIRO A PROJETO DA CADEIA PRODUTIVA CAFEEIRA	(Outros) Acréscimo de recursos, na região sul de Minas, na ação 4115, com o aumento das metas físicas e financeiras para 2014 e 2015. Região Sul de Minas Metá física: 5 projetos implantados nos municípios de Carvalhópolis, Fama, Paraguaçu, Cordislândia e Turvolândia. / Meta Financeira: R\$ 190.000,00  Proposta 197: Ação 4334: Fundo Estadual do café: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para a cadeia de seca e	Aglutinar 153 e 197. As demandas apresentadas nas duas propostas se referem a projetos elegíveis no âmbito do Fecafê que, por sua vez, já conta com dotação orçamentária para projetos de aquisição de maquinário para beneficiamento do café e para projetos coletivos de estruturação da cadeia produtiva como arranjos locais e regionais para a comercialização. Entendemos, portanto, que as demandas não devem ser atendidas por meio de emendas aditivas ao Fecafê, mas com atendimento e	Emenda ao PPAG, à LOA e Requerimento - Ao PPAG, alterar a regionalização da Ação 4334, de "central" para "estadual" - Ao PPAG, acrescentar a região Sul de Minas, com meta física 5 e meta financeira R\$200.000,00, na ação 4115 - à Loa, acréscimo de r\$200.000,00 na ação 4115, com especificação do objeto do gasto para o apoio a 5 projetos de beneficiamento e comercialização do café, nos municípios de Paraguaçu, Carvalhópolis, Cordislândia, Fama e Turvolândia (atenção: região SUL DE MINAS).  REQUERIMENTO: - à Seapa, solicitando apoio dos órgãos vinculados da secretaria na organização e assessoramento dos produtores de café, em especial dos agricultores familiares do entorno de Paraguaçu, Sul de Minas, para apresentação de projetos ao Fecafê.	35	-----	-----
									36/01	793	R\$ 100.000,00	

		<p>Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Joaquim Alaerte Gonçalves, Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - José Maria Ramos, Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Rafael Gonçalves da Silva, Instituto Machadoense de Ensino Superior - IMES (Machado) - Ivan Carlos Macedo, Instituto Machadoense de Ensino Superior - IMES (Machado)</p>				<p>beneficiamento do café.</p> <p>Justificativa: Tendo em vista o baixo preço do café e sabendo que o café é a principal economia dos municípios do sul de Minas, vemos a necessidade de melhoria nas ações de comercialização do café, bem como a necessidade de subsidiar o produtor rural, para que ele honre os seus compromissos financeiros com dignidade e para quem em um futuro bem próximo, o mesmo não tenha que vender sua propriedade causando assim, êxodo rural. Observação: Realizar leilões para cafés especiais, dentro de nossa região, com a presença de especialista na bebida, designado por nós. Proposta 197: A presente proposta de emenda tem o objetivo de amparar pequenos produtores de café das associações de bairros, devidamente legalizadas, por meio de apoio financeiro e liberação de recursos para aquisição de equipamentos para a seca e beneficiamento de café.</p>	<p>assessoramento das associações de produtores para apresentação de projetos ao Fecafé. Sugestão de acatar por meio de requerimento à Seapa solicitando apoio dos órgãos vinculados da secretaria na organização e assessoramento dos produtores, em especial dos agricultores familiares do entorno de Paraguaçu, Sul de Minas, para apresentação de projetos ao Fecafé. Proposta 197: Aglutinar 153 e 197. As demandas apresentadas nas duas propostas se referem a projetos elegíveis no âmbito do Fecafé que, por sua vez, já conta com dotação orçamentária para projetos de aquisição de maquinário para beneficiamento do café e para projetos coletivos de estruturação da cadeia produtiva como arranjos locais e regionais para a comercialização. Entendemos, portanto, que as demandas não devem ser atendidas por meio de emendas aditivas ao Fecafé, mas com atendimento e assessoramento das associações de produtores para</p>				
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

		<p>o) - Jonathan Ribeiro de Araújo, Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES (Machado) - Jonathan Ribeiro de Araújo, Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu) - Luiz Henrique Luz, Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu) - Luiz Henrique Luz, Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu) -</p>					<p>apresentação de projetos ao Fecafé. Sugestão de acatar por meio de requerimento à Seapa solicitando apoio dos órgãos vinculados da secretaria na organização e assessoramento dos produtores, em especial dos agricultores familiares do entorno de Paraguaçu, Sul de Minas, para apresentação de projetos ao Fecafé.</p>				
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		Martinho Henrique Silva Prado, Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu) - Martinho Henrique Silva Prado										
1965	aprovada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazioli	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	40 - INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras das ações do programa, com o devido cancelamento da receita.</p> <p>Justificativa: O programa é composto de diversas ações que visam subsidiar setores econômicos diversos, especialmente a grande empresa, em uma clara tentativa de indução e planejamento econômico por parte do Estado, que se traduz, na prática, em transferência coercitiva de renda de alguns</p>	<p>Acolhimento na forma de requerimento dirigido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, solicitando relatório analítico detalhado de origens e aplicações do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes, em suas diversas modalidades, para o período 2012-2013, com detalhamento individualizado de informações por contrato pactuado, bem como consolidação de informações de origens e aplicações dos recursos do Fundo, por setor econômico e porte de empresa beneficiados.</p>	<p>Requerimento, - à Sede, solicitando informações na forma de relatório analítico detalhado de origens e aplicações do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes, em suas diversas modalidades, para o período 2012-2013, com detalhamento individualizado de informações por contrato pactuado, bem como consolidação de informações de origens e aplicações dos recursos do Fundo, por setor econômico e porte de empresa beneficiados. - à Sede, solicitando providências para a publicação na página eletrônica da Secretaria ou do BDMG de relatório analítico detalhado de origens e aplicações do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes, em suas diversas modalidades, para o período 2012-2013, com detalhamento individualizado de informações por contrato pactuado, bem como consolidação de informações de origens e aplicações dos recursos do Fundo, por setor econômico e porte de empresa beneficiados.</p> <p>OBS.: fazer pesquisa no Transparência e no BO (solicitar ajuda na GFO) para verificar quais informações estão disponíveis (no Transparência) sobre a execução do Findes.</p>	-----	-----	-----	

							setores da sociedade para outros, notadamente dos mais pobres para os mais ricos. Entre as ações, destacam-se aquelas do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Fines. O Fundo, que oferece taxas abaixo do mercado e financiamentos a fundo perdido é apropriado por grandes empresas, sendo a FIAT uma das principais beneficiárias, evidenciando o caráter de "capitalismo de compadres" do programa. O programa gera não só um gasto supérfluo, como prejudicial à economia, pois recursos vultuosos estão sendo retirados de atividades produtivas dos cidadãos para serem ineficientemente alocados pelo Estado em empresas selecionadas por critérios políticos. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita.					
1966	anexada	Assoc. Com. dos Moradores da Comunidade	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	156 - INCENTIVOS A CADEIAS PRODUTIVAS	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS	(Outros) Pensar em sobrevivência com dignidade social. Política pública para permanência do trabalhador em sua	Acolhimento na forma de alteração da Ação 1228 - Implantação de Unidades Produtivas, do Programa 156 - Incentivo a Cadeias	anexar à PLE 1878 a PLE 1966	-----	-----	-----

		<p>Córrego Nacísio (Araçuaí) - Mauro Ivan Lemos dos Santos, Associação Comunitária de Cruzinha (Araçuaí) - Nelson Vaz Nogueira, Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Elias Esteves Alves, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Maria Neide Barbosa dos Santos</p>			<p>REGIONAIS</p>	<p>região. Proposta 160: Trazer indústrias para a região, como por exemplo: indústria de vidros. Proposta 161: Uma indústria para o município de Araçuaí. Proposta 41: Incentivo para atrair indústrias para a região do Jequitinhonha/Mucuri. (desdobrada, em relação à prop. nº 40)</p> <p>Justificativa: Nossa região do Vale do Jequitinhonha, em consequência da seca, há um número expressivo de êxodo rural, onde homens, mulheres e jovens precisam ausentar da região. Sei que o artesanato pode ser uma forma de geração de renda, porém em uma região tragicamente assolada pela seca é impossível produzir um artesanato de diversidade, pois falta até mesmo matéria prima. O que nos entristece é perceber que a região está sendo invadida pela monocultura do agronegócio e o trabalhador rural continua expulso de suas terras. Quando seremos contemplados por instalações de fábricas, indústrias para garantir emprego e renda em nossa região, para que o trabalhador</p>	<p>Produtivas Regionais, por meio de inclusão da RP Jequitinhonha/Mucuri, com meta física igual a uma unidade implantada e meta financeira igual a R\$600.000,00, seguindo planejamento realizado pelo Executivo para a RP Norte de Minas, na proposta de revisão. Proposta 160: Acolhimento na forma de alteração da Ação 1228 - Implantação de Unidades Produtivas, do Programa 156 - Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais, por meio de inclusão da RP Jequitinhonha/Mucuri, com meta física igual a uma unidade implantada e meta financeira igual a R\$600.000,00, seguindo planejamento realizado pelo Executivo para a RP Norte de Minas, na proposta de revisão.</p> <p>Aglutinar com a proposta 159, por similaridade de objetivo. Proposta 161: Acolhimento na forma de alteração da Ação 1228 - Implantação de Unidades Produtivas, do Programa 156 - Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais, por meio de inclusão da</p>			
--	--	--	--	--	------------------	--	---	--	--	--

						<p>tenha dignidade e autonomia para sobreviver. Proposta 160: Na nossa região temos matéria-prima e energia em abundância para a fabricação de vidros. A matéria prima do meu conhecimento é a areia. Proposta 161: Tem que rever a migração dos trabalhadores rurais do município de Araçuaí para o corte de cana, porque a migração está acabando e o governo não está dando o trabalho e a importância para essas pessoas, que buscam o sustento para as suas famílias. Proposta 41: Milhares de trabalhadores migram temporariamente para trabalhar em atividade de corte de cana, que já está escassa na região, onde não se oferece quase nenhuma oportunidade de trabalho. (mesma justificativa da prop. nº 40, desdobrada)</p>	<p>RP Jequitinhonha/Mucuri, com meta física igual a uma unidade implantada e meta financeira igual a R\$600.000,00, seguindo planejamento realizado pelo Executivo para a RP Norte de Minas, na proposta de revisão.</p> <p>Aglutinar com a propostas 159 e 160, por similaridade de objetivo. Proposta 41: Acatar por meio de requerimento à Sede, solicitando atenção para a atração de indústrias para a região do Jequitinhonha/Mucuri.</p>				
1967	aprovada	() - Junio Magela Alexandre	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	<p>(Outros) Restauração da Ação 4360 - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico. Valor: R\$5.000.000,00.</p> <p>Justificativa: O Zoneamento Ecológico Econômico é instrumento de gestão ambiental que atribui qualidade ambiental e</p>	<p>Emenda com inclusão de ação para restauração da Ação 4360 - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico. Valor: R\$5.000.000,00.</p>	<p>Emenda ao PPAG e requerimento - ao PPAG, inclusão de ação no âmbito do programa 182, restaurando a ação 4360, com os mesmos atributos de 2013.</p> <p>Requerimento - ao IEF e à SEplag, solicitando seja realizada a revisão/atualização do zoneamento ecológico econômico do Estado, por meio da ação 4360, restaurada, com o objetivo de manter atualizada as informações necessárias ao planejamento e à gestão ambiental no Estado,</p>	37	-----	R\$ 100.000,00

							sustentabilidade ao desenvolvimento do Estado, sem cujas atualizações e revisões restará prejudicado o equilíbrio ambiental.		recomendando-se que recursos provenientes da compensação ambiental (licenciamento) possam ser utilizados nessa ação..			
1968	aprovada	() - Junio Magela Alexandre	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		(Outros) Restauração da Ação 4038 - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação. Valor: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).  Justificativa: A ação é fundamental para garantir a transparência e controle social e ambiental para a comunidade mineira.	Emenda de inclusão de ação para restauração da Ação " Regularização Fundiária de Unidades de Conservação", tendo em vista a importância da regularização fundiária para as unidades de conservação, garantindo a sua transparência para a sociedade.	Emenda ao PPAG e requerimento - incluir ação no âmbito do programa 109, restaurando a ação 4038, com os mesmos atributos de 2013, mas com meta financeira de R\$140.000,00. (R\$140.000,00 é o valor correspondente ao pagamento de indenizações no âmbito da ação 4060, em 2013)  Requerimentos: - ao IEF e à Seplag, solicitando informações sobre as UCs com regularização fundiária prevista para o próximo ano e demandando. - ao IEF e à Seplag, solicitando providências para que os recursos destinados à regularização fundiária de UCs constantes na Ação 4060 – Gestão das unidades de conservação – sejam remanejados para a ação decorrente da restauração da Ação 4038 – Regularização fundiária de unidades de conservação –, para serem executados em seu escopo.	38	-----	R\$ 100.000,00
1969	aprovada	() - Junio Magela Alexandre	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	104 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO		(Outros) Restauração da Ação 1031 - Coordenação de Elaboração do Balanço Energético Estadual. Valor: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).  Justificativa: Tendo em vista a política estadual de mudanças climáticas, em discussão nesta Casa, faz-se indispensável manter a referida ação como esforço previsto na	Acatar por meio de emenda para a inclusão da ação a ser restaurada, reconhecendo-se a importância do balanço energético estadual para a Política Estadual de Mudanças de Clima, em tramitação nesta Casa.	Emenda ao PPAG - incluir ação no âmbito 104, restaurando a ação 1031, com os mesmos atributos de 2013, mas com meta financeira baseada no valor reprogramado para 2013 (R\$37.000,00).  O escopo da ação está garantida, no âmbito da ação 2002, da UO da SEDE	39	-----	R\$ 37.000,00

							política, e necessário ao conhecimento das necessidades para a transição energética do Estado.					
1970	aprovada	Centro Mineiro de Referência em Resíduos (Belo Horizonte) - Deborah Rocha de Sousa e Silva, Movimento Nacional dos Catadores (Belo Horizonte) - Gilberto Warley Chagas	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	BOLSA RECICLAGEM	<p>(Outros) Alterar a meta física da Ação 4031, de 30 para 65 associações, com aumento do recurso financeiro para R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Proposta 166: Mudar a Ação 4031 do Programa Estruturador 046 - Qualidade Ambiental - de acordo com o PPAG 2012-2013.</p> <p>Alterar a meta financeira para R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em 2014, e para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 2015.</p> <p>Alterar a meta física para 2014: 70 empreendimentos de catadores; em 2015: 80 empreendimento de catadores.</p> <p>Justificativa: A meta física foi quantificada erroneamente. Proposta 166: Para incentivo da coleta seletiva e complementação de renda para os catadores de fomentar a coleta de outros materiais pouco coletados por falta de incentivo, gerando, assim, mais trabalho e renda.</p>	<p>Aglutinar a proposta 165 com 166.</p> <p>Acatar por meio de emenda das metas físicas e financeira da ação 4031 - Bolsa Reciclagem, sendo; Meta física: (2014) 70; (2015) 80 Meta financeira: (2014) R\$ 4.000.000,00; (2015) R\$5.000.000,00 Proposta 166:</p>	<p>- Emenda ao PPAG e à LOA</p> <p>- ao PPAG, Alterar metas física e financeira da ação 4031 para: Meta física: 70 (2014); 80 (2015) Meta financeira: R\$ 4.000.000,00 (2014); R\$5.000.000,00 (2015)</p> <p>- à LOA, acrescentando R\$2.500.000,00 na ação 4031 (região Central)</p>	40/01	794-0	R\$ 1.000.000,00

1971	aprovada	Associação Ambiental e Social (Conceição do Mato Dentro) - Carlos Alberto Caetano Ribeiro, Associação Amigos do Vale (Belo Horizonte) -	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	(Outros) Solicitar o redimensionamento do Parque Estadual do Intendente, criado por decreto estadual "s/n" no início do ano 2007, de forma a garantir o direito de permanência e a legitimação das glebas da ocupação antrópica da comunidade lá fixada desde tempos imemoriais (hoje, 32 famílias integrantes da AMAS-CIPÓ).  Justificativa: O referido decreto "s/n" se deu de maneira ilegal, descumprindo a lei do "SNUC" (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e a própria Constituição Federal, omitindo importante pré-requisito necessário à criação da unidade de conservação "Parque", por exemplo, a consulta prévia da comunidade que lá habita e que, desde então, vive insegura quanto à sua permanência, já que os parques não admitem a ocupação humana.	Acatar por meio de requerimento ao IEF, solicitando estudos para redimensionamento do Parque Estadual do Intendente.	Requerimento - ao IEF, solicitando estudos para redimensionamento do Parque Estadual do Intendente, com vistas a solucionar o problema das 32 famílias residentes em área delimitada pelo Parque.	-----	-----	-----
1972	aprovada	() -, Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte)	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	(Outros) Que as ações relativas à Economia Popular Solidária sejam geridas diretamente por uma superintendência específica na administração pública estadual.	Em Audiência Pública da Comissão de Participação Popular, sobre as ações da economia popular solidária, as organizações da área foram unânimes em denunciar a baixa	Emenda ao PL 4440/2013 (reforma administrativa) - emenda ao PL 4440/2013, acrescentando no artigo 169, inciso X, que define a estrutura da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a alínea "c" com o seguinte teor: "Superintendência de Economia Popular Solidária".	-----	-----	-----

		e) - Rodrigo Pires Vieira				<p>Justificativa: Atualmente as ações de EPS são geridas por uma diretoria na Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego. Se forem geridas por uma superintendência poderão ter mais força institucional para sua completa execução.</p>	<p>execução das ações e as dificuldades de interlocução com os gestores, devido ao fato dessas ações estarem geridas por diferentes diretorias, sem grande poder de resolução. Verificando o percentual de execução das mesmas no site Políticas públicas ao seu alcance, verifica-se que, de 9 ações que atendem a EPS, apenas 2 tem execução orçamentária maior que 70%, 3 tem execução entre 6% a 32% e as demais abaixo de 1% , entre janeiro a agosto de 2013.</p> <p>Dessa forma entendemos que a reivindicação é pertinente e oportuna, tendo em vista que está em tramitação nesta casa o PL 4440/2013 que altera as leis delegadas 179 e 180, que dispõem sobre a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do estado de minas gerais. Sugerimos atendê-la com emenda ao PL 4440/2013, acrescentando no artigo 169, inciso X, que define a estrutura da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a alínea "c" com o seguinte teor: "Superintendência de Economia Popular</p>	<p>(***) orientação quanto ao vício, mas definição de ser um recursos político.</p> <p>OBS.: a proposta foi ratificada no audiência pública sobre EPS na CPP.</p>			
--	--	------------------------------------	--	--	--	---	--	---	--	--	--



								Solidária".				
1973	anexada		Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(Outros) Aumentar o Piso Mineiro de Assistência Social de maneira a Cofinanciar equipes municipais de proteção social especial (aumentar de 1,80 para 2,40)  Justificativa: Com o aumento da demanda de atendimento na proteção social especial faz-se necessário garantir recursos financeiros e orçamentários adequados para a implantação de equipes que acompanham as famílias usuárias dos serviços regionalizados de assistência social.	Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA.  PPAG - alterar objetivo da ação para destacar a possibilidade de contratar equipes municipais de proteção social especial.	anexar à PLE 1874 a PLE 1973	-----	-----	-----
1974	aprovada	() - Andrea Mismotto Carelli, Câmara Municipal de Belo Horizonte e (Belo Horizonte) - Geraldo Lourenço Fernandes, Centro Apoio Operac. Promot. Just. do Meio Ambiente	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Restaurar a Ação 4035 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Proposta 174: Auxiliar na ampliação da estruturação dos conselhos tutelares do Estado.  Justificativa: A restauração da ação visa a possibilitar melhores condições de trabalho dos conselhos tutelares no Estado. A	Aglutinar 171 e 174 Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA, Aglutinar 171 e 174 Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA. Proposta 174: Aglutinar 171 e 174  Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA. Restaurar a ação 4035 com os mesmos atributos e valores.	Emenda ao PPAG - inclusão de ação no âmbito do programa 162, restaurando a ação 4035, com os mesmos atributos de 2013 (R\$700.000,00)	41/01	-----	R\$ 700.000,00	

		(Belo Horizonte) - Paoladas Botelho Reis de Nazareth				ação objetiva, ainda, fortalecimento dos conselhos de direitos. A proposta se justificando em vista a precariedade da infraestrutura de funcionamento dos conselhos e falta de automóvel para atuação dos conselhos em algumas cidades. Proposta 174: Como é conhecido, a situação do funcionamento dos conselhos tutelares é extremamente precário, o que acaba por prejudicar o atendimento à criança e ao adolescente. É comum não terem veículos automotores, computador e insumos de informática. O deslocamento é dificultado e a documentação dos fatos aferidos e a comunicação com o sistema de justiça, prejudicada.					
1975	aprovada	() - Andrea Mismotto Carelli	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Restauração da ação 4054 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS  Justificativa: Essa ação já constou de PPAGs anteriores, ante o amplo reconhecimento da necessidade da qualificação do agente que está na ponta, em	Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA. Restaurar a ação 4054, com os mesmos atributos e valores.	Emenda ao PPAG - incluir ação no âmbito do programa 162, restaurando a ação 4054, com os mesmos atributos de 2013 (R\$100.000,00)	42	----	R\$ 100.000,00

							contato direto com crianças e adolescentes em situação de risco. Note-se que no ano vindouro teremos um evento grandioso, a Copa do Mundo, que redundará na possibilidade de ampliação das hipóteses de situações de risco, o que irá demandar uma atuação específica dos conselhos.						
1976	anexada	() -, Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbaceena) - Adriana Cristina Araújo	Belo Horizonte	2 - Rede de Atenção em Saúde	238 - VIGILÂNCIA A EM SAÚDE		<p>(Outros) Construção de abrigo Estadual para animais, distribuição de unidades móveis de castração animal para municípios com descontrole da população de cães e gatos e realização de campanhas educativas sobre a importância do controle ético populacional de cães e gatos.</p> <p>Aquisição, pelo Estado, de unidades móveis de castração animal, itinerante, cobrindo inicialmente as necessidades dos municípios em situação mais crítica em relação ao descontrole da população de cães e gatos.</p> <p>Proposta 202: Destinação de R\$20.000.000,00 para construção do Abrigo Estadual para Animais.</p>	<p>Criação de ação nova no Programa 238 - Vigilância em Saúde - destinada ao controle populacional de cães e gatos ou alteração da finalidade da Ação 4331 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE para englobar o controle populacional de cães e gatos.</p> <p>Proposta 202: Acolhimento da proposta por meio de requerimento à SES. Proposta 203: Acolhimento da proposta por meio de requerimento à SES.</p>	(anexar à PLE 2005 a PLE 1976)	-----	-----	-----	
										OBS.: anexar a PLE 1976 à PLE 2005			

Proposta 203: Adoção, pelo Estado, de campanhas publicitárias, de conscientização e educativas, sobre a importância da implantação, pelos municípios e pelos cidadãos, do controle ético populacional de cães e gatos, por meio da castração cirúrgica, microchipagem/identificação e encaminhamento para adoção responsável.

Justificativa:  
Estados da Região sul já adotam essa política em complementação aos postos de saúde animal. Essa prática terá um efeito educativo positivo sobre a importância de medidas preventiva na área da saúde, reduzirá o abandono e maus-tratos e contribuirá para o controle das zoonoses.

Proposta 202: A Delegacia de Proteção à Fauna foi criada pelo Governador Anastasia em fevereiro de 2013, sendo a sua maior demanda as denúncias de maus tratos. No entanto, a apuração dessas denúncias fica fragilizada quando ao final da apuração o titular da Delegacia não possui condições de

							<p>enviar o animal vítima de maus tratos comprovado, para algum abrigo provisório devido a sua inexistência.</p> <p>Proposta 203: A castração evita a multiplicação descontrolada de cães e gatos e traz benefícios para a saúde dos animais - como a redução de cânceres e da piometra. A ausência de políticas públicas que visem a esse controle populacional traz reflexos indesejáveis para a saúde pública, como por exemplo, a proliferação de zoonoses que acometem os animais humanos e não humanos.</p>					
1977	aprovada	() - Averaldo Moreira Martins, Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Selmo José Silva, Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (Francisc	Araçuaí	10 - Rede de Infraestrutura	116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	<p>(Outros) Implementação de projeto de infraestrutura para encascalhamento de estradas vicinais numa extensão de 50 kmnas comunidades de São João de Cima, São João de Baixo, Cachoeira, Bordão e Córrego do Mel, no Município de Francisco Badaró que abastecem com produtos da agricultura familiar e feira livre.</p> <p>Valor: R\$ 80.000,00</p> <p>Proposta 177: Ampliar a destinação de recursos a ação</p>	<p>Proposta 177: Aglutinar com a proposta 176. Os proponentes para a proposta foram: Prefeitura e Câmara Municipal de Paraguaçu, Emater, CMDRS, Sindicato Rural, Cooperativa e Secretaria de Agricultura de Paraguaçu. Proposta 179: Aglutinar com a proposta 176 e 177.</p>	<p>Requerimentos São 3 demandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cascalhamento de estradas vicinais em Francisco Badaró (solicitado 80 mil)</li> <li>- máquinas para manutenção de estradas rurais em Paraguaçu</li> <li>- cascalhamento de estradas vicinais em Virgem da Lapa</li> </ul> <p>A ruralminas informou que o custo médio de estrada vicinal varia de R\$20 a 40 mil, o quilômetro.</p>	-----	-----	-----

		<p>o Badaró) - Antônio Reginaldo Martins Moreira, Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu) - Luiz Henrique Luz</p>				<p>"estradas rurais" a fim de proporcionar a aquisição de equipamentos e máquinas para adequação e conservação das estradas rurais, com a promoção de alargamento de pontes e vias, substituição de mata-burros por corredores, construção de tuneis para o gado e bacias de contenção de enxurradas no município de Paraguaçu. Proposta 179: Cascalhamento de estradas vicinais das comunidades rurais de Virgem da Lapa.</p> <p>Justificativa: A feira livre local acontece semanalmente nos sábados abastecida por aproximadamente 15 comunidades rurais, atendendo a população local e com mais ou menos 500 pessoas frequentadoras por feira, com escoamento e comercialização de seus produtos "in natura". A maioria dessas comunidades são seriamente afetadas pela dificuldade de acesso à área urbana. Para tal necessita-se de encascalhamento de pequenos trechos. Proposta 177: O campo é cada dia mais produtivo e precisa escoar a produção, as</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>peças e máquinas. Máquinas estas cada dia mais caras e grandes, que não cabem nos mata burros e pontes tornando o deslocamento um sofrimento. O manejo das enxurradas por meio de bacias é fundamental pois conserva a via e promove um benefício ambiental enorme pois, evita erosão, assoreamento dos cursos d'água e aumenta a infiltração, diminuindo as enchentes. Proposta 179: Criar acesso aos moradores das comunidades rurais facilitando os transportes da produção, dos alunos, etc.</p>					
1978	aprovada	( ) - Averaldo Moreira Martins, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Nilson Costa Carvalho	Araçuaí	10 - Rede de Infraestrutura	132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	<p>APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</p> <p>(Outros) Construção de pontes no Distrito de Água quente e na comunidade da Coruja, em Águas formosas. R\$ 60.000,00. Proposta 180: Calçamento de ruas do Conjunto Habitacional da Comunidade da Cansação em Virgem da Lapa.</p> <p>Justificativa: As duas referidas pontes são acessos importantes para o escoamento da agricultura familiar e para o transporte escolar municipal, no</p>	Proposta 180: Aglutinar com a proposta 178.	Requerimento	-----	-----	-----

							entanto as pontes existentes estão em péssimas condições, quase caindo, criando imensas dificuldades de locomoção. Para resolver tal problema necessitamos de emenda no valor de R\$ 60.000,00. Proposta 180: Pavimentar ruas do Conjunto Habitacional da Cansação.					
1979	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	198 - REDE DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS		<p>(Outros) Capacitação em Segurança nas Escolas. Finalidade: Implementar ações de capacitação sobre segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, bem como sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Produto unidade de medida: Profissional capacitado Regionalização: Estadual Meta Física: 10.000 / 2014 10.000 / 2015 Meta Financeira: R\$ 640.000,00 / 2014 R\$ 640.000,00 / 2015</p> <p>Proposta 89: Implantar o programa de promoção da paz nas escolas, na Escola Estadual Professor Josefino Barbosa, em Itacarambi.</p> <p>Justificativa:</p>	<p>O Programa Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas é composto por duas ações: Convivência na diversidade e Capacitação em Segurança nas Escolas. De janeiro a outubro de 2013, foi cumprido 100% da meta física e 83% da meta financeira na ação "Capacitação em Segurança nas Escolas" e 100% na meta física e 99% da meta financeira na ação "Convivência na Diversidade".</p> <p>A ação " Capacitação em Segurança nas Escolas" foi excluída do PPAG para o exercício 2014 e a ação "Convivência na Diversidade" teve sua meta financeira ampliada de R\$ 180.000,00 para R\$ 283.683,00 .</p> <p>Sugere-se que a Seplag</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento : - inclusão da ação de Capacitação sobre segurança nas escolas, restaurando a ação 4349, no programa 198, nos moldes de 2013 (mesma regionalização, finalidade, produto e metas) R\$320 mil.</p> <p>Requerimento: - à SEE solicitando que analise a possibilidade de contemplar a Escola Estadual Professor Josefino Barbosa no âmbito do Programa Associado Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas.</p>	43	----	R\$ 200.000,00



						<p>A ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de não previsão de alocação orçamentária com recursos para 2014, porém, no PPAG 2012 -2015 havia a previsão das metas físicas e financeiras para os anos de 2014 e 2015.</p> <p>Ressalta-se a importância da manutenção da referida ação, uma vez que contempla ações de capacitação sobre segurança nas escolas, tema que requer constantes atuações que possibilitem o desenvolvimento de posturas facilitadoras da mediação de conflitos existentes no âmbito escolar. Outro fator relevante na ação é possibilitar capacitação sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Proposta 89: Aumento preocupante da violência entre os jovens, inclusive com criação de página na internet onde os jovens se articulam e marcam locais e horários para brigas de rua, quase sempre filmadas pelos colegas e depois compartilhadas.</p>	<p>seja ouvida quanto aos motivos que ensejaram a exclusão, tendo em vista que a justificativa apresentada no projeto de revisão não esclarece a contento. A partir dos motivos apresentados, o relator decide sobre a pertinência de restaurar a ação. Proposta 89: Requerimento a SEE solicitando que analise a possibilidade de contemplar a Escola Estadual Professor Josefino Barbosa no âmbito da ação 4347- Convivência na diversidade do Programa Associado Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas.</p>				
1980	aprovada	Procuradoria-	Belo Horizont	4 - Rede de	162 - DESENVOL	(Outros) Incluir ação para implantação do	Acolher na forma de emendas ao PPAG e à	Emenda ao PPAG - incluir ação no programa 162,	44	-----	R\$ 100.000,00

		<p>Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema</p>	e	<p>Desenvolvimento Social e Proteção</p>	<p>VIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS</p>	<p>Plano estadual de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil, com a finalidade de expandir e monitorar a execução do Programa de ações integradas e referenciais no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes - PAIR -, revisar o Plano Estadual, realizar campanhas educativas e desenvolver o protagonismo juvenil. Produto/ unidade de medida: plano implantado regionalização: estadual meta financeira: R\$250.000,00</p> <p>Justificativa: A violência sexual, especialmente nas formas de abuso e exploração comercial, constitui fenômeno complexo de difícil enfrentamento, inserido num contexto social histórico social de violência endêmica e de profundas raízes culturais, como demonstrado pelos pesquisadores e agentes sociais que atuam no atendimento e na defesa de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Dados indicam que</p>	<p>LOA, restaurando ação 4079 - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil.</p>	<p>restaurando a ação 4079 - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. -, com os mesmos atributos de 2013. (R\$150 mil)</p> <p>OBS.: Mila 8699.9537 e 3915.0608 vai verificar o que foi executado no âmbito dessa ação em 2013, uma vez que houve execução orçamentária de cerca de 30 mil reais.</p> <p>Resposta: Nessa ação foram executados R\$ 30.887,90 de fonte 24 e R\$ 3.189,61 de fonte 10.3. Tal valor corresponde à execução do convênio com o Governo Federal "Disseminação da metodologia do PAIR para regiões do Estado de Minas Gerais" (750573/2010), cujo objeto é "Disseminar, em municípios que não possuem ações integradas e articuladas de enfrentamento ao fenômeno do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o qual, integrado a outras ações, busca responder ao desafio de construir ações coletivizadas capazes de intervir de forma qualitativa na estruturação da rede de proteção por meio da articulação das políticas públicas, assegurando a responsabilidade de todos." O valor da emenda correspondente a R\$150.000,00 será executado através do convênio com o Polos de Cidadania, cujo Termo Aditivo incluindo tal serviço no convênio já foi feito. Porém, o recurso correspondente à emenda foi solicitado, mas não foi liberado.</p>			
--	--	--	---	--	--	---	---	--	--	--	--

						<p>Minas Gerais é o Estado que concentra maior quantidade de pontos vulneráveis à exploração sexual (252). Ressalta-se a intensa malha viária que corta os municípios mineiros. Para o enfrentamento do problema é imprescindível o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais para responder à complexidade desse fenômeno. O Pair, implantado em MG desde 2009 (...), é um programa elaborado pelo governo federal com proposta de metodologia de articulação e fortalecimento das redes de enfrentamento da violência sexual, com a finalidade de criação ou potencialização das redes locais, por meio da implantação de ações integradas, possibilitando a articulação e a integração dos serviços, associada à participação social. Entretanto, dado o tamanho do estado e as diferentes realidades socioeconômicas e culturais, faz-se necessário a ampliar o Pair para o maior número possível de municípios/regiões vulneráveis. Destaca-se</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>a importância do monitoramento das ações do Pair e, para isso, a UFMG elaborou um sistema (...) O aprimoramento/revisão do sistema garantirá agilidade no tratamento e geração da informação.(...)</p> <p>Destaca-se que para o devido enfrentamento da violência sexual infantojuvenil faz-se urgente a revisão do Plano Estadual, tendo em vista que suas ações estão ultrapassadas. As campanhas educativas e o protagonismo juvenil também são importantes (...). Assim sendo, o aporte de recursos solicitado pode ser justificado pela abrangência das ações. Registre-se que essa ação foi excluída para 2014, apesar de ser um ano em que já foi estimado um grande impacto com relação à exploração sexual de crianças e adolescentes, haja vista a realização dos jogos da copa do mundo.</p>						
1981	aprovada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli	Belo Horizonte	8 - Rede de Identidade Mineira	114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4438 - Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais. Não sendo possível a exclusão total do programa,</p>	<p>Envio de pedido de informações à Setur sobre:</p> <p>* Como se dá a definição de quais eventos ou entidades serão apoiados;</p> <p>* Se os eventos</p>	Requerimentos	(solicitar ao Philipe que consolide os requerimentos e se é interessante a realização de audiência pública para discutir os critérios de fomento aos diversos segmentos turísticos)	-----	-----	-----

		de Carvalho			MINEIRO	MINAS GERAIS	<p>propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Proposta 187: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4601 - apoio ao turismo nos municípios. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Proposta 188: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4499 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL MINAS GERAIS -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Proposta 189: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4441 - Estruturação do turismo religioso em Minas Gerais -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Proposta 193: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4383 -Estruturação e promoção de destinos turísticos para eventos de visibilidade internacional -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.</p>	<p>apoiados têm viabilidade econômica sem auxílio do poder público, e caso não sejam viáveis sem o apoio, qual o motivo de política pública que justifique o subsídio. Proposta 187: Aglutinar com 185.</p> <p>Envio de pedido de informação sobre critérios de definição dos municípios apoiados. Proposta 188: Aglutinar com 185.</p> <p>Verificar com gestores do executivo se ainda haverá execução da ação em 2014, considerando a redução do Prodetur (programa do Ministério do Turismo). Proposta 189: Aglutinar com 185.</p> <p>Segundo a CF-88</p> <p>Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:</p> <p>I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de</p>				
--	--	----------------	--	--	---------	-----------------	--	--	--	--	--	--

					<p>Proposta 195: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4363</p> <p>-Promoção do Turismo, Desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - . Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.</p> <p>Justificativa: Propostas 185, 186, 187, 188, 189, 193 e 195: Não compete ao Estado desenvolver produtos turísticos. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento dos outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes agências de turismo que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados para o mercado de turismo,</p>	<p>interesse público;(...).</p> <p>Matéria polêmica. Em minha opinião, essa ação pode estar em conflito com o citado artigo. De qualquer forma, seria proveitoso enviar pedido de informações sobre a definição de quais credos e empreendedores são beneficiados com a referida ação. Proposta 193: Aglutinar com 185.</p> <p>Solicitar informação sobre critérios para escolha de produtos e empreendedores beneficiados. Proposta 195: Aglutinar com 185.</p> <p>Pedido de informação sobre critérios de seleção das intervenções realizadas.</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

						<p>prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança.</p> <p>Proposta 193: Não compete ao Estado desenvolver produtos turísticos. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento dos outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes agências de turismo que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados para o mercado de turismo, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão</p>					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

							mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança. Proposta 195: Não compete ao Estado desenvolver produtos turísticos. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento dos outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes agências de turismo que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados para o mercado de turismo, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança.					
1982	aprovada	Cáritas Brasileira	Belo Horizont	70 - Programas	701 - APOIO À	OPERACI ONALIZA	(Outros) Destinação de R\$ 200.000,00 para a	Acolher na forma de emenda à Loa, com	Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG: acréscimo de região estadual,		795-0	



		- Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Rodrigo Pires Vieira, Instituto Marista de Solidariedade (Belo Horizonte) - Renata Gondim Costa, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte) - Flávia Assis Alves, Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte) - Belmiro Alves de Freitas	e	Especiais	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO	realização da III Conferência Estadual de Economia Popular Solidária, em abril de 2014, proposta pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, por meio de seus representantes e em sintonia com a Resolução nº 2/2013 do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária, e já convocada pela Sete e pelo Conselho de EPS.  Justificativa: A Conferência está inserida no processo de construção da política estadual de EPS e articulada à organização da III Conferência Nacional de EPS, que ocorrerá no 2º semestre de 2014. Tem o objetivo de construção do Plano Estadual de EPS, assim como levantar as propostas de MG para o Plano Nacional de EPS. Este processo da Conferência visa fortalecer a participação da sociedade na consolidação das políticas públicas no Estado e no Brasil.	especificação de recursos para a realização da conferência estadual de economia solidária.	com meta física 1 e meta financeira R\$200.000,00 - acréscimo de R\$200.000,00 na ação 2071, com especificação do objeto do gasto para a realização da III Conferência Estadual de Economia Popular Solidária, em abril de 2014. (região estadual)	45		R\$ 100.000,00
1983	anexada	Cáritas	Belo	4 - Rede	267 -	APOIO À	(Outros) Liberação da	Não acolhimento por	(anexar à PLE nº 1873 a PLE nº 1983)	-----	-----	-----

		Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Rodrigo Pires Vieira	Horizonte	de Desenvolvimento Social e Proteção	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA	COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.	emenda popular de R\$ 505.000,00 dotada na unidade orçamentária 1581 (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego), Ação 4173, para que a Sete possa realizar o pregão para a realização das 10 feiras regionais e 10 conferências regionais.  Justificativa: Trata-se de uma emenda apresentada em audiência de 2012 de revisão do PPAG, que deve ser executada em caráter de urgência, pois o prazo é de menos de 2 meses para se realizar 10 feiras e 10 conferências regionais em 10 diferentes regiões do Estado.	perda do objeto.  A proposta refere-se à emenda aprovada em 2012, para o exercício 2013, que ainda não havia sido executada. Em Audiência Pública realizada em 7/11/13 foi aprovado o Requerimento nº 8.359/13, dirigido à Seplag, solicitando liberação com urgência dos recursos da emenda, tendo em vista o pregão, já em curso, para aluguel dos equipamentos para a execução das feiras regionais e dos serviços para realização das conferências regionais.	OBS.: os recursos para as feiras ainda estão na JPOF			
1984	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Rodrigo Filgueira de Oliveira	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	(Outros) Realizar diagnóstico de demanda reprimida de público alvo adulto, em risco social, para o equipamentno de proteção social especial da assistência social consistente nas residências inclusivas.  Justificativa: É notória a insuficiência de vagas em residências inclusivas no Estado para pessoas adultas em situação de risco social, impondo-se a realização de diagnóstico de demanda para qualificar a demanda reprimida e	Acolher na forma de requerimento à Sedese solicitando a realização do estudo sugerido.	Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG, excluir o programa 151 e transferir suas ações (4307, 4219e 4592) para o programa estruturador 011 - à LOA, acrescentar R\$50.000,00 na ação 4307, com especificação do objeto do gasto para a realização de diagnóstico de demanda reprimida de público alvo adulto, em risco social, para o equipamento de proteção social especial da assistência social consistente nas residências inclusivas  OBS.: por sugestão Seplag/Sedese, reunir todas as ações do SUAS no estruturador 011	46	796-0	R\$ 50.000,00

							posterior direcionamento das ações para incremento quantitativo e qualitativo do número de vagas.					
1985	aprovada	() - Paulo Henrique Santos Fonseca	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	3 - MELHOR EMPREGO	REDE MINEIRA DO TRABALHO	<p>(Outros) Alterar finalidade da ação, incluindo "...sob responsabilidade do Estado, com vistas a garantir o acesso gratuito em articulação com os demais entes públicos".</p> <p>Justificativa: O Estado criou a Rede Mineira do Trabalho, mas observou-se que a participação dos entes públicos se perde diante dos parceiros privados, fato que tem provocado, por exemplo, a elevação do valor per capita/aluno PEP e redução de vagas. A rede federal gratuita poderia suprir essas vagas.</p>	<p>Acatar a proposta de alteração de finalidade da ação com alteração:</p> <p>"Promover a articulação das políticas públicas de trabalho e emprego de Minas Gerais, visando a oferta de serviços integrados e a excelência no atendimento ao cidadão, potencializando a geração de renda, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO GRATUITO, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES FEDERADOS."</p> <p>Observe-se que o mesmo proponente também apresentou a proposta 109, com sugestão de alteração de finalidade de ação que propõe articulação do Estado com os demais entes federados na promoção de formação profissional.</p>	<p>Emenda ao PPAG</p> <p>- Alterar a finalidade da ação 1133, com vistas a incluir a referência à articulação com os demais entes federados.</p> <p>(PLE 1933 anexada à 1985)</p>	50	-----	-----
1986	aprovada	Procuradoria-Geral de	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvi	151 - GESTÃO DO	QUALIFICAÇÃO DE	(Outros) Contemplar na ação 4592 os trabalhadores das	Acolher na forma de requerimento à Sedese solicitando a inclusão	Requerimento - à Sedese, solicitando a inclusão dos trabalhadores das entidades de	-----	-----	-----

		Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	mento Social e Proteção	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	RECURSOS HUMANOS DO SUAS	entidades de acolhimento institucional/familiar.  Justificativa: Considerando que o art. 92, § 3º do ECA dispõe que os entes da federação, por intermédio dos poderes executivo e judiciário que promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do poder judiciário, ministério público e conselho tutelar; considerando que o documento "orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", aprovado em resolução conjunta do Conanda e CNAS tem como finalidade regulamentar a organização e a oferta do referido serviço no âmbito da política de assistência social, que, no mesmo documento consta tópico referente à gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância da capacitação inicial de qualidade e formação	dos trabalhadores das entidades de acolhimento institucional/ familiar nos programas de capacitação de recursos humanos do Suas.	acolhimento institucional/ familiar nos programas de capacitação de recursos humanos do Suas, no âmbito da ação 4592.			
--	--	---	-------------------------	--	--------------------------	---	--	---	--	--	--

						<p>continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de 45 entidades de acolhimento institucional, conveniadas ou não, sendo que cada unidade engloba número aproximado de 10 a 12 funcionários em seu quadro de recursos humanos.</p> <p>A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, constata, por meio de visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam maior conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, metodologia de atendimento, entre outros.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							Justifica-se, dessa forma, a necessidade de garantir por parte do estado, a capacitação e a qualificação continuados dos representantes da rede socioassistencial, especificamente o público atuante na rede de alta complexidade - os trabalhadores da rede de acolhimento institucional/ familiar em Belo Horizonte.					
1987	aprovada	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte) - Karina Vieira Alves	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Proporcionar a realização de cinco seminários regionais (Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Triângulo, Mata e Sul de Minas) para discutir a implementação da política da população em situação de rua, instituída pela Lei nº 220.846, de 6/8/2013. Público alvo: pessoas em situação de rua, ONG's, poder público, Ministério Público, universidades e demais afeitos ao tema. Número de participantes: 100 a 150 pessoas por seminário envolvendo de 500 a 700 pessoas. Valor: R\$400.000,00  Justificativa: O aumento do fenômeno: população de rua em cidades de médio porte, o pouco conhecimento e debate acerca do tema e a quase inexistência de	Acolher na forma de: - Emenda à LOA acrescentando recurso para a realização de cinco seminários regionais (Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Triângulo, Mata e Sul de Minas) para discutir a implementação da política da população em situação de rua, especificando-se o objeto do gasto. (Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos)	Emenda à LOA verificar com Ana e Bete) - acréscimo de R\$400.000,00 na ação 4554, com especificação do objeto do gasto para a realização de cinco seminários regionais (Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Triângulo, Mata e Sul de Minas) para discutir a implementação da política da população em situação de rua. (região ESTADUAL)  A Sedese afirma que deva ser no âmbito da DDHH, na ação, excluída, 1012. A ação 1012 não teve execução e a ação 4554, sim. Resposta Sedese: Entendemos que a ação deve ser proposta no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos, uma vez que há uma ação no Programa associado “Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos (162)” que trata de objeto semelhante. A ação “Apoio À Estruturação do Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População Em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (1012)” tem como finalidade “estruturar equipe técnica, realizar seminários regionais e elaborar plano de descentralização das ações relativas à população em situação de rua e aos catadores de material reciclável” que vai de encontro à proposta de emenda de proporcionar a realização de cinco	-----	815	R\$ 100.000,00

						<p>políticas públicas voltadas para esse público aliados ao preconceito, propostas higienistas e aumento de violência contra essas pessoas, são questões motivadoras da proposta.</p> <p>Com a sanção da Lei nº 20.846, de 2013, torna-se necessário promover seminários regionais para a implantação desta política como apresenta o art. 6º da referida lei "A política estadual para população em situação de rua será implementada de forma descentralizada e articulada com municípios e com entidades da sociedade civil que a ela aderirem."</p> <p>Por fim, em seminários e encontros anteriores com esse tema, foi constatada a necessidade de promover debates regionais para a efetivação desta política.</p>		<p>seminários regionais para discutir a implementação da política da população em situação de rua.</p> <p>Consideramos que se enquadraria no contexto da Subsecretaria de Assistência Social se correspondesse a algum benefício ou se fosse serviço vinculado ao Sistema Único de Assistência Social, porém não é o caso.</p>				
1988	aprovada	Associação Ambientalista e Social (Conceição do Mato Dentro) - Tullio Marques Lopes Filho	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	BOLSA VERDE - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA.	(Outros) Inclusão dos moradores de comunidades tradicionais da Serra do Cipó no programa "Bolsa Verde", medida a ser realizada e consignada após a titularização pleiteada em outra proposta deste ciclo de revisão do PPAG.	Requerimento ao IEF para inclusão dos moradores de comunidades tradicionais da Serra do Cipó no programa "Bolsa Verde".	Requerimento, - ao IEF, solicitando o pagamento das bolsas concedidas no edital de 2011 e que, quando da abertura de novo edital, seja prestado apoio técnico para elaboração de projetos aos produtores rurais cujas propriedades estejam localizadas em UCs.	-----	-----	-----

							<p>Justificativa: As comunidades tradicionais, moradoras da Serra do Cipó desde tempos imemoriais, são importantes agentes na defesa e na conservação daquela região, de bioma extremamente frágil. Dessa forma, por prestarem importante serviço ambiental, é justo e adequado que acessem os recursos do Bolsa Verde.</p>						
1989	aprovada	Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbaceena) - Adriana Cristina Araújo	Belo Horizonte	5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	46 - QUALIDADE AMBIENTAL	REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	<p>(Outros) Implantação de Política Pública Estadual de Estímulo e Subsídio à substituição dos veículos de tração humana e animal (carrinhos de catadores e carroças) por veículo de tração motor - "Cavalo de Lata" (projeto de veículo desenvolvido no Rio Grande do Sul).</p> <p>Justificativa: Municípios como São Paulo, Porto Alegre e Recife já proibiram veículos de tração animal nas vias urbanas. Essa é uma questão de crueldade para com os animais e os catadores/carroceiros e já dispomos de tecnologia substitutiva, como o "cavalo de latas", veículo com motor elétrico, desenvolvido por um engenheiro do Rio Grande do Sul e que atende às necessidades</p>	Acatar por requerimento ao CMRR, solicitando estudo do projeto "cavalo de lata" desenvolvido no Rio Grande do Sul para possível utilização.	Requerimento - À Feam e ao CMRR_Centro Mineiro de Referência em Resíduos -, solicitando estudo do projeto "cavalo de lata" desenvolvido no Rio Grande do Sul para possível utilização.	-----	-----	-----	



						de catadores e carroceiros. O trânsito intenso, as condições a que os animais são submetidos (subnutrição, barulho, maus-tratos, abandono) e a precariedade do trabalho dos catadores e carroceiros já há muito não são toleradas pela população. Estamos em pleno século XXI e precisamos acabar com essas práticas arcaicas de exploração humana e animal.						
1990	aprovada		Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	<p>(Outros) Garantir recursos financeiros na ordem de R\$4.000.000,00 para aquisição de veículos e equipamentos (impressoras, computadores etc) para a proteção social especial, para atender 129 municípios.</p> <p>Justificativa: É necessário que os municípios tenham a garantia de recursos para a aquisição de veículos que viabilizem a execução dos serviços de complexidade. Da mesma forma, dotar os municípios de equipamentos básicos de informática para a melhor condução dos trabalhos administrativos e finalísticos é de extrema relevância para o êxito desta política.</p>	<p>Não obstante no texto da proposta estar escrito proteção especial, a intenção do autor da proposta ao falar sobre ela na audiência pública, foi de garantir recursos para investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e veículos para a política de assistência social, em qualquer dos níveis de proteção (básica ou especial). Sugerimos, por isso, acolher a proposta na forma de emenda ao PPAG e à LOA incluindo nova ação</p> <p>Acolher na forma de emenda ao PPAG e à LOA.</p> <p>incluir nova ação com os seguinte atributos:</p> <p>Ação .... Investimentos</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento (Anexar à PLE 1990 a PLE 1872)</p> <p>- ao PPAG, inclusão de ação no programa 011, destinada à Estruturação da Rede de Assistência Social no Estado</p> <p>Finalidade: cofinanciar municípios para assegurar infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como possibilitar a aquisição de equipamentos e veículos.</p> <p>Região: Estadual</p> <p>meta física: 129 municípios (2014), com progressão de metas ao longo dos anos</p> <p>meta financeira: R\$4.000.000,00</p> <p>Produto: município co-financiado</p> <p>Unidade: município</p> <p>Requerimento</p> <p>- à Sedese, solicitando a observância das instâncias de pactuação para a definição dos critérios para a partilha dos recursos destinados a assegurar infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como possibilitar a aquisição de equipamentos e veículos.</p> <p>- à Sedese, solicitando atenção às demandas específicas listadas na PLE 1872, observando-se os critérios definidos para a partilha de recursos de investimentos.</p>	51	-----	R\$ 500.000,00

							<p>para a política de assistência social Finalidade: cofinanciar municípios para assegurar infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como possibilitar a aquisição de equipamentos e veículos. meta fisca: 129 municípios</p> <p>ou</p> <p>Alterar a finalidade e acrescentar metas físicas e financeiras nas ações 4234 e 4236, para abrir a possibilidade de financiamento de infraestrutura, aquisição de equipamentos e veículos.</p>	OBS.: para a Sedese é indiferente criar-se uma ação nova ou alterar o escopo das ações 4234 e 4236			
1991	aprovada	Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	23 - JOVENS MINEIROS PROTAGO NISTAS	<p>(Outros) Implantação do Plug Minas na cidade de Águas Formosas. Proposta 210: Destinação financeira para implementação/construção do centro de referência da Juventude, no Município de Águas Formosas. Valor: R\$ 600.000,00</p> <p>Justificativa: O Plug Minas não pode ficar restrito à Capital. É necessário a sua</p>	<p>Acolhimento na forma de requerimento à Secretaria de Estado de esporte e Juventude solicitando a implantação de um núcleo do centro de referência da juventude em Águas Formosas.</p> <p>Sugere-se aglutinação com a proposta 210. Proposta 210: Acolhimento na forma de requerimento à Secretaria de Estado de esporte e Juventude solicitando a</p>	<p>Requerimento - à Secretaria de Estado de esporte e Juventude, solicitando estudos para a modelagem de uma política de juventude, com articulação do Estado e dos municípios para a implantação de centros de referência de juventude/ núcleo de formação em municípios do interior.</p> <p>OBS.: o modelo do Centro de Referência de Juventude é replicável, mas o de BH, que é o primeiro, ainda não foi inaugurado. Quanto ao PLUG Minas, o modelo não é replicável, mas, talvez, a elaboração de um modelo semelhante, adaptável a cidades de menor porte. A Subsecretaria de Juventude será incorporada pela SEGOV, na reforma</p>	-----	-----	-----

						regionalização para que os jovens do interior também sejam atendidos pelo Plug Minas. Portanto, proponho que seja implementado o Plug Minas na cidade de Águas Formosas, Vale do Mucuri. Proposta 210: As ações de políticas públicas para a juventude estão muito centralizadas na capital. É necessário que haja a interiorização dos investimentos em espaços físicos e ações voltadas para a juventude. Para tanto, sugerimos a implantação desses equipamentos, a fim de interiorização, no Vale do Mucuri, na cidade de Águas Formosas.	implantação de um núcleo do centro de referência da juventude em Águas Formosas.  Sugere-se aglutinação com a proposta nº 209.	administrativa.			
1992	rejeitada	Escola Estadual Cândido Portinari (Belo Horizonte) - Ana Lucia Teodoro Horbelt	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	3 - MELHOR EMPREGO	(Outros) Quero sair do supermercado e trabalhar novamente na educação. Gostaria de retornar a lecionar nas escolas estaduais do município de Belo Horizonte, como já fiz em outros tempos, tendo assegurado o direito ao transporte e a outros recursos.  Justificativa: Meu esposo também leciona e lecionou na entidade Madre Tereza de Calcutá, no bairro Jardim América, em BH. Também já trabalhei no laboratório do Biocor.	Rejeição. Proposta não pertinente ao PPAG.	Rejeição	-----	-----	-----

1993	rejeitada	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte) - José Henrique Alves Rosa	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	(Outros) Todos os projetos que não tem participação dos órgãos de estado (intersetorialidade) estão fadados ao fracasso; os demais atores: prefeitura, vereadores, ONG's, técnicos, educadores e principalmente os que estão preocupados com a política juvenil.  Justificativa: Não adiante fazer política de cima para baixo, já está provado que se não houver escuta com os governos e nos municípios, a história está aí para provar que são programas de elite e que terão vida curta; pois não tem participação popular.	Rejeição. Matéria não pertinente ao PPAG.	Rejeição	-----	-----	-----
1994	aprovada	( ) -, ( ) - José Antônio Alves dos Santos, Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte) - Adriana Santos Nascimento Pereira, União da	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	(Outros) Restauração da Ação 4080- Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas Regionalização: Norte de Minas Meta física: 6 associações/cooperativas Meta financeira: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  Regionalização: Estadual Meta física: 0 Meta financeira: 0  Justificativa: Incluída por emenda popular em 2011, para	Ação incluída por emenda popular em 2012, para exercício 2013, e segundo prestação de contas da SAF-SEAPA, executada após agosto de 2013. A exclusão fragiliza a participação popular promovida pela ALMG.  Acatar por meio da emenda para restauração da Ação 4080- Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas, com a seguinte previsão: Meta física: 6	Emenda ao PPAG e requerimento - Ao PPAG: inclusão de ação no programa 161, restaurando a ação 4080, com alteração do nome para "Apoio ao Extrativismo em Minas Gerais", mantém-se a finalidade e as metas físicas e financeiras para o Norte de Minas (R\$100.000,00, em 2014 e 300 mil, em 2015) e acrescenta a região Estadual, com metas previstas para 2015.  Requerimento: - à Seapa, solicitando apoio à ATIVIDADE DE AGROEXTRATIVISMO DAS CULTURAS DO PEQUIZEIRO E MACAÚBA E DEMAIS FRUTOS DO CERRADO MINEIRO, no âmbito da ação 4080, restaurada..	52	-----	R\$ 100.000,00

		Cooperativa de Agricultura Familiar - UNICAF GS (Montes Claros) - Fabio Dias dos Santos					<p>execução em 2012 e 2013 esta ação foi excluída sem razão convincente, mesmo tendo sido executada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em 2012 e 2013.</p> <p>Falar em extrativismo mineiro é remeter a diversas visões e ações que esta temática significa para os povos e comunidades tradicionais que historicamente sobrevivem da prática extrativista de forma sustentável nos biomas cerrado e caatinga.</p> <p>Vale ressaltar ainda, a importante contribuição das organizações locais dessas comunidades para o fortalecimento dos associativismo, cooperativismo, geração de renda, inclusão social e preservação ambiental. Assim sendo, torna-se fundamental que a Ação 4080 de apoio á projetos de incentivo ao agroextrativismo do pequi, macaúba e demais frutos e produtos do cerrado mineiro, seja não apenas restaurada, mas que mantenha o valor de R\$ 300.000,00, no PPAG 2012/2015 do Estado.</p>	associações/ cooperativas Meta financeira: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<p>OBS. Informação de situação no Sigplan na ação 4080: Processo licitatório para aquisição de materiais de consumo para as Cooperativas e Associações do Norte Minas, conforme discutido no Conselho Diretor Pró-Pequi, encontra-se na ASJUR para parecer do Edital.</p> <p>Solicitação de aprovação de cota orçamentária enviada para autorização da JPOF.</p>			
1995	aprovada	Procuradoria-	Belo Horizont	4 - Rede de	25 - CULTIVAR,	ALIMENTAÇÃO	(Outros) alterar a finalidade a ação 2121,	REJEIÇÃO Conforme a Lei 11947,	Emenda ao PPAG - alterar a finalidade da ação 2121 para	53	-----	-----

		<p>Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Celso Penna Fernandes Júnior</p>	e	<p>Desenvolvimento Social e Proteção</p>	<p>NUTRIR E EDUCAR</p>	<p>ESCOLAR</p>	<p>pertencente ao Programa 025 - Cultivar, Nutrir e Educar - passando para a seguinte redação: Suprir TOTALMENTE as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, de acordo com o tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares.</p> <p>Justificativa: A alteração na finalidade da ação justifica-se pela necessidade de atendimento da demanda nutricional dos alunos das escolas públicas estaduais da educação básica que permanecem em tempos diferenciados na escola, possibilitando a alimentação adequada e o desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação, considerando a adequação do cardápio para atendimento às crianças com demanda de alimentos especiais, devido a doenças específicas, como o diabetes. O art. 14 da Resolução MEC/FNDE/CD nº 26, de 17/6/2013, ressalta a</p>	<p>de 2009, o PNAE "tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional E DA OFERTA DE REFEIÇÕES QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO LETIVO". Ou seja, a finalidade da ação 2121 está congruente com a lei federal, pois as necessidades nutricionais dos alunos são atendidas "de acordo com o tempo de permanência na escola", o que é óbvio, pois não seria possível num período de 4 horas ou mesmo na jornada integral atender totalmente às necessidades nutricionais dos alunos.</p> <p>Pelo não acatamento da proposta.</p>	<p>"SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES."</p>			
--	--	---	---	--	------------------------	----------------	--	---	---	--	--	--

						<p>elaboração dos cardápios de alimentação escolar, com a utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada. Os incisos I a VI ressaltam as necessidades nutricionais e o tempo de permanência na escola, Já o §5º, inciso VI, dispõe que os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença cardíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.</p>					
1996	aprovada	() -, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Celso Penna Fernandes Júnior, Secretária	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	233 - COOPERAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL NA ÁREA EDUCACIONAL	<p>(Outros) Ação - Apoio aos municípios para a universalização da educação infantil. Finalidade: Disponibilizar recurso humanos, técnicos, materiais e financeiros aos municípios, de forma a garantir a universalização da educação infantil. Produto: município atendido. Unidade orçamentária:</p>	A ação 4361- Apoio aos Municípios para a universalização da Educação Infantil - foi criada na revisão de 2012 em decorrência de emenda popular no intuito de complementar atividades do Estado em cooperação com os municípios. A ação foi excluída no projeto de revisão sob a justificativa de que os	Emenda ao PPAG - alterar a finalidade da ação 4191 para: FINALIDADE : DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - e para capacitar os gestores municipais de ensino, visando à universalização da educação básica. (melhorar a redação - especificar a capacitação pretendida e o foco no infantil e no fundamental)	-----	-----	-----

		Municipal de Educação (Guidoval) - Simone Magalhães Ribeiro			<p>Secretaria de Estado de Educação. Regionalização: Estadual Meta física 2014: 422 Meta financeira 2014: R\$21.100.000 Meta física 2015: 849 Meta financeira: R\$42.450.000 Proposta 67: Construção de escola de educação infantil no município de Guidoval.</p> <p>Justificativa: Essa ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de não previsão de alocação orçamentária com recursos para 2014. Porém, no PPAG 2012-2015 havia a previsão de metas físicas e financeiras para os anos de 2014 e 2015. Ressalta-se a importância da manutenção dessa ação, considerando-se a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade. Conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, que promove a alteração no art. 208, inciso I, a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para</p>	<p>recursos destinados não eram suficientes para executar o proposto. A educação infantil é ação prioritária dos municípios, inexistindo obrigação legal ou constitucional ao Estado, no que concerne à universalização dessa etapa de ensino. O Estado pode, sempre que possível, colaborar para o cumprimento dessa meta, por meio de convênios específicos com os municípios. A ação poderá ser restaurada mas a simples reativação não implicará em nenhum tipo de obrigatoriedade de execução e penalização pelo não-cumprimento.</p> <p>AGLUTINAR à 67 Proposta 67: O Programa 233 - Cooperação Estado e Município na Área Educacional é focado, quase em sua integralidade, no financiamento do transporte escolar. A ação 4361 - Apoio aos municípios para a universalização da educação infantil vinculada ao citado programa foi excluída no projeto de revisão para 2014 sob a alegação de recursos insuficientes para sua</p>				
--	--	---	--	--	---	---	--	--	--	--



						<p>todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Ademais, o art. 4º, inciso I, da Lei 12.796/2013 estabelece a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade. Proposta 67: Nosso município necessita de uma escola de educação infantil devido à falta de espaço físico para trabalharmos de forma mais adequada com nossas crianças, com isso podendo oferecer uma educação de qualidade.</p>	<p>execução. A proposta poderia ser atendida no âmbito da ação 4191 - Atendimento aos Municípios ou por meio da restauração da Ação 4361. No entanto, deve-se levar em conta que há programas vigentes em nível federal destinados à construção de unidades escolares de educação infantil (Proinfância) e que este nível de ensino não integra as competências do Estado. A atuação do Estado prioriza a formação de professores e o apoio técnico na educação infantil.</p> <p>AGLUTINAR à 215</p>				
1997	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) -, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Celso Penna Fernandes Júnior	Belo Horizonte	1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER	<p>(Outros) Ação: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas. Finalidade: Promover o acompanhamento social nas escolas, de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e ao Programa Saúde da Família - PSF. Unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Educação. Produto: escola assistida. Regionalização: Estadual. Meta física 2014: 2 Meta financeira 2014: R\$200.000 Meta física 2015: 2</p>	<p>A Ação 4034 - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas foi excluída no projeto de revisão sob a justificativa de que esse acompanhamento será executado em ações já existentes da SEE. No entanto, não discrimina que ações seriam essas. Numa visão geral dos programas sob a responsabilidade da Secretaria de Educação não se identificam ações semelhantes. A que mais se aproximaria, em parte, seria a Ação 1025 - Professor da Família em termos de</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento - inclusão de ação destinada ao acompanhamento social na escola, no âmbito do Programa 015 - Educação para Crescer -, restaurando nos moldes de 2013, com R#200.000,00.(restaura a ação 4034) FINALIDADE: PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SOCIAL NAS ESCOLAS, DE FORMA INTEGRADA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - E AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF. Com região: Estadual Meta física: 2 Meta financeira: R\$200.000,00</p> <p>Requerimento, - à SEE, solicitando a efetivação do projeto de acompanhamento social nas escolas.</p>	55	----	R\$ 100.000,00

							<p>Meta financeira 2015: R\$200.000</p> <p>Justificativa: A ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de que a ação será executada em ações já existentes da Secretaria de Estado de Educação. Porém, ressalta-se a importância de manutenção da referida ação, com o objetivo de fomentar a interlocução entre os gestores da educação, da saúde, da assistência social, dentre outros, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento à demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes. assim, torna-se necessário promover a interlocução em rede em prol da solução de questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.</p>	<p>resultados a serem atingidos, mas não com relação à metodologia e aos profissionais responsáveis por sua consecução.</p> <p>A ação não foi executada em 2013 e, por repetidas vezes, foi excluída e reincluída no PPAG. Dessa forma, não podemos avaliar a pertinência de reiterar esse processo. Aguardamos assim a decisão do Relator.</p>	<p>Existe projeto de lei federal tramitando, o que regulamentará o acompanhamento social na Escola . A SEE aguarda esse novo regulamento. A SEE informou ao gabinete do Dep. André Quintão que o recursos da emenda da revisão 2013 será feita em um piloto, no aglomerado da Serra, em BH.</p>			
1998	aprovada	Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte)	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS	<p>(Outros) Ampliar o recurso previsto para a Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas, para R\$500.000,00.</p> <p>Justificativa: A Agriminas já se</p>	<p>Acatar por meio de emenda de acréscimo de recursos, no valor de R\$420.000,00 (totalizando recursos previstos de R\$ 500.000,00) para a realização da Feira Estadual de Agricultura</p>	<p>Emenda à LOA - acrescentar R\$420.000,00 na ação 4086 (restaura a emenda de 2013, a menor, que teve valor de R\$450.000,00)</p>	---	806	R\$ 210.000,00

		e) - Eduardo Antônio Arantes do Nascimento					consolidou como um importante instrumento de fomento para a comercialização da agricultura familiar.	Familiar - Agriminas.				
1999	aprovada	() -, () -, () -, () - Maria Angelica de Oliveira, () - Nelma Aparecida Souza Ferreira, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Amarildo Pires de Oliveira, Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas) - Ronildo Vaqueiro Guimarães, Câmara Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró)	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	(Outros) Necessidade de incrementar recursos financeiros da ordem de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para o projeto de fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar. Proposta 5: Melhoria da infraestrutura do Mercado Municipal da Região de Francisco Badaró- Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Proposta 6: Aquisição de micro-tractor para a região de Francisco Badaró, com valor estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) e equipamentos com valor estimado de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Proposta 7: Aquisição de veículo para a Secretaria da Agricultura de Francisco Badaró, com valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).. Proposta 27: Aumento do recurso direcionado ao fortalecimento da agricultura familiar. Proposta 28: Disponibilização de kits de irrigação para	Agglutinar propostas 5, 6, 7, 27, 28, 31, 38, 74, 76, 93, 155, 192, 199, 220, 262, A ação em tela é fundamental para o apoio do Estado na organização da agricultura familiar com foco na viabilização de sua inclusão nos programas federais PNAE e PAA, que contemplam aquisição direta de produtos da AF. A redução de meta financeira prevista (2013 = 1.630.000, para 2014 = 361.000) desmobiliza esforços do Executivo nesse sentido e representa retração nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Medida de acréscimo de recursos foi também necessária na revisão do PPAG 2012, exercício 2013, face à mesma justificativa. Emenda de acréscimo de recursos (meta financeira) para totalizar R\$ 1.500.000. com carimbo de R\$ 30.000 para projeto de capacitação em torno	Emenda à LOA e Requerimento - à LOA, acrescentar R\$1.138.701, na ação 1218, distribuídos proporcionalmente entre as regiões já planejadas (Rio Doce, Mata, Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Estadual) (após o cálculo por região, fazer uma emenda à LOA por região - verificar com GFO) Requerimento - à Subsecretaria de Agricultura Familiar solicitando especial atenção para execução da ação nos municípios de Águas Formosas, Francisco Badaró, Virgem da Lapa, além de Paraguaçu, município do Sul de Minas onde além da necessidade de fomento e organização da produção, destaca-se a demanda de desenvolvimento do processamento e comercialização do marolo. OBS.: a regionalização dessa ação observa critérios tais como escritório da Emater e do IMA, nº de escolas estaduais, valor referente aos 30% da agricultura familiar, taxa de internação por desnutrição infantil, índice de insegurança alimentar e renda per capita. OBS.: segundo a Seapa, tendo aporte de recursos, é possível executar.	56	797	R\$ 750.000,00

		<p>- José Sebastião Souza de Jesus, Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)</p> <p>- Claudilene da Costa Ramalho, Sindicato dos Produtores Rurais de Rubim (Rubim)</p> <p>- Elita do Nascimento Pereira, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL (Alfenas)</p> <p>- Rogério Leonor Neves</p>				<p>horticultores familiares do Município de Virgem da Lapa, composto por telas, madeiras, caixas, conexões, mangueiras, bem como perfuração de poços artesianos e construção de barraginhas</p> <p>Proposta 31: Fortalecer as políticas públicas da agricultura familiar: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Terra e água para todos.</p> <p>Proposta 38: Aquisição de veículo para transporte de mercadorias rurais, para melhorar o abastecimento alimentar no Município de Águas Formosas, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.</p> <p>Proposta 74: Proporcionar a qualidade dos alimentos produzidos na região de Águas Formosas, capacitação, emissão de alvará sanitário, com recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Proposta 76: Fortalecer a agricultura familiar, qualificar os produtores familiares, priorizando o abastecimento da rede pública de ensino e o programa de produção agrícola familiar na região do município de</p>	<p>da habilitação sanitária de empreendimentos agroindustriais de Águas Formosas.</p> <p>e Requerimento à Subsecretaria de Agricultura Familiar solicitando especial atenção para execução da ação nos municípios de Águas Formosas, Francisco Badaró, Virgem da Lapa, além de Paraguaçu, município do Sul de Minas onde além da necessidade de fomento e organização da produção, destaca-se a demanda de desenvolvimento do processamento e comercialização do marolo.</p> <p>Proposta 38:</p> <p>Proposta 74:</p> <p>Proposta 76:</p> <p>Proposta 93:</p> <p>Proposta 155:</p> <p>Proposta 192:</p> <p>Aglutinar propostas 5, 6, 7, 27, 28, 31, 38, 74, 76, 93, 155, 192, 199, 220, 262,</p> <p>Proposta 262:</p> <p>Aglutinar propostas 5, 6, 7, 27, 28, 31, 38, 74, 76, 93, 155, 192, 199, 220, 262,</p> <p>Proposta 199:</p> <p>Aglutinar propostas 5, 6, 7, 27, 28, 31, 38, 74, 76, 93, 155, 192, 199, 220, 262,</p>			
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--

						<p>Águas Formosas. Proposta 93: Ajuda à agricultura familiar na região de Paraguaçu. Proposta 155: Ampliar o Programa 25- Cultivar, nutrir e educar, para a região Sul de Minas. Proposta 192: Ampliar o Programa 25 para todo o Estado e, em especial, para a região Sul de Minas. Proposta 262: Fomentos de programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA e o Programa Nacional de Aquisição Escolar- PNAE. De forma, especial, em Paraguaçu, sugere-se a implantação de estrutura para processamento do marolo, fruto importantíssimo para o município, pelo valor cultural, econômico e social.</p> <p>Proposta 199: Apoio às associações rurais do município de Paraguaçu, por meio da aquisição de máquinas agrícolas, trator plantadeira, grade, arado, bem como máquinas para fazer e misturar rações para o gado leiteiro</p> <p>Justificativa: Os recursos destinados ao projeto em 2013 foram de R\$ 1.600.000,00, atendendo a mais de</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

						<p>1.300 agricultores familiares. Em 2012 os recursos foram de R\$ 1.000.000,00, atendendo a mais de 1.000 agricultores. .</p> <p>Proposta 5: O melhoramento da infraestrutura do mercado e de seu entorno irá propiciar melhores condições aos agricultores para comercializar e apresentar seus produtos</p> <p>Proposta 6: A aquisição do micro-trator, com alguns implementos, trará grandes benefícios .</p> <p>Proposta 7: É necessário a aquisição de um veículo, uma vez que as nossas comunidades são muitos distantes a pé</p> <p>Proposta 27: A agricultura familiar é o principal instrumento de controle da pobreza rural e da migração forçada. Embora seja indispensável o fortalecimento da agricultura familiar estão previsto no orçamento recursos de apenas R\$ 61.420,00, para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Como existe nesta região um expressivo número de agricultores familiares é importante que este recurso seja aumentado.</p> <p>Proposta 28: Os produtores rurais de</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>baixa renda não tem condições financeiras de implementarem o investimento em irrigação. Proposta 31: Não há possibilidade em falar de "Brasil sem Miséria", sem falar em reforma agrária, ou seja, terra e água para todos. Não adianta criar programas como: Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar-Pronaf, PNAE, PAA e habitação rural, se os agricultores não possuem terra para implantar os programas. Proposta 38: Tendo em vista que o município de Águas Formosas trabalha com recursos de R\$ 604 mil reais, referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com o qual o governo federal beneficia mais de 150 agricultores familiares locais, um dos principais problemas é relativo à precariedade no transporte das mercadorias rurais, afetando assim o desenvolvimento local. Proposta 74: O Sistema de Inspeção Municipal (SIM) de Águas Formosas foi criado este ano necessitamos de capacitação aos profissionais envolvidos, material de</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>apoio, equipamentos, material gráfico para conseguirmos assom, um real poder de fiscalização aos produtos produzidos em nossa região, proporcionando uma melhor qualidade de vida e promoção de hábitos alimentares saudáveis. Proposta 76: Àguas Formosas é um município com grande área rural, sendo sua principal renda a agropecuária, necessitando assim, . Proposta 93: Os moradores da zona rural estão deixando o campo para morar na cidade pois não têm condições de trabalho. Proposta 155: O Sul de Minas também possui o direito a alimentação violado. (eliminado) Proposta 192: O Sul de Minas também possui casos de violação do direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, possuindo uma grande rede educacional que necessita de cobertura. Enquanto outras áreas possuem problemas com desnutrição, o Sul de Minas enfrenta altos índices de obesidade e observa-se ainda grande desperdício de alimentos. É necessário promover a intersectorialidade entre as secretarias. Proposta</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



						<p>262: Aproximar o produtor do consumidor final, gerando mais renda no campo, levando produtos de maior qualidade ao consumidor. A atividade agroindustrial nas associações pode ainda promover a diversificação das atividades, minimizando os efeitos das crises de grandes culturas, como o café, podendo ainda serem utilizados os sindicatos rurais como agentes interlocutores nestes processos. Proposta 199: As associações de agricultores familiares não tem renda para comprar as máquinas para que seus associados possam trabalhar e sendo os mesmos carentes é necessário o apoio solicitado.</p>					
2000	aprovada	Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte) - Adriana Santos Nascimento Pereira	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	28 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO	<p>(Outros) Retornar com a Ação "Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais" para o programa estruturador 028.</p> <p>Justificativa: A ação é a principal do programa estruturador 028 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo).</p>	<p>Emenda transferindo a ação "Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais" para o programa estruturador 028 (retorno ao estruturador) e acréscimo de recursos ao nível de 2013 (+R\$ 103.000)</p> <p>OBS: o cadastro das propriedades rurais (CAR) é uma exigência do novo Código Florestal. Essa é</p>	<p>Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG, transferir a ação 1119 para o Programa 028, acrescentar as regiões Rio Doce, Mata, Centro-Oeste, Noroeste e Alto Paranaíba, acrescentando no total R\$103.000,00, para distribuição nessas 5 regiões (R\$20.600,00 para cada), com metas físicas proporcionais. Os demais atributos permanecem</p> <p>- à LOA, acrescentando na ação 1119: - R\$20600,00 na região Rio Doce; R\$20600,00 na região Mata; R\$20600,00 na região Centro-Oeste; R\$20600,00 na região Noroeste de Minas; R\$20600,00 na região Alto Paranaíba.</p>	57	798-0	R\$ 103.000,00

								justamente uma etapa da ISA, faltando, apenas, a avaliação de sustentabilidade. Em razão disso, é fundamental sua manutenção no estruturador 028. Sem essa ação, o estruturador perde força.				
2001	aprovada	Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEM G (Belo Horizonte) - Guilherme e Gonçalves Teixeira	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR		(Outros) Restauração da Ação 4087- Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte  Justificativa: Esta ação é fundamental para incentivar a formalização da agroindústria familiar, no âmbito da Lei 19.476/2011. O cadastramento de agroindústrias de pequeno porte, realizado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária- IMA, contribui para que a agricultura familiar cumpra a legislação sanitária de produção de alimentos, atendendo aos mercados de compras governamentais de alimentos (Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, entre outros).	Ação incluída por emenda popular em 2012, para exercício 2013. A ação dá suporte ao trabalho de apoio à regularização sanitária de Estabelecimentos Agroindustriais Rurais de Pequeno Porte, objeto da Lei 19.476. A exclusão fragiliza a participação popular promovida pela ALMG.  Sugestão de acatar por meio de inclusão de ação com fins de restaurar a Ação 4087- Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte.	Emenda ao PPAG e requerimento - incluir ação no programa 161, restaurando a ação 4087, com os mesmos atributos de 2013.  Requerimento, - ao IMA e à Seplag, solicitando o Cadastramento de EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS RURAIS DE PEQUENO PORTE COM O OBJETIVO DE INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA E APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA RURAL DE PEQUENO PORTE, no âmbito da ação 4087, restaurada. (melhor a redação)	59	-----	R\$ 100.000,00
2002	aprovada	União da Cooperati	Belo Horizonte	7 - Rede de	169 - DESENVOL		(Outros) Inclusão da ação "Incentivo ao	Acatar por meio de emenda para inclusão	Emenda ao PPAG - incluir ação no âmbito do programa 169,	60	-----	R\$ 100.000,00

		va de Agricultura Familiar - UNICAF GS (Montes Claros) - Fabio Dias dos Santos	e	Desenvolvimento Rural	VIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO		Desenvolvimento da Aquicultura no Estado de Minas Gerais". Meta financeira: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  Justificativa: A aquicultura é uma atividade de grande potencial em Minas Gerais.	de ação "Incentivo ao desenvolvimento da aquicultura", no âmbito do programa 169 Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro. Finalidade: Incentivar a prática da aquicultura no Estado, em especial junto aos agricultores familiares, por meio de fomento à produção, regularização e comercialização de pescado, utilizando tanques-rede e tanques escavados. Regionalização: estadual Meta financeira: R\$150.000,00 (2014); R\$300.000,00 (2015) Produto: Projeto apoiado UO responsável: Seapa	destinada ao Incentivo ao desenvolvimento da aquicultura, com os seguintes atributos: Finalidade: Incentivar a prática da aquicultura no Estado, em especial junto aos agricultores familiares, por meio de fomento à produção, regularização e comercialização de pescado, utilizando tanques-rede e tanques escavados. Regionalização: estadual Meta financeira: R\$150.000,00 (2014); R\$300.000,00 (2015) Meta física: consultar a Seapa Produto: Projeto apoiado unidade: projeto UO responsável: Seapa  OBS.: A Seapa informou que têm capacidade para fazer a gestão.			
2003	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazioli	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	MELHORIA DA QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DO CAFÉ	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4129 - Melhoria da Qualidade e Competitividade do Café. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras da ação.  Justificativa: Não é de competência do Estado se envolver em questões mercadológicas como aprimoramento de produtos. Essa responsabilidade é da iniciativa privada, pois esta possui recursos suficientes para a	A cadeia produtiva do café é a mais importante no cenário agropecuário estadual gerando cerca de 4 milhões de postos de trabalho. O café é o principal produto agrícola de exportação de Minas e segundo na economia estadual. Minas é o território de maior produção de café no mundo, posto produzir cerca de 53% do café brasileiro. O Estado reconhece sua função de fomentador e de apoio ao desenvolvimento dessa cadeia produtiva, apesar de alocar, ainda, poucos recursos orçamentários nos	Rejeição	-----	-----	-----

							<p>realização desse aprimoramento, sem haver necessidade de alocação de verba pública nesta situação. Além disso, é sabido que a produção de café em Minas é liderada por grandes latifúndios, evidenciando que, através dessa ação, estaria ocorrendo um clara transferência de renda do mais pobre para o mais rico, uma vez que os maiores beneficiados com essa medida são os grandes produtores de café. Por fim, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto dessa despesa quanto da receita.</p>	<p>programas e ações voltados para o setor. A exclusão da ação em tela vai na contramão dessa linha de política pública.</p> <p>Sugestão de Rejeição da proposta.</p>				
2004	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazili	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4086 - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras da ação.</p> <p>Justificativa: A Feira da Agricultura Familiar é um evento realizado pelo Governo de Minas para divulgar os produtos agropecuários. Sendo</p>	<p>As feiras setoriais da agropecuária, tanto a Agriminas, focada na agricultura familiar, quanto a Superagro, de âmbito geral, são instrumentos da política pública que visam promover a produção mineira, gerar oportunidades de comercialização, difundir tecnologia e valorizar a atividade rural por meio da informação à sociedade. A retirada de apoio público à realização dessas feiras</p>	Rejeição	-----	-----	-----

							<p>custeada por recursos correntes (que são, em sua maior parte, oriundos de tributos). Devemos ressaltar que uma feira como a Agriminas não está incluída na definição de "bens públicos" que é utilizada para justificar a provisão estatal. A Agriminas pode ser completamente custeada pelo setor privado, sem subsídios. Os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto da despesa quanto da receita.</p>	<p>não é, portanto, recomendável pois levaria à grandes dificuldades na sua implementação com tendência de inviabilizá-las.</p> <p>Sugestão de Rejeição da proposta.</p>				
2005	aprovada	Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbaceena) -, Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbaceena) - Adriana Cristina Araújo	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	DELEGACIA MODELO	<p>(Outros) Re-estruturação física da Delegacia de Proteção à Fauna de Minas Gerais. Meta financeira: R\$10.000.000,00 para o biênio 2014-2015. Meta física: unidade estruturada.</p> <p>Justificativa: A Delegacia de Proteção à Fauna foi criada pelo Governador Anastasia em fevereiro de 2013 e se mantém em funcionamento ainda de forma precária, carecendo de equipamentos de toda ordem, incluindo veículos que permitam a atuação das equipes em serviço, sendo essa</p>	<p>Especificar recursos para a re-estruturação solicitada, inclusive porque a iniciativa de criação da Delegacia de Proteção à Fauna ganhou grande repercussão entre os ativistas dessa causa. OBS: A mesma proponente repete a sugestão em propostas idênticas, as quais foram juntadas nesta como sendo uma só, e também solicita a construção de abrigo para os animais apreendidos, pedido que foi encaminhado à área da saúde.</p>	<p>Emenda ao PPAG e à LOA, e Requerimento (definir com Ana) (anexar à PLE 2005 a PLE 1976) - ao PPAG - ampliação de 1 meta física e de R\$ , na região central, na ação 1111, em 2014.</p> <p>- à LOA, acréscimo de R\$ na ação 1111, com especificação do objeto do gasto para a compra de veículo para a delegacia de proteção à fauna, em BH (região central)</p> <p>Requerimento - à SEDS e à Seplag, solicitando providências para a articulação de uma rede no estado para o abrigamento de animais recolhidos em situação de maus-tratos, com vistas a dar suporte à atuação da Delegacia de Proteção à Fauna.</p> <p>(aguardar Augusto - Seplag- informação sobre tipo e valor de veículo para essa delegacia - 3916.0874 e 9854.5338) Tratar em conjunto as PLES 1976 (abrigo) e a PLE 2005 (delegacia)</p>	61	799-0	R\$ 150.000,00

							a justificativa para a apresentação de nossa proposta.		<p>A delegacia de proteção à fauna foi implantada e está estruturada, mas depende de ampliação de local para o abrigo dos animais.</p> <p>Resposta em 26/11: Veículos necessários para a delegacia de proteção à fauna: 8 veículos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 caminhonetes 4X4 - R\$100.000,00, cada = R\$200.000,00</li> <li>- 2 veículos 4 portas, 1.4, com gps, ar condicionado e direção hidráulica - R\$50.000,00, cada = R\$100.000,00</li> <li>- 1 veículo utilitário misto, com tração 4X4, gps, 4portas - R\$150.000,00</li> <li>- 2 pick-ups 3 portas, com gps, cabine dupla, 1.4 - R\$40.000,00, cada - R\$120.000,00</li> <li>- 1 motocicleta, 300 cc, com baú, mata cachorro, antena cerol, gps e 2 capacetes, para realização de intimações - R\$25.000,00, cada= R\$50.000,00</li> </ul> <p>OBS.: anexar a PLE 1976 à PLE 2005</p>				
2006	aprovada	Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) -, Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu) - Jadir Aparecido de Carvalho	Paraguaçu	3 - Rede de Defesa e Segurança	21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	SEGURANÇA RURAL	(Outros) Implantação de patrulhas rurais na região de Paraguaçu. A proposta é que se intensifique a aplicação de recursos para a instalação das patrulhas rurais de policiamento, reforçando o quadro de policiais nas cidades com equipes específicas para o campo, priorizando o trabalho preventivo e patrulhas frequentes no município de Paraguaçu, , pois o homem do campo vem, cada dia mais, sendo exposto à violência, vendo suas propriedades serem saqueadas e, sua	Trata-se de demanda procedente, inclusive com algumas audiências públicas da comissão de Segurança Pública já tendo abordado o tema da segurança rural (não especificamente em Paraguaçu) nesta Casa. O roubo de tratores é uma constante, bem como de outros equipamentos, o que tem levado alguns proprietários a os pintarem de cores como rosa, por exemplo. Já há previsão de 25 municípios no sul de Minas contemplados com patrulha rural implantada no	Emenda ao PPAG e à LOA - ao PPAG - ampliação de 1 meta física e de mais R\$108.000,00, na região Sul de Minas, na ação 1287 - `a LOA, acréscimo de R\$108.000,00, com especificação do objeto do gasto para aquisição de um Kit de patrulha rural, com uma viatura 4X4, 3 rádios HT, 3 coletes e 1 GPS , para o município de Paraguaçu, na região Sul de Minas.	62	800-0	R\$ 108.000,00	
									<p>O preço de um Kit para patrulha rural por município, com uma viatura 4X4, 3 rádios HT, 3 coletes e 1 GPS é de R\$108.000,00 Esse é o escopo da ação 1287, mas não há previsão para Paraguaçu, em 2014.</p>				

							segurança, ameaçada.  Justificativa: O campo está completamente desprovido de segurança. O efetivo policial das cidades mal atende às ocorrências urbanas, sendo as propriedades rurais alvos fáceis. O ladrões veem as propriedades rurais, além da certeza da impunidade, como locais com equipamentos de valor considerável e fáceis de serem passado aadiante.	PPAG/nesta ação. Sugestão é especificar a destinação de recursos especificamente para a região de Paraguaçu.				
2007	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Juliano Torres	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	FEIRA AGROPECUÁRIA SUPERAGRO	(Outros) Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4132 - Feira Agropecuária Superagro. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.  Justificativa: A Feira Superagro é um evento de grandes proporções realizado pelo Governo de Minas para divulgar os produtos da Agroindústria. A Ação subsidia o grande setor agropecuário. Sendo custeada por recursos correntes (que são, em sua maior parte, oriundos de tributos) a Superagro gera uma transferência de renda dos setores mais pobres para os setores mais	As feiras setoriais da agropecuária, tanto a Agriminas, focada na agricultura familiar, quanto a Superagro, de âmbito geral, são instrumentos da política pública que visam promover a produção mineira, gerar oportunidades de comercialização, difundir tecnologia e valorizar a atividade rural por meio da informação à sociedade. A retirada de apoio público à realização dessas feiras não é, portanto, recomendável pois levaria à grandes dificuldades na sua implementação com tendência de inviabilizá-las.  Sugestão de Rejeição da proposta.	Rejeição	-----	-----	-----

							ricos da população. Devemos ressaltar que uma feira como a Superagro não está incluída na definição de "bens públicos" que é utilizada para justificar a provisão estatal. A Superagro pode ser completamente custeada pelo setor privado, sem subsídios. Os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto da despesa quanto da receita.					
2008	aprovada	Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte) - Waldecir Campos de Souza	Belo Horizonte	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS		(Outros) Restauração da Ação 4353 - Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais.  Justificativa: Ação incluída por Emenda Popular e fundamental para a consolidação formal da cadeia produtiva dos queijos artesanais.	Ação incluída por emenda popular em 2012, para exercício 2013 e é fundamental para consolidação da cadeia de queijos artesanais. A exclusão fragiliza a participação popular promovida pela ALMG.  Acatar por meio de emenda para restauração da ação 4353- Apoio à cadeia produtiva dos queijos artesanais.	Emenda ao PPAG - incluir ação, no âmbito do Programa 217, restaurando a ação 4354, com os mesmos atributos de 2013 (R\$900.000,00), e metas replicadas em 2014 e 2015.	63	-----	R\$ 200.000,00
2009	aprovada	( ) -, Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS	APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS	(Outros) Interiorização dos atendimentos nos casos de violações de direitos humanos de indivíduos ou grupos socialmente vulneráveis, em	Acolhimento na forma de emendas ao PPAG e à LOA, com acréscimo de metas física e financeira na ação 4554, com especificação de	Requerimento - à Sedese, solicitando a estudos de viabilidade da interiorização das ações prestadas pelo Escritório de Direitos Humanos no Estado, com retorno para a ALMG das conclusões chegadas.	-----	-----	-----



		(Belo Horizonte) - Ana Carolina Gusmão da Costa			HUMANOS	<p>UOS VULNERÁVEIS E HISTÓRICAMENTE DISCRIMINADOS</p> <p>especial de comunidades tradicionais, prestados pelo Escritório de Direitos Humanos. Para tanto, a proposta solicita acréscimo das metas física e financeira da ação 4554: de 100 pessoas atendidas e de R\$200.000,00.</p> <p>Justificativa: O Escritório de Direitos Humanos é um programa vinculado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese, criado pelo Decreto nº 43.685/03, que se destina a prestar serviços de educação, pesquisa e assessoria jurídica em direitos humanos. Entre suas atividades, destacam-se: formação profissional estudantil e formação dos defensores de direitos humanos, orientações e formulações de pareceres jurídicos, auxílio na organização e estruturação de entidades da sociedade civil relacionadas ao tema e articulação da rede de direitos humanos. Por se tratar de um programa que atende todo o Estado e de forma a garantir a capilaridade do serviço, é necessário aumento de seu orçamento.</p>	<p>recursos para o Escritório de Direitos Humanos.</p> <p>Acolhimento na forma de requerimento à Sedese solicitando a interiorização das ações prestadas pelo Escritório de Direitos Humanos no Estado.</p>			
--	--	---	--	--	---------	---	---	--	--	--

2010	aprovada	Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros) - Antônio Augusto Coelho Tavares	Montes Claros	3 - Rede de Defesa e Segurança	20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	<p>(Outros) Implantar Centro de Internação de Adolescentes com o objetivo de abrigar aqueles que tenham cometido ato infracional em Montes Claros.</p> <p>Justificativa: É importante a implantação de um CIA para a cidade de Montes Claros para trazer tranquilidade para as escolas e sociedade em geral, resgatando o respeito nas instituições educacionais, responsabilizando os adolescentes pelos seus atos.</p>	<p>O projeto de lei do PPAG enviado pelo Governador prevê a Ação 1206 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -, cuja finalidade é prestar atendimento qualificado ao adolescente durante a trajetória no sistema socioeducativo, buscando a modernização por meio da implantação de novos centros socioeducativos, reestruturação do sistema de informações do atendimento socioeducativo, aprimoramento da eficiência energética em sistemas de aquecimento de água. O Norte do Estado é contemplado em 2014 com a meta física de três novos municípios a serem atendidos, com o aporte de R\$2.861.327.</p> <p>Observação: O município de Montes Claros já conta com o Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida - CSENSA. - Tel.: (38)3214-9836</p> <p>Dúvida: quais municípios serão contemplados em 2014?</p> <p>Sugestões de encaminhamento:</p>	<p>Requerimento</p> <p>- à SEDS, solicitando informações sobre a grade do sistema socioeducativo de internação, semi=liberdade e provisório, quantidade de vagas, quantidade de adolescentes em medida, cidade de residência da família.</p> <p>- à SEDS, solicitando informações `a CPP e à SEP sobre o planejamento para o atendimento de adolescentes em Contagem e Betim</p> <p>(aguardar Augusto 39160874 e 98545338- superlotação MOC e possibilidade de ampliação)</p> <p>Meta física equivalente a manutenção e implantação de CIA CIAs implantados em 2014: Janaúba, Tupaciguara, Uberlândia (sem-liberdade), Vespasiano, Ipatinga e Passos. Existe CIA em Montes Claros, mas ele está super lotado. Foi inaugurado um CIA em Unai, o que desafogou um pouco o CIA de MOc, e, para 2014, está prevista a construção de um CIA em Janaúba (com inauguração prevista para 2015) Em Janaúba e Tupaciguara será implantado, ainda em 2014, um CEIP (provisório), e em 2015 receberão uma ampliação para abrigar um CIA</p> <p>A dotação da unidade de MOC em 19/11/2013 era de 115 acautelados, para 80 vagas. Não é possível ampliar a unidade, uma vez que o nº de vagas está próximo ao limite determinado pelo Sinase e o terreno não comporta outra unidade anexa. A Seds já está implantando unidade em Janaúba, sendo que o CEIP de Janaúba fica pronto em novembro de 2014 e o CIA, no final de 2015. Para a construção de novo centro, são necessários 10 milhões para 45 vagas. Construção ou adequação de prédio para instalação de centro de internação depende de fortes negociações com as prefeituras. Sugestão de município na região para desafogar MOC: Pirapora.</p>	-----	-----	-----
------	----------	--	---------------	--------------------------------	--------------------------------------	--	--	--	--	-------	-------	-------

								<p>1- Emenda à LOA especificando gasto no Municípios de Montes Claros para a ampliação de vagas de internação para adolescentes que pratiquem atos infracionais .</p> <p>2- Requerimento à Seds solicitando a ampliação de vagas de internação para adolescentes que pratiquem atos infracionais em Montes Claros. OBS reunião.: A meta de 22 municípios atendidos refere-se a qualquer intervenção/atendimento e não somente a implantação de CIAs (ação específica para investimento em CIAs). Investimentos feitos com operação de crédito, com recursos já contabilizados, por isso não constam no detalhamento orçamentário (Vespasiano e Uberlândia) O CIA de MOC tem 80 vagas.</p>				
2011	aprovada	() - Andrea Mismotto Carelli	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADOS	(Outros) Proporcionar proteção e atendimento especializado e regionalizado a crianças e adolescentes e seus familiares ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato	Acolher na forma de requerimento à Sedese solicitando a realização de estudo para implantação de núcleos regionais do PPCAAM com vistas a atender de maneira imediata aos municípios/regiões do Estado com maiores	Requerimento - à Sedese solicitando a realização de estudo para implantação de núcleos regionais do PPCAAM, com vistas a atender de maneira imediata aos municípios/regiões do Estado com maiores índices de vitimização e de envolvimento de adolescentes em atos delituosos, com retorno à ALMG. (reiterar pedido feito em 2013).	-----	-----	-----

						<p>MORTE - PPCAAM</p> <p>delituoso.</p> <p>Justificativa: Um grande número de crianças e adolescentes são ameaçados nas centenas de municípios do interior. O serviço é centralizado em Belo Horizonte. O deslocamento da equipe para entrevistar os ameaçados demora dias, prazo em que o ameaçado fica a mercê do seu algoz. Se houvesse equipes nas cidades-polo das macrorregiões do Estado, o atendimento seria mais célere.</p>	<p>índices de vitimização e de envolvimento de adolescentes em atos delituosos.</p>				
2012	aprovada	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI (Belo Horizonte) - Bruno Martins Soares	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<p>(Outros) Alterar meta financeira para o ano de 2014 agregando o valor de R\$150.000,00 destinados ao pagamento de custas de traslado de corpos e restos mortais de mineiros que tenham falecido em outros municípios, estados e países, para restabelecer contato com familiares e rede social a fim da garantia dos direitos humanos das vítimas diretas e indiretas de violações de direitos humanos.</p> <p>Justificativa: Não há política específica para o traslado de corpos e restos mortais, fato que gera violações de direitos humanos e</p>	<p>Acolher na forma de requerimento à Sedese solicitando estudo sobre a viabilidade de atendimento da demanda (traslado de corpos e restos mortais) por meio dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCVs.</p> <p>OBS. Os NAVCVs integram o Sistema de Proteção aos Direitos Humanos da Sedese e visam oferecer gratuitamente orientação jurídica e atendimento psicossocial a vítimas e familiares de vítimas de homicídio (tentado ou consumado), latrocínio, estupro, estupro de vulnerável e outros crimes sexuais contra</p>	<p>Requerimento - à Sedese, solicitando estudo sobre a viabilidade de atendimento da demanda (traslado de corpos e restos mortais, via articulação para os encaminhamentos, por meio dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCVs.</p>	-----	-----	-----

							sofrimento psíquico inestimável aos familiares dos falecidos que estejam em situação de vulnerabilidade social. A título de exemplo, cite-se um caso acompanhado pela ALMG em parceria com o Escritório de Direitos Humanos e o Núcleo de Atendimento às vítimas de crimes violentos. A filha do usuário foi assassinada no Rio de Janeiro no ano de 2011 e até a presente data ele não conseguiu ter acesso ao corpo para o devido sepultamento, em razão da inexistência de ações públicas para esse fim.	crianças e adolescentes, tráfico de pessoas e outras formas de violência.				
2013	aprovada	Pastoral dos Migrantes (Araçuaí) - Maria Neide Barbosa dos Santos	Araçuaí	7 - Rede de Desenvolvimento Rural	144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS	(Outros) Legitimação dos Direitos de Povos Tradicionais.  Justificativa: Sou descendente indígena, com os direitos assegurados pela Constituição Federal. Nosso primeiro direito é sentir na alma e saber quem somos. Para o agronegócio há muitas terras, Por que para os legítimos donos da terra não há? Quando o povo Aranã terá o direito da terra legitimado?	A proposta do PPAG contempla a Ação 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS, com a previsão de R\$10.000,0 e 2 comunidades atendidas.  Sugestões de encaminhamento:  Emenda à LOA com aporte adicional de recursos e especificação do gasto no Vale do Jequitinhonha, de modo	Requerimento - à Funai, solicitando agilidade na demarcação das terras indígenas dos povos Aranã, em Minas Gerais.  OBS.: o convênio com a Unimontes foi cancelado.	-----	-----	-----

								a atender a comunidade do povo Aranã.  Requerimento endereçado à Funai solicitando agilidade na demarcação das terras indígenas dos povos Aranã, em Minas Gerais.				
2014	aprovada	() - Kate Aparecida Rocha Lacerda, Secretária de Estado de Defesa Social - Seds (Belo Horizonte) - Lucas Pereira de Miranda	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	34 - MINAS MAIS SEGURA	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	(Outros) Realização de Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade, que são instrumentos de mobilização social desenvolvidos pelos Centros de Prevenção Social à criminalidade de MG, e visam garantir e legitimar espaços de participação e responsabilização social nas discussões relacionadas à segurança cidadã, contribuindo para a prevenção e redução das violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais suscetíveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.  Regionalização: Estado Programa 034: Minas Mais Segura Ação 4169  Meta física: 25	Aglutinar com a proposta nº 256.  Ação 4169 tem por finalidade contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social no Estado de Minas Gerais. Já o produto é Ação de Prevenção Realizada. Estão previstos 55 ações com regionalização estadual em 2014 e 57, em 2015.  A proposta, prevê ampliar 25 estas metas, por ano??? Sugestões de encaminhamento:  1- Emendas ao PPAG e à LOA com aumento das metas física e	Emenda ao PPAG E `A Loa e Requerimento - ao PPAG, com inclusão de mais 25 na meta financeira e de R\$123.000,00, na financeira, na região Estadual, da ação 4169, em 2014. - à LOA, acrescentando R\$123.000,00 na ação 4169, com especificação do objeto do gasto para a realização de Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade, na região Estadual.  Requerimento, À Seds, solicitando a priorização de recursos para a manutenção do projeto CEAPA, no âmbito da ação 4169.  OBS.: Os Fóruns são importantes, pois podem direcionar/dar diretrizes à atuação dos Centros de Prevenção à Criminalidade. Talvez haja restrições à implantação desses fóruns em ano eleitoral.	64	801-0	R\$ 123.000,00

						<p>Meta Financeira: R\$123.000,00 Período de abrangência: 2014/2015</p> <p>Proposta 256: Garantir recursos financeiros necessários ao desenvolvimento dos Projetos de Execução Penal que possuem a finalidade de intervir de maneira específica no crime "por meio de ações integradas entre o programa CEAPA, central de Apoio e Acompanhamento às penas alternativas das SEDS e de instituições do terceiro setor especializado nas temáticas "drogas, violência doméstica e trânsito.</p> <p>Justificativa: Entende-se que a segurança é um dever do Estado e uma responsabilidade de todos. Neste sentido, o fomento à participação social nas questões de segurança pública no Estado de Minas Gerais legitima um olhar mais abrangente além de possibilitar uma responsabilização de todos. Para a política de prevenção a realização de Fóruns Comunitários nos territórios que são foco para a política garante a sensibilização e mobilização das comunidades em</p>	<p>financeira da Ação, especificando na LOA gasto em Projetos de Execução Penal, especialmente o Ceapa. 2- Requerimento à Seds solicitando priorizar, na execução da Ação 4169, a realização de Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade.</p>				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

							temáticas específicas ou o levantamento de temáticas e proposição de ações, além de qualificar a leitura dos Centros de Prevenção sobre estas realidades. Entendendo a participação social em um espaço ampliado onde atinge-se tanto a comunidade como público atendido, quanto rede local existentes nestes territórios. Proposta 256: Os resultados apresentados pelos projetos da execução penal são extremamente efetivos no sentido do cumprimento integral da pena aplicada pelo judiciário, superior a 80%. E os índices de recorrência criminal são menores que 15%, aproximadamente. Insta destacar que estes índices são melhores quando comparados a outros índices de cumprimento de pena alternativa tais como: pena pecuniária, prestação de serviços comunitários, dentre outros.					
2015	aprovada	Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Ana Carolina	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Execução do projeto "Educação de formadores para defesa estratégica dos direitos humanos" por meio do Grupo de Formação em Direitos Humanos do Curso de Extensão em Direitos Humanos, para formação de	Acolher na forma de: - Emendas ao PPAG e à LOA na Ação 4203 para ampliar metas físicas (aumento de 100 pessoas atendidas, passando para 5.600 pessoas atendidas) e financeira; - Emenda à LOA	Emenda à LOA - acréscimo de R\$200.000,00 na ação 4203, com especificação do objeto do gasto para a execução do projeto "Educação de formadores para defesa estratégica dos direitos humanos". (região ESTADUAL)	-----	808	R\$ 100.000,00



		Gusmão da Costa				<p>educadores e publicação dos resultados.</p> <p>Alteração da meta física de 5.500 para 5.600 de pessoas atendidas</p> <p>Alteração da meta financeira de R\$ 1.796.561,00 para R\$ 1.996.561,00 (com destinação de R\$ 200.000,00 para o citado projeto)</p> <p>Justificativa: Este projeto é executado pela Sedese (Escritório de Direitos Humanos e Diretoria de Interiorização, Promoção e Educação em Direitos Humanos), em parceria com a Faculdade de Educação da UEMG. Tal projeto engloba o Grupo de Formação em Direitos Humanos e o Curso de Extensão em Educação em Direitos Humanos. Essas ações destinam-se à capacitação de estudantes e profissionais das diversas áreas do saber para a defesa estratégica em direitos humanos, bem como ao estabelecimento do diálogo entre as áreas do direito e da psicologia para elaboração de práticas pedagógicas e sua execução em escolas públicas.</p>	<p>acrescentando recurso para a execução do projeto "Educação de formadores para defesa estratégica dos direitos humanos", especificando-se o objeto do gasto.</p>				
--	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							O projeto necessita de orçamento para contratação de professores, aquisição e confecção de materiais didáticos, transporte dos participantes, divulgação dos resultados para formação de multiplicadores e interiorização das ações.					
2016	aprovada	Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí) - Sonia Alves de Matos	Araçuaí	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<p>(Outros) Implantação de um núcleo de apoio à prevenção da violência, principalmente ligado à mulher, à juventude e à criança e ao adolescente, em nível regional.</p> <p>Justificativa: Necessidade de implementação de ações para o efetivo enfrentamento da violência, principalmente praticada contra mulheres, crianças, adolescentes e jovens.</p>	<p>Acolher na forma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emendas ao PPAG e à LOA para restaurar a Ação 4640 - Abrigo/Acolhimento Provisório, com metas física e financeira para a Região Jequitinhonha/Mucuri;</li> <li>- Requerimento à Sedese solicitando a efetivação de medidas para organizar, ampliar, articular e fortalecer a rede de proteção e atendimento da mulher vítima de violência no Estado, especialmente na Região Jequitinhonha/Mucuri.</li> </ul> <p>OBS. A proposta de implantação de núcleo de apoio à prevenção da violência direcionado a crianças, adolescentes e jovens é também contemplada pela Ação 4169 - Prevenção à Criminalidade - "Fica Vivo".</p> <p>Verificar sugestões das propostas 245 e 256, da Rede de Defesa e</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento - incluir ação no Programa 011, restaurando a ação 4640, com UO no FEAS:</p> <p>nome: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</p> <p>finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO,</p> <p>Produto: pessoa atendida</p> <p>meta física:</p> <p>meta financeira: R\$ 150.000,00 por região</p> <p>Total: R\$1.500.000,00</p> <p>Requerimento</p> <p>- à Sedese solicitando a efetivação de medidas para organizar, ampliar, articular e fortalecer a rede de proteção especial e atendimento de alta complexidade no Estado, de forma regionalizada.</p>	65	----	R\$ 750.000,00	

								Segurança.				
2017	aprovada	Estudante s pela Liberdade (Belo Horizonte) - Diogo Mello Brazili	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	PROJETO IMPLANT AÇÃO DE VIDEOM ONITORA MENTO (OLHO-VIVO)	<p>(Outros) Emenda ao PPAG para EXCLUSÃO da Ação 1115 - Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) e cancelamento do total dos recursos previstos na Ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível da meta física e financeira.</p> <p>Justificativa:          Não é possível efetuar uma pesquisa empírica da efetiva redução dos crimes tendo como causa a instalação de câmeras. Existe a possibilidade de comparação de índices de criminalidade entre regiões, só que não há como medir o desvio da criminalidade para o perímetro, afinal, o sujeito pratica crime na região, diante da instalação de câmeras neste local, pode simplesmente sair e praticar o crime em outro local. Ainda, se existir certa redução do número de crimes, essa redução será muito limitada, pois os crimes realmente afetados são pequenos furtos e roubos, no máximo, Os demais crimes não são, em</p>	<p>Proposta possivelmente atrelada a participantes das manifestações de junho.</p> <p>Sugestão:</p> <p>Envio de Requerimento à SEDS e à PMMG solicitando informações estatísticas georreferenciadas sobre os resultados do Projeto Olho Vivo na prevenção e combate à criminalidade.</p>	<p>Requerimento - à SEDS e à PMMG solicitando informações estatísticas georreferenciadas sobre os resultados do Projeto Olho Vivo na prevenção e combate à criminalidade, solicitando, ainda, informações sobre o mapeamento da migração da ação criminal para áreas não cobertas pelo Olho Vivo e sobre a eficiência financeira (custo-benefício) do projeto.</p>	-----	-----	-----

							regra, praticados em locais públicos. Por isso, é preciso reavaliar a instalação de câmeras com muita cautela, sob pena de se deixar iludir com a tecnologia e termos nossa privacidade tolhida pela mão ineficiente do Estado.					
2018	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Marias Rodrigues Santa Gema	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS		<p>(Outros) Capacitar os profissionais da segurança pública, da saúde e do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual. A inclusão desta ação no Programa 021 - Gestão Integrada de Defesa Social tem como finalidade: Implementar o Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.</p> <p>Produto/Unidade de Medida: Projeto concluído.</p> <p>Regionalização: Estadual. Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)</p> <p>Justificativa: A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido um grande desafio, na medida em que se requer uma atuação conjunta,</p>	<p>A solicitação enquadra-se no escopo da ação 4079 do Programa 162, exercício 2013 do PPAG atual, e parece ser esta a ação mencionada pela proponente quando diz de emendas populares em 2011 e 2012. No entanto, a ação 4079 foi excluída do Programa 162 para o exercício 2014 com a justificativa: "AÇÃO CRIADA POR EMENDA. NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTINUIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. HÁ UM CONVÊNIO DE ENTRADA NESTA AÇÃO COM VIGÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2013, SEM EXPECTATIVA DE PRORROGAÇÃO. O pleito é justo e procedente e muitíssimo bem fundamentado, feito por representante do MPMG, devendo ser acolhido, se não como ação nova, como</p>	<p>Emenda ao PPAG e à LOA (restauração de emenda de 2013)</p> <p>- ao PPAG, na ação 1111, acrescentar na finalidade: E IMPLANTAR O PROTOCOLO DE -HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL. Acrescentar R\$200.000,00 na meta financeira da região central.</p> <p>- à LOA: acrescentar R\$ 200.000,00, na ação 1111, com especificação do objeto do gasto para a implantação do protocolo humanizado de atendimento a vítimas de violência sexual (região CENTRAL)</p>	66	802-0	R\$ 100.000,00

						<p>articulada e descentralizada. O Protocolo de Humanização insere-se nesta perspectiva (...) buscando garantir, imediatamente após a ocorrência da violação, o atendimento médico e psicossocial sem que haja prejuízo da prova material para a devida responsabilização do agressor. Desse modo, o médico do hospital de referência ou de unidade de saúde credenciada no atendimento às vítimas de violência sexual receberá capacitação do médico legista para que no momento do exame médico também possa colher as informações necessárias para a realização do laudo indireto pelo IML e proceder à coleta de material genético presente no corpo da vítima, que deverá ser encaminhado ao Instituto de Criminalística para análise, processo conhecido como cadeia de custódia. O Protocolo vem sendo desenvolvido desde 2006 e tem respaldo legal em documentos normativos estadual e federal: Decreto Estadual 46242/2013 (...); Decreto Federal 7958/2013 (...); Lei 12845/2013 (...). Para a</p>	<p>sugerido pela proponente, com a restauração da 4079 no Programa 162. Portanto, emendas ao PPAG e à LOA.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>implantação e implementação do Protocolo de Humanização em MG, foram realizadas 2 capacitações com recursos de emendas populares em 2011 e 2012 (...). O IML vem aprimorando o desenvolvimento do Protocolo, tendo instituído o Programa de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual para adequar seus instrumentos e procedimentos para atendimento e coleta de material genético. Assim, a alegação para a inclusão desta ação para 2014, tendo em vista que ela já está sendo executada em 2013, se fundamenta na complexidade de ações que envolve a implementação do Protocolo de Humanização em MG e na garantia do atendimento especializado às vítimas de violência sexual. Cerca 34 hospitais de referência e 19 municípios ainda precisam ser capacitados para o Protocolo.</p>					
2019	aprovada	Federação Israelita do Estado de Minas Gerais (Belo	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	DELEGACIA MODELO	(Outros) Implantação da Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, com a especificação do	Sugestão:  Acolhimento da proposta, na forma de Emenda à LOA e ao PPAG.	Emenda ao PPAG e Requerimento - ao PPAG - inclusão de ação no Programa 021, destinada à implantação e manutenção de Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, com meta física 1 e meta	67	-----	R\$ 500.000,00

		Horizonte) - Jaime Aronis				objeto de gasto na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2014, com o aporte adicional de R\$1.280.000,00, sendo R\$750.000,00 a título de investimentos(veículos, mobiliário e equipamentos) e R\$530.000,00 para gastos de custeio (locação de imóvel e material de divulgação).  Justificativa: A proposta se justifica com o crescimento do número de incidentes, em Minas Gerais, de intolerância e violência racial, religiosa e homofóbica. A proposta já foi objeto de reunião conjunta desta Casa no dia 5/6/2013 e é apoiada por representantes das várias minorias que são vítimas desse tipo de violência.	Aporte adicional de R\$1.280.000,00, sendo R\$750.000,00 a título de investimentos(veículos, mobiliário e equipamentos) e R\$530.000,00 para gastos de custeio (locação de imóvel e material de divulgação).  Regionalização: Estadual	financeira R\$1.000.000,00, em 2014, e previsão de metas para 2015, para manutenção (R\$100.000,00) Produto: delegacia implantada e mantida Unidade de medida: delegacia Finalidade; (elaborar)  Requerimento à PCMG, solicitando a destinação de espaço específico para a implantação da Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância no novo prédio do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família.  OBS.: A PCMG está instalando um núcleo Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, com vistas a se transformar em Delegacia Especializada. O problema para a implantação da delegacia é a falta de delegado. O núcleo funciona, atualmente, na Delegacia de Proteção à Mulher.				
2020	aprovada	Associação Francisco de Assis Beti (Belo Horizonte) - Maria Ilidia Camargos Vaz	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	52 - ALIANÇA PELA VIDA	REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO : PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO	(Outros) Levantar uma rede de pais e mães de família, pessoas religiosas e leigas, movimentar a sociedade para encaminhar pessoas, jovens e adultos que hoje demonstram desvio de comportamento, por abuso de substâncias tóxicas.  Justificativa: O uso de drogas deve	A proposta, embora não mencione, relaciona-se à Ação 4082 - Rede complementar de suporte social e atenção ao dependente químico: prevenção e tratamento do consumo de álcool e outras drogas  Finalidade: fomentar as estratégias de prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, contribuindo com boas	Requerimento - À Seds e à SES, solicitando viabilizar o envolvimento de famílias de usuários nas estratégias de enfrentamento ao uso de drogas e de atenção ao usuário.	-----	-----	-----

					<p>CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</p> <p>ser enfrentado, na medida em que seu uso desumaniza jovens e adultos, afastando-os do convívio familiar, empresarial e estudantil. Os programas federais de combate às drogas não são "procurados" por autoridades do Estado, assim, as mães de Minas Gerais seriam convocadas para esta tarefa, com o ônus arcado pelo SUS. As entidades da sociedade civil são mais eficientes na ressocialização de dependentes químicos, e a formação de uma rede destas teria grande impacto, a um custo menor. Ou seja, sugere-se que famílias voluntárias recebam recursos públicos para acolherem dependentes químicos.</p>	<p>práticas e serviços; promover e disseminar o conhecimento sobre a temática; e viabilizar o atendimento a dependentes químicos e seus familiares, inclusive crianças e adolescentes em medida protetiva por uso de drogas, por meio de apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço</p> <p>Meta física 2014: 1.600 pessoas atendidas Meta financeira 2014: R\$8.950.000</p> <p>Proposta relaciona-se ao Decreto 44.107/2005 - Cria Programa de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.</p> <p>Sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Negociar com Governo ampliação das metas física e financeiras.(Emendas à LOA e ao PPAG)</li> <li>- Requerimento endereçado ao Ministério da Saúde solicitando a destinação de maior volume de recursos para o Estado no âmbito dos programas federais de enfrentamento à</li> </ul>				
--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--



								dependência de drogas, especialmente àqueles destinados a entidades da sociedade civil envolvidas em redes sociais de tratamento de dependentes químicos.			
2021	aprovada	Sind. Servidores de Justiça de 2ª Instância de MG-Sinjus-MG (Belo Horizonte) - Walter Sidney da Silva Junior	Belo Horizonte	70 - Programas Especiais	706 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	<p>(Outros) Maior rigidez na fiscalização das contas do Poder Judiciário e acompanhamento da efetivação dos itens que foram aprovados no Plano Plurianual de Ação Governamental e no Orçamento para o ano subsequente.</p> <p>Justificativa: Com a criação do Fundo Especial do Poder Judiciário, Lei 20.802/2013, o volume de recursos orçamentários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) aumentará consideravelmente a partir de 2014. Essas ações geram a necessidade de uma maior rigidez na fiscalização das contas desse Poder e como é sabido a Assembleia Legislativa têm entre outras funções o papel fiscalizador das contas públicas. A emenda é proposta, pois nos últimos anos o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) tem sido ineficiente na execução e fiscalização orçamentária e isso o</p>	<p>Rejeição Essa atividade de acompanhamento da administração do Poder Judiciário já é realizada pela ALMG, com auxílio do TCE, ao analisar as contas do governador.</p> <p>No entanto, seria interessante que a ALMG, no âmbito de suas Comissões, passasse a monitorar também alguns programas classificados como especiais, a saber: 706 – Prestação Jurisdicional (TJMG); 726 – Acesso à Justiça (Defensoria Pública) e 703 – Processo Judiciário (Ministério Público)</p>	<p>Requerimento -à Diretoria de Planejamento e Coordenação e ao Comitê Gestor do Portal da ALMG, solicitando a publicação da execução orçamentária do Fundo Estadual do Tribunal de Justiça, a partir de 2014, no site Políticas Públicas ao seu Alcance.</p> <p>Ver site do CNJ, ver tema Administração Pública e Segurança Pública, no site Políticas Públicas ao seu Alcance. O TJ mantém atualizado o relatório de execução orçamentária de todas as suas ações: <a href="http://www8.tjmg.jus.br/transparencia/relatorios/programacaoOrcamentaria.jsf">http://www8.tjmg.jus.br/transparencia/relatorios/programacaoOrcamentaria.jsf</a> Quando da tramitação do PL 3893/2013, que instituiu o Fundo Especial do TJMG, foi apresentada a EMENDA Nº 4, que foi rejeitada:</p> <p>Dê-se a seguinte redação ao art. 6º:</p> <p>“Art. 6º - O grupo coordenador do FEPJ, ao qual competem as atribuições previstas no inciso IV do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006, será composto por quatro representantes da administração do TJMG, um magistrado de primeiro grau e um representante de cada entidade sindical dos servidores do Poder Judiciário, na forma como dispuser o regulamento.”</p>	-----	-----	-----

						<p>leva a descumprir vários compromissos assumidos com os servidores e com a sociedade. A criação do Fundo Especial do Poder Judiciário é um grande exemplo do desrespeito do TJMG para com os seus servidores, uma vez que seu grupo gestor é composto apenas por membros da magistratura. Essa exclusão é um desrespeito inclusive à instrução direta do CNJ, que em sua Resolução 70 prevê a participação efetiva dos servidores em assuntos financeiros e orçamentários. A emenda engloba também a verificação das vantagens excessivas para magistrados contidas no Orçamento e no PPAG.</p>					
2022	aprovada	(-) - Daniel Dias e Sarmento, Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI (Belo Horizonte) - Bruno Martins Soares	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	<p>(Outros) Inclusão de ação: Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção e Restauração de Direitos Humanos no Estado.</p> <p>Finalidade: realizar diagnóstico de atuação e abrangência dos programas de proteção e restauração dos direitos humanos no Estado: Centro "Risoleta Neves" de Atendimento - Cerna-, Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes</p>	<p>Aglutinar com a Proposta 240.</p> <p>Acolher na forma de: - Emenda à LOA acrescentando na Ação 4203 recursos para realização de diagnóstico e implantação do banco de dados acerca dos atendimentos realizados pelos programas de proteção e restauração de direitos humanos (NAVCV, Provita, PPCAAM, PPDDH,</p>	<p>Requerimento - à Sedese, solicitando a realização do diagnóstico os atendimentos realizados pelos programas de proteção e restauração de direitos humanos (NAVCV, Provita, PPCAAM, PPDDH, e o desenvolvimento do banco de dados dos mencionados programas, inclusive com histórico dos atendimentos..</p>	-----	-----	-----

					<p>Violentos - NAVCV -, Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita -, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM -, Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH. Para tanto, prevê contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de pesquisas e produção de relatório contendo diagnóstico dos programas, para apresentação de proposta de ação estratégica visando ao aprimoramento dos serviços ofertados, publicação física e eletrônica dos resultados da ação e realização de seminário para divulgação dessas publicações. Publicação física - Livro: 500 exemplares de meta física e R\$30.000,00 de meta financeira; Seminário: 1 meta física e R\$40.000,00 de meta financeira; Relatório: 1 meta física e R\$130.000,00.</p> <p>Proposta 240: Contratação de equipe especializada para elaborar e executar projeto de</p>	<p>inclusive Cerna), especificando-se o objeto do gasto; - Requerimento à Sedese solicitando a realização de diagnóstico e o desenvolvimento do banco de dados dos mencionados programas.</p>			
--	--	--	--	--	---	---	--	--	--

desenvolvimento de um banco de dados contendo o levantamento histórico dos atendimentos realizados pelo Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita. Custo da proposta: R\$180.000,00.

Justificativa:  
O baixo nível de informações geradas pelos referidos programas, bem como a necessidade de democratização dos debates acerca da política de direitos humanos no Estado, associados às diferentes formas de expressão da violência exigem do Estado o constante aprimoramento de sua atuação.

Proposta 240: Verifica-se que existem excessos na administração do sigilo em grande parte dos programas de proteção brasileiros, bem como percebe-se uma cultura da oralidade nessa política, o que prejudica informações sobre o registro das atividades realizadas pelos programas de proteção. Assim, a contratação de equipe especializada para desenvolver um estudo visando a

							construção de um banco de dados sobre vítimas e testemunhas protegidas em Minas Gerais é uma ação que visa recuperar o histórico de execução do Provita-MG, bem como tornar públicas informações de tamanha relevância diante do contexto social em que vivemos.					
2023	aprovada	Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG (Ubá) - Sergio Augusto Riani do Carmo, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG (Belo Horizonte) - Hellen Caires Teixeira	Belo Horizonte	70 - Programas Especiais	726 - ACESSO À JUSTIÇA	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA	(Outros) O proposta visa criar o Núcleo de Educação em Direitos na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG -, de forma a capacitar o cidadão, produzir e distribuir panfletos e cartilhas, além de disponibilizar versão virtual no site da DPMG. Meta física: 1 núcleo com sala estruturada e material gráfico produzido. Meta financeira: R\$150.000,00. Proposta 69: Educação em Direitos com a Defensoria Pública. Visita mensal da defensoria pública em escolas de ensino fundamental da cidade de Ubá, para proferir palestras sobre noções básicas em direito e sobre as instituições que integram o sistema de justiça, principalmente a defensoria pública. Previsão de orçamento	Acolhimento na forma de emendas ao PPAG e à LOA na ação 1099, com acréscimo de 1 núcleo na região central e de R\$150.000,00;  Acolhimento na forma de requerimento à Defensoria Pública solicitando análise sobre a viabilidade de implantação do Núcleo de Educação em Direitos, na sede da Defensoria. Proposta 69: O proponente sugere a criação da ação "Educação em direitos com a Defensoria Pública", tendo como objetivo proferir palestras sobre essa temática nas escolas de ensino fundamental da cidade de Ubá. Propõe, ainda, seja previsto orçamento para sua execução. Sendo assim, sugere-se que seja enviado requerimento a SEE solicitando que avalie a	Requerimento - à Defensoria Pública Geral do Estado, solicitando análise sobre a viabilidade de implantação do Núcleo de Educação em Direitos, na sede da Defensoria. - à SEE, solicitando que avalie a possibilidade de realização de parceria com a Defensoria Pública, sugerindo que a realização de palestras nas escolas venha a viabilizar o disposto na Lei 15.476, de 2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. - à Sedese e à Defensoria Pública do Estado, solicitando seja analisada a viabilidade de firmarem parceria para a implementação do projeto "Jovem Cidadão", especialmente no Município de Ubá.	-----	-----	-----

						<p>para a execução da ação. Proposta 247: Implementar o Projeto "Jovem Cidadão" a ser realizado na cidade de Ubá junto às escolas públicas. Consiste em realizar visitas mensais às escolas, proferindo palestras sobre noções básicas em direito e sobre as instituições que integram o sistema de justiça, principalmente a Defensoria Pública. A previsão orçamentária é de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 35.000,00 para material permanente e R\$ 15.000,00 para custeio.</p> <p>Justificativa: Verifica-se que a população em geral desconhece seus direitos básicos. Essa ação visa ao empoderamento do cidadão, por meio do constante aprendizado, de forma a contribuir com a construção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. A prática tem mostrado que a distribuição de material informativo é importante para a pacificação social, como ocorre com o informativo de conflitos familiares. Atualmente a DPMG já produz algumas cartilhas, disponibilizadas no site,</p>	<p>possibilidade de realização de parceria com a Defensoria Pública, não somente de Ubá, mas de forma mais abrangente para o Estado, sugerindo que a realização de palestras nas escolas venha a viabilizar o disposto na Lei 15.476, de 2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio.</p> <p>Proposta 247: Acolher na forma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emenda à LOA acrescentando recurso para a execução do projeto "Jovem Cidadão" no Município de Ubá, especificando-se o objeto do gasto (Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos);</li> <li>- Requerimentos à Sedese e à Defensoria Pública do Estado solicitando seja analisada a viabilidade de firmarem parceria para a implementação do projeto "Jovem Cidadão" no Município de Ubá.</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

						<p>mas não possui recursos para a impressão e distribuição desse material em eventos.</p> <p>Proposta 69: Atualmente podemos verificar o desconhecimento da população em geral das noções básicas em direito e sobre nossa legislação. A proposta visa preparar o futuro cidadão, desde o ensino fundamental, em linguagem adequada à sua idade, para exercer efetivamente seus direitos previstos em lei.</p> <p>Proposta 247: Atualmente, podemos verificar um desconhecimento da população em geral das noções básicas em direito e sobre a nossa legislação. A proposta visa preparar o futuro cidadão, desde o ensino fundamental, em linguagem adequada à sua idade, para exercer efetivamente os seus direitos previstos em lei.</p>					
2024	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Maria de Lurdes Rodrigue	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	(Outros) Aquisição de equipamentos para a instalação e manutenção do trabalho de sexologia forense no Instituto Médico Legal - IML. A inclusão desta ação no programa 021 tem como finalidade: Implantar a Seção de Sexologia Forense no IML. Produto/unidade	O pedido é procedente e de suma relevância em um momento em que são divulgados dados relativos ao aumento de crimes sexuais contras a mulheres no país (dados do 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 50.00 estupros registrados em	Emenda à LOA - acréscimo de R\$200 mil na ação 1262, com especificação do objeto do gasto para Implantar a Seção de Sexologia Forense no IML. Produto/unidade de medida: equipamento adquirido, em Belo Horizonte. (deixar a região ESTADUAL)	-----	811	R\$ 150.000,00

		s Santa Gema				<p>de medida: equipamento adquirido. Regionalização: Central. Meta Financeira: R\$200.000,00</p> <p>Justificativa: O IML vem, desde 2006, desenvolvendo ações humanizadas de atendimento às vítimas de violência sexual por meio da integração de suas ações com os Hospitais de Referência no atendimento às vítimas de violência sexual/SUS. Encontra- se em andamento, no âmbito do IML, o Programa de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, que tem como objetivo primordial a coleta precoce de evidências, com a preservação e rastreadabilidade, quando o exame médico da vítima é realizado nos ambientes hospitalares, evitando o seu comparecimento para novo exame nos postos médico-legais e permitindo a confecção de laudo médico-legal de maneira indireta. Para a efetiva aplicação deste programa, serão necessários materiais e instrumentos específicos. Destaque- se que o Decreto Presidencial 7.958/2013</p>	<p>2012 no Brasil). Sugere-se, assim, emendas ao PPAG e à Loa, com inclusão de nova ação no Programa 021 com a finalidade de implantar e equipar a seção de sexologia forense no IML, e, como sugere a proponente: produto/unidade de medida: equipamento adquirido; regionalização: Central; meta Financeira: R\$200.000,00.</p>			
--	--	-----------------	--	--	--	---	---	--	--	--



							estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede do SUS. Diante do exposto, a implantação de uma seção de sexologia forense na estrutura do IML irá contribuir efetivamente com as atividades integrantes da ação investigativa, para o estabelecimento das causas, circunstâncias e autoria das infrações penais que envolvem crimes contra a dignidade sexual, através da captação e preservação dos elementos indicativos de autoria e materialidade dessas infrações. Ressalte-se que a Lei 12.845/2013, em seu art. 3º, inciso VII e parágrafo 3º, estabelece que cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para a identificação do agressor.					
2025	rejeitada	Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte) - Rafael Rondon Flandoli de Carvalho	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	183 - ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	(Outros) Emenda ao PPAG para a exclusão da ação 4504. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível da meta física e financeira.  Justificativa: A ação propõe a realização de cursos de conscientização no	A sugestão de exclusão da ação 4504, no âmbito do Programa 183, não é de todo improcedente, apesar de sua justificativa pecar por colocar que "a educação no trânsito é de responsabilidade dos indivíduos, devendo as famílias e as empresas realizarem, caso julguem	Rejeição Buscar argumentos no sigplan: AS ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ENVOLVEM A REALIZAÇÃO DOS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS COM ENFOQUE NA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, OBSERVADA A ESPECIFICIDADE DE CADA ATIVIDADE PEDAGÓGICA. OS CURSOS SERÃO DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DE TRÂNSITO; INSTRUTORES DE	-----	-----	-----

							trânsito para motoristas profissionais e pessoas que pretendem atuar na área. A meta financeira aponta a utilização de R\$200.00,00 do dinheiro do contribuinte para a realização de 10 cursos de conscientização no trânsito. Além do valor para a promoção desta ação ser aparentemente alto demais, não é de competência do Estado promover este tipo de evento. A educação no trânsito é de responsabilidade dos indivíduos, devendo as famílias e as empresas realizarem, caso julguem necessário, essa espécie de curso. Por fim, os recursos alocados nesta ação poderiam ser muito melhor aproveitados dentro da própria rede de segurança, uma vez que o aparato policial encontra-se sucateado, além de várias estações e postos de controle estarem necessitando de investimentos para renovação de seus equipamentos.	necessário, essa espécie de curso.". Afinal, compete ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran -, em Minas Gerais vinculado à Polícia Civil na qualidade de órgão executivo de trânsito do Estado, entre outras atribuições, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores. No entanto, se se pensa em prioridades, pode-se apontar diversas outras mais urgentes, a exemplo da solicitação contida na proposta 258, a qual solicita a inclusão de nova ação no programa 021, no mesmo valor de R\$200.000,00, com a finalidade de implantar e equipar a seção de sexologia forense no âmbito do IML (que integra a mesma Polícia Civil de MG). Portanto, solicitação a ser considerada com correspondente alocação dos recursos em outra ação considerada mais necessária, a título de compensação.	TRÂNSITO E DIRETORES DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES; EXAMINADOR DE TRÂNSITO; REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES DO DETRAN; MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EVENTOS RELATIVOS A MOTORISTA E MOTOCICLISTA PADRÃO, SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO, HOMENAGENS ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E CAMPANHA INSTITUCIONAL DO PORTAL WEB DO DETRAN - MG A EDUCAÇÃO COM ENFOQUE DIRECIONADO PARA O TRÂNSITO, OBJETO DE TODOS OS PROJETOS PEDAGÓGICOS, CONSTITUI UMA ATIVIDADE PREVENTIVA QUE TRADUZ OS ANSEIOS E AÇÕES COOPERATIVAS INTEGRADAS E DESENVOLVIDAS ENTRE O DETRAN-MG/POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS E DIVERSOS PARCEIROS, ENTRE ELES A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.			
2026	aprovada	Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	(Outros) Criar ação: Implementação do Plano Mineiro de Direitos Humanos - PMDH Finalidade: executar os	Acolher na forma de: - Emenda à LOA acrescentando recurso para a implementação do PMDH, especificando-se o	Emenda à LOA e requerimento  - à LOA: acrescentar R\$100.000,00 na ação 4203, com especificação do objeto do gasto para a implementação do PMDH (região ESTADUAL)	-----	809	R\$ 100.000,00

		(Belo Horizonte) - Ana Carolina Gusmão da Costa			<p>objetivos e ações do Plano Mineiro de Direitos Humanos Meta física: 15 (medidas em ações do PMDH) Meta financeira: R\$ 500.000,00</p> <p>Justificativa: A Sedese está em processo de elaboração do Plano Mineiro de Direitos Humanos, o qual visa articular as diversas Secretarias de Estado para execução de ações em direitos humanos. Para que tal plano tenha real eficácia e efetividade, é necessário destinar recursos para sua execução, posto que sua publicação está prevista para dezembro de 2013.</p>	objeto do gasto (Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos).	<p>OBS.: Plano a ser lançado no final de 2013, com implementação em 2014. O Plano ainda está em consulta e tem um caráter mais norteador/diretrizes. Custo aproximado de 500 mil para as 15 metas</p> <p>Mila informa (26/11) as ações do PMDH, sem custos específicos. O total ficaria em torno de 500 mil.</p> <p>1) Divulgar os princípios contidos no Plano Nacional e Estadual de Educação em Direitos Humanos por meio de instrumentos didáticos, de entendimento universal, capazes de mobilizar os diversos setores sociais;</p> <p>2) Promover debates que levem à reflexão a respeito dos conceitos e da prática da educação em Direitos Humanos;</p> <p>3) Elaborar cartilhas, cartazes, folders e outros materiais de divulgação que transmitam os princípios dos Direitos Humanos, assim como os mecanismos de fiscalização de sua corretamente aplicação;</p> <p>4) Estimular o desenvolvimento de programas de formação e capacitação continuada da sociedade civil, para qualificar sua intervenção de monitoramento e controle social junto aos órgãos colegiados de promoção, defesa e garantia dos Direitos Humanos em todos os poderes e esferas administrativas;</p> <p>5) Priorizar a formação de agentes para atuar no campo da educação formal e não formal com foco nos sistemas de educação, saúde, justiça, segurança, dentre outros, de forma a tornar concretas as propostas contidas no Plano nacional e estadual de Direitos Humanos;</p> <p>6) Promover cursos de qualificação em elaboração de projetos voltados para servidores públicos e lideranças</p>			
--	--	---	--	--	--	---	---	--	--	--

									<p>comunitárias, habilitando-os a participar de concorrências para financiamentos e implementação de projetos sociais;</p> <p>7) Fomentar lideranças locais possibilitando atuação mais eficaz na promoção dos Direitos Humanos.</p> <p>8) Fomentar a criação de conselhos de segurança comunitários;</p> <p>9) Consolidar a cultura policial de respeito aos Direitos Humanos;</p> <p>10) Oferecer cursos de preparação para Diretores e Agentes Penitenciários que possibilitem a formação de servidores penitenciários capazes de lidar com toda a problemática da execução da pena privativa de liberdade tendo em vista o respeito aos Direitos Humanos;</p> <p>11) Capacitação de profissionais de educação e saúde para identificar e noticiar casos de violência e tortura;</p> <p>12) Realizar um levantamento de casos, visando o mapeamento das áreas onde ocorrem maiores violações de Direitos Humanos para subsidiar a adoção de políticas públicas adequadas;</p> <p>13) Consolidar a articulação com os municípios o atendimento às Mulheres em situações de Violências de Gênero, Doméstica e Familiar, capacitando equipes para as especificidades do contexto de violência e auxiliando-os no estabelecimento dos fluxos;</p> <p>14) Fomentar a criação e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos em todos os municípios;</p> <p>15) Divulgar os instrumentos legais municipais, estaduais, nacionais e internacionais de proteção às mulheres, incluindo sua publicação em formatos</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

									acessíveis, como braille, CD de áudio e demais tecnologias assistivas.			
2027	aprovada	Instituto DH (Belo Horizonte) - Elenir de Fátima Braga	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	<p>(Outros) Inclusão de Ação:  Nome da ação:  Levantamento e Diagnóstico de Entidades de Direitos Humanos em Minas Gerais.  Programa: 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos  Finalidade: Identificar, registrar e diagnosticar entidades que atuam nas diversas áreas vinculadas aos direitos humanos, em todas as macrorregiões do Estado.  Produto: banco de dados com entidades e órgãos de direitos humanos.  Meta 2014: 600 instituições e órgãos cadastrados  Meta 2015: 1.500 instituições e órgãos cadastrados  Meta financeira: R\$ 360.000,00  Regionalização: todas as macrorregiões do Estado</p> <p>* Meta física: cadastramento de, pelo menos, 1.500 instituições e/ou órgãos de direitos humanos</p>	<p>Acolher na forma de:  - Emenda à LOA acrescentando recurso para implantar sistema informatizado ou banco de dados de entidades e movimentos de defesa de direitos humanos no Estado, especificando-se o objeto do gasto (Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos);  - Requerimento à Sedese solicitando os estudos necessários e a construção do banco de dados.</p>	<p>Emenda à LOA e Requerimento  - à LOA, acréscimo de R\$ 360.000,00, na ação 4203, com especificação do objeto do gasto para implantar sistema informatizado ou banco de dados de entidades e movimentos de defesa de direitos humanos no Estado (região ESTADUAL)</p> <p>Requerimento:  - à Sedese, solicitando os estudos necessários para o mapeamento das entidades e a construção do banco de dados.</p>	-----	814	R\$ 100.000,00	

						<p>(2014 e 2015)</p> <p>Justificativa: A identificação, cadastramento e diagnóstico de entidades de direitos humanos que o Instituto DH já vem buscando desenvolver é de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas na área de direitos humanos, de forma mais integrada e articulada. Isso viabilizará uma maior articulação e integração com setores da sociedade civil, bem como a potencialização dos recursos e a ampliação dos resultados, através da consolidação de uma rede de direitos humanos em Minas Gerais.</p>					
2028	aprovada	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte) - Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema	Belo Horizonte	4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	<p>(Outros) Inclusão de ação: Mobilização para a erradicação do sub registro de crianças, com a finalidade de instalar unidades interligadas no Estado para emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Produto: Unidade instalada Meta física: 35 unidades Meta financeira: não especificada.</p>	Tendo em vista a informação que consta na proposta, que foram lançadas 35 unidades, em agosto desse ano, na região metropolitana de Belo Horizonte e na região do Semi árido, sugerimos seu acolhimento na forma de emendas ao PPAG e à LOA, com acréscimo das metas física e financeira na ação 4075 (Mobilização pelo Registro Civil), especificando recurso para estruturação	Requerimento (decidir com Ana) - ao presidente do TJMG e à Sedese que envidem esforços no sentido de implementar unidades interligadas no Estado para emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos, conforme Provimento nº 13, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da ação 4075. (ver provimento no link: Provimento nº 13, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça. <a href="http://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/3dab507b-6095-4f6b-baac-6cdb905ef315">http://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/3dab507b-6095-4f6b-baac-6cdb905ef315</a> ) - à Sedese e ao Comitê gestor estadual de políticas de erradicação do sub registro civil, solicitando publicação no site da Sedese dos hospitais e municípios que receberão os núcleos de registro civil.	-----	-----	-----

						<p>Justificativa: O registro civil é o ato que inaugura o pertencimento humano ao grupo social. Entretanto, embora gratuito, esse registro não é acessível a toda a população, seja por desconhecer sua gratuidade ou por ignorar os prejuízos que sua falta acarreta. Além disso, o registro civil é fundamental para o gestor público como indicador na formulação das políticas públicas, ao permitir o dimensionamento do quantitativo populacional. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 13 que dispõe sobre a emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Desde então, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente tentam implementar as Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte. No Estado, é de competência do Comitê</p>	<p>dessas unidades.</p> <p>Acolhimento na forma de requerimento ao presidente do TJMG e à Sedese que enviem esforços no sentido de implementar unidades interligadas no Estado para emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos, conforme Provimento nº 13, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.</p>	<p>(aguardar Mila, 86999537 e 3915.0608, com informações sobre o comitê gestor estadual de políticas de erradicação do sub registro civil e se os 35 núcleos foram implantados por meio da ação 4075) - O gestor do Comitê é o secretário Cássio e as unidades têm 2 pilotos para 2013, uma no Sofia Feldman, em BH, e outra no Maternidade Municipal de Contagem, com registro de 1600 nascimentos. A proposta é expandir mais 33 núcleos, totalizando os 35, em 2014, no âmbito da ação 4075</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





						<p>Estado prestar serviços de solução em Tecnologia da Informação. Sempre que são utilizadas verbas públicas para prestação de serviço, o Governo boicota a possibilidade de empreendedorismo do cidadão. Esta demanda pode ser atendida pelos próprios cidadãos mineiros, não havendo a necessidade de alocação de verba pública, a qual seria muito melhor utilizada pelo próprio contribuinte ou então melhor alocada em ação que diz respeito à educação, saúde ou segurança.</p>	<p>justificativa apresentada pelo proponente de que "não é competência do Estado prestar serviços de solução em Tecnologia da Informação pois sempre que são utilizadas verbas públicas para prestação de serviço, o Governo boicota a possibilidade de empreendedorismo do cidadão". Deixar para a iniciativa privada ofertar estes serviços para o governo não elimina a necessidade de recursos para pagamento do serviço prestado ao governo. Portanto, não somos favoráveis à proposta de exclusão da ação.</p> <p>Por outro lado, nos últimos anos os valores programados para esta ação não foram executados:  2010 - programado R\$ 15.128.000,00;  empenhado R\$ 13.061.010,71;  liquidado R\$ 0,00  2011 - programado R\$ 21.757.673,00;  empenhado R\$ 14.656.965,12;  liquidado R\$ 0,00  2012 - programado R\$ 29.401.000,00;  empenhado R\$ 18.920.826,57;  liquidado R\$ 0,00  2013 - programado R\$</p>			
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--

							<p>30.001.000,00; empenhado R\$ 14.367.778,81; liquidado R\$ 0,00 até out.</p> <p>O valor máximo empenhado nos anos anteriores foi de R\$ 18.920.826,57. Conclui-se, então, que o valor programado para 2014 que é de R\$ 25.001.000 pode ser objeto de cancelamento compensatório de em, pelo menos, R\$ 10.000.000,00, de forma que podemos considerar procedente a proposta de redução na programação desses valores, utilizando-se o valor cancelado para possíveis acréscimos em ações ou ações novas na área de saúde, educação ou segurança.</p> <p>somos, portanto, FAVORÁVEIS à proposta de redução na meta financeira da ação para R\$ 15.000.001,00 e redirecionamento do valor restante de R\$ 10.000.000,00 para acréscimos em ações ou criação de ações novas.</p>				
2030	aprovada	() - Aleandro Costa Oliveira	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	184 - FORMAÇÃO O E CAPACITAÇÃO DE	(Outros) Convocação da totalidade dos candidatos excedentes do concurso para escrivão de polícia,	Pedido procedente em face da defasagem de recursos humanos na PCMG, que tem sido pauta de diversos	Requerimento À PCMG, solicitando viabilizar a convocação da totalidade dos candidatos excedentes do concurso para escrivão de polícia, que aguardam pela convocação	-----	-----	-----

					POLICIAIS CIVIS	<p>totalizando 384 excedentes que aguardam pela convocação para curso de formação policial (Acadepol).</p> <p>Justificativa:  - Efetivo defasado;  - Cargo com grande número de pedidos de licença médica devido à natureza de atividades repetitivas, além das questões psicológicas;  - Existência de cargos vacantes (cerca de 100 cargos);  - Vários pedidos de aposentadoria que aguardam análise e autorização;  - Criação de 1012 novos cargos através da nova Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.</p>	debates no âmbito da Comissão de Segurança Pública e também da Comissão de Direitos Humanos. No entanto, o encaminhado adequado é por meio de requerimento, direcionado à Seplag e à Seds (talvez também ao Governador), solicitando, como providência, a convocação dos candidatos excedentes do concurso para escrivão de polícia.	para curso de formação policial (Acadepol).				
2031	aprovada	Instituto Elo (Belo Horizonte) - Nádia Rodrigues Pereira	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	34 - MINAS MAIS SEGURA	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	<p>(Outros) Implementar o Serviço de Atendimento Especializado às Mulheres egressas do Sistema Prisional a fim de contribuir para o alcance dos objetivos do Programa Minas Mais Segura, de modo a favorecer o acesso dessas mulheres a serviços e políticas públicas, contribuindo para redução da reentrada no sistema prisional.</p> <p>Meta financeira: R\$2.000.000,00  Meta física: 50 mulheres inscritas em</p>	Acolhimento na forma de emendas ao PPAG e à LOA para inclusão de ação.	Requerimento - `A Seds, solicitando a implantação de Serviço de Atendimento Especializado às Mulheres egressas do Sistema Prisional no âmbito da ação 4169, com retorno à CPP e à SEP de informações sobre os resultados alcançados (nº de mulheres atendidas, atividades desenvolvidas, etc.)	-----	-----	-----

							<p>Belo Horizonte e Região Metropolitana e 250 atendimentos realizados por ano.</p> <p>Justificativa: Atualmente existem mais de 2.600 mulheres presas no Estado, o que retrata um crescimento de mais de 1.000% de aprisionamentos em menos de 10 anos. Identifica-se, entretanto, ausência de ações voltadas às mulheres autoras de crimes e de atos infracionais, a fim de prevenir a reincidência criminal. A criação de um serviço especializado permitirá maior atenção a este público vulnerável, bem como aos seus filhos, e ampliação da rede de proteção social.</p>					
2032	aprovada	Instituto Elo (Belo Horizonte) - Antonio Carlos da Costa Nunes	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	34 - MINAS MAIS SEGURA	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	<p>(Outros) Ampliação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETF), por meio do custeio no valor de R\$163.000,00, e o fomento das ações de sensibilização e campanhas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco em grandes eventos, em especial a Copa do Mundo de 2014, com custeio de R\$600.000,00. Ressaltando que o Programa de Enfrentamento ao</p>	<p>A temática do tráfico de pessoas tem assumido cada vez mais relevância tanto em escala estadual/nacional como internacional, sendo apontado hoje como a terceira atividade ilícita mais lucrativa do mundo após o tráfico de drogas e o tráfico de armas. E Minas Gerais tem sido afetada pelo problema, sendo que em 12/11/13 houve inclusive uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater o</p>	<p>Emenda ao PPAG e Requerimento (aguardar Augusto até 27/11 e validar com Ana)</p> <p>- Emenda ao PPAG: inclusão de ação destinada ao Combate ao Tráfico de Pessoas, no Programa 034, com regionalização estadual e metas física e financeira de: , em 2014 e 2015.</p> <p>Produto: campanha realizada</p> <p>Finalidade (apoiar o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e realizar ações de sensibilização e campanhas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ...)</p> <p>(Aguardar retorno do Augusto sobre valor para a campanha - 3916.0874 e 9854.5338)</p> <p>Requerimento: À SEDS, à Seplag e à Secopa, solicitando providências para melhor estruturação do</p>	-----	-----	-----

						<p>Tráfico de Pessoas (PETF) possui atualmente 2 frentes de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o NETF, que atua por meio de 3 eixos (prevenção, atenção às vítimas e familiares e articulação com o sistema de justiça criminal para repressão e punição);</li> <li>- o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que reúne mensalmente 23 instituições estaduais e federais.</li> </ul> <p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Minas Gerais está entre as principais rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e está em 3º lugar no ranking nacional, segundo dados da Polícia Federal.</li> <li>- Há necessidade de reforçar as ações do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio de ações e campanhas de sensibilização da sociedade acerca da temática.</li> </ul>	<p>tema.</p> <p>A ação 1181 mostra-se mais adequada à proposição, e não a 4169, sugerida pelo proponente, pois abrange, em sua finalidade, equipamentos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, tendo como produto "ação de prevenção realizada", o que pode vir a contemplar a demanda em tela. No entanto, diversas são as ações/equipamentos contemplados pela finalidade da mesma ação e não há especificação de recursos nem de metas físicas compatíveis com essa ampla finalidade.</p> <p>Assim, sugere-se emenda ao PPAG e à LOA especificando o solicitado nesta proposta, seja como ação independente ou como parte da 1181.</p>	<p>Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETF), em virtude da Copa do Mundo 2014.</p> <p>O Núcleo já existe e está implantado e funcionando, com recursos do PRONASC. A demanda, na verdade, é para o posto avançado, no valor de</p>			
2033	rejeitada	Sind. Servidores Justiça de 2ª Instância de MG-Sinjus-MG	Belo Horizonte	11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	175 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO GASTO	(Outros) Vinculação a todos os Poderes e Órgãos do Estado de eventual excesso de arrecadação da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2014.	Rejeição. A Receita Corrente Líquida - RCL - é um parâmetro para o cálculo de limites estabelecidos na LRF, não correspondendo à receita orçamentária. A	Rejeição	-----	-----	-----

		(Belo Horizont e) - Walter Sidney da Silva Junior				<p>"Parágrafo (...) - Para atender ao Art. 20, item II, alíneas a), b, c) e d) da Lei Complementar 101/2000, a receita corrente líquida arrecadada acima da prevista no exercício de 2014, apurada no período compreendido entre os meses de setembro/2013 e agosto/2014, e demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal de setembro/2014, será objeto de repartição e repasse, em outubro/2014, aos Poderes e Órgãos referidos nas alíneas a), b) e d) do Art. 20, item II da referida Lei Complementar."</p> <p>"Parágrafo (...) - Para efeito do disposto no parágrafo segundo, a dedução de eventuais repasses extras feitos no período aos Poderes e Órgãos para despesas com pessoal e encargos, por parte do Poder Executivo, do excesso de arrecadação apurado, será objeto de exposição e justificativa, com anuência dos Poderes e Órgãos, em reunião especial da Comissão Permanente, referida no Art. 38º, parágrafo 1º, desta Lei".</p>	<p>RCL é apurada ao longo do exercício fiscal somando-se receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores para servir como parâmetro para tais cálculos, que devem ser publicados periodicamente pelos poderes.</p> <p>Quando os Poderes e Ministério Público elaboram seus demonstrativos de despesa com pessoal no relatório de gestão fiscal previsto pelo art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF -, é utilizada a RCL apurada, que é igual para todos os poderes. Assim, eventuais excessos de arrecadação na receita orçamentária que se refletem no cômputo da RCL são aproveitados por todos os Poderes para efeito do cálculo de limites de despesas com pessoal, não havendo o que se falar em repasse de "excesso de arrecadação da RCL".</p>			
--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--

"Parágrafo (...) - A metodologia de cálculo do repasse a que se refere o § 2º obedecerá à seguinte formulação":

$$\text{VAR} = (\text{IPP} \times \text{RCLA}) - \text{FLAP}$$

Onde:

VAR = Valor Adicional a Repassar;  
IPP = Índice Prudencial do Poder;

RCLA = Receita Corrente Líquida Arrecadada no período;

FLAP = Folha Líquida Acumulada Paga pelo Poder no período.

Justificativa:

É sabido que entre os critérios utilizados pelo Poder Executivo para estimar as receitas e fixar as despesas orçamentárias, figura o princípio contábil do conservadorismo, o qual implica em superestimar despesas e subestimar receitas.

Tanto é verdade que, com o advento da LC 101/00, quando a chamada "receita corrente líquida" passou a parametrizar as principais despesas do orçamento do Estado, pode-se observar significativa diferença para mais, ano a ano, entre a receita efetivamente arrecada e aquela inicialmente prevista.

							Os dados revelam um excesso de arrecadação (entre 2004 e 2012) de 19,325 milhões. Fica claro que o espírito do legislador ao fixar os percentuais de receita corrente líquida a serem utilizados como limite de gastos pelos outros poderes e órgãos com suas folhas de pessoal e encargos sociais, certamente se referia à receita efetivamente arrecada e não àquela inicialmente estimada sob o princípio do conservadorismo. Se fosse o caso, aliás, como vem acontecendo no estado, o legislador, em flagrante desrespeito ao princípio da isonomia entre os poderes, estaria reservando unicamente ao Poder Executivo o benefício do excesso de arrecadação, quando não é esse o espírito da LC 101/00.					
2034	aprovada	Instituto Elo (Belo Horizonte) - Antonio Carlos da Costa Nunes	Belo Horizonte	3 - Rede de Defesa e Segurança	34 - MINAS MAIS SEGURA	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	(Outros) Implementação, por meio do custeio no valor de R\$163.000,00, do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas , no Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Ressaltando que o Programa de Enfrentamento ao	A ação 4169 mostra-se mais adequada à proposição, e não a 1181, sugerida pelo proponente e ressalte-se aqui que a temática do tráfico de pessoas tem assumido cada vez mais relevância tanto em escala estadual/nacional como internacional, sendo apontado hoje como a terceira atividade ilícita mais lucrativa do mundo após o tráfico	Emenda à LOA - Acréscimo de R\$163.000,00, na ação 1181 (atenção alteração da ação!), com especificação do objeto do gasto para a implantação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas , no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins (região Central).	-----	810	R\$ 100.000,00



					<p>Tráfico de Pessoas (PETF) possui atualmente 2 frentes de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o NETF, que atua por meio de 3 eixos (prevenção, atenção às vítimas e familiares e articulação com o sistema de justiça criminal para repressão e punição);</li> <li>- o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que reúne mensalmente 23 instituições estaduais e federais.</li> </ul> <p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Minas Gerais está entre as principais rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e está em 3º lugar no ranking nacional, segundo dados da Polícia Federal (2011).</li> <li>- Com a expansão do Aeroporto Internacional, estima-se a circulação de mais de 17 milhões de pessoas por ano.</li> <li>- É fundamental a inserção de serviços que possam ofertar orientações sobre o tráfico de pessoas para a população em geral, bem como aos migrantes deportados e não admitidos que estejam em trânsito e também as pessoas de origem mineira.</li> </ul>	<p>de drogas e o tráfico de armas. E Minas Gerais tem sido afetada pelo problema, sendo que em 12/11/13 houve inclusive uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater o tema.</p> <p>No entanto, a demanda não pode ser contemplada por meio de emenda ao PPAG pois o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) solicitado está previsto na Ação 41 do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e deve ser implementado em parceria com o Ministério da Justiça. Portanto, sugere-se encaminhamento por meio de requerimento ao Ministro da Justiça, ao Governador, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Desenvolvimento Social solicitando a providência de avaliarem a possibilidade de se implantar um PAAHM no Aeroporto Tancredo Neves.</p>				
--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

**RESUMO EXECUTIVO:**

TOTAL DE PLES - **164**

- PLES ANEXADAS: **11**
- PLES APROVADAS: **134**
- APROVADAS, NA FORMA DE REQUERIMENTO: **154**
- APROVADAS, COM A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: **55**
- TOTAL DE EMENDAS AO PPAG: **51**
- TOTAL DE EMENDAS AO ORÇAMENTO: **42**







